



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
22 de Dezembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE  
134º DA REPÚBLICA  
Nº 35.656

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

92 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 4  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 8  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 13  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 19  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 22  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 39  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 43  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 45  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 50  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 58  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 59  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 60  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 62  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 67  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA** ..... - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE  
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES** ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 70  
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 72  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 76

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 77

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 80

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 83  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 90  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 90



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 130/2023-GG Belém, 21 de dezembro de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO  
(CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 66/22, de 12 de dezembro de 2023, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de unidade consumidora, no Estado do Pará, onde residem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Programa Tarifa Social Baixa Renda através de busca ativa".

Em que pese a relevância da proposta legislativa, o Projeto de Lei apresenta inconstitucionalidade formal, por vício de competência, com violação à alínea "b" do inciso XII do art. 21, ao inciso IV do art. 22 e ao caput e inciso III do parágrafo único do art. 175 da Constituição Federal. O Projeto de Lei, em caso de sanção, afetaria contrato de concessão de energia elétrica, em afronta à competência da União sobre a matéria, na linha de precedentes do Supremo Tribunal Federal, a exemplo das decisões nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 4.925, 3.824, 2.299 e 7.337.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**Protocolo: 1026462**

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando, o disposto no art. 15, da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1381933,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), os membros a seguir nominados:

**SEGMENTO DE USUÁRIOS**

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Titular: Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

Suplente: Romulo Augusto Gomes de Azevedo

Titular: Raul Sinval Gomes Sampaio

Suplente: Ivano Saraiva Lima Chaves

Titular: Roberto da Silva Pedrosa

Suplente: Samuel Sereja Silva

Titular: Ricardo Yuri Bentes Soares

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), os membros a seguir nominados:

**SEGMENTO DE USUÁRIOS**

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Titular: Romulo Augusto Gomes de Azevedo

Suplente: Ivano Saraiva Lima Chaves

Titular: Claudio Dionísio Rodrigues do Nascimento

Suplente: Raul Sinval Gomes Sampaio

Titular: Roberto da Silva Pedrosa

Suplente: Ricardo Yuri Bentes Soares

Titular: Samuel Sereja Silva

Art. 3º Os membros nomeados cumprirão o restante do mandato dos seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0826623-81.2017.8.14.0301, ajuizado por Daniel Melo Campos, em face do Estado do Pará, e

Considerando os documentos e informações constantes do Processo nº 2023/1339291.

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a condição sub judice da nomeação de DANIEL MELO CAMPOS, formalizada através do Decreto datado de 22 de outubro de 2021,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.746, de 25 de outubro de 2021, para exercer o cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0800133-04.2022.8.14.0121, ajuizada por MATEUS OLIVEIRA TRAJANO SANTIAGO, em desfavor do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/384278.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a nomeação do candidato MATEUS OLIVEIRA TRAJANO SANTIAGO, ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, o qual foi nomeado, na condição sub judice, no Concurso Público C-207, para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, através do Decreto de 30 de junho de 2022, publicado do Diário Oficial do Estado nº 35.031 de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DULCINEZ MARQUES MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THIAGO JÚNIOR FARIAS COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE, Vice Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

**Protocolo: 1026453**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1.394/2023-CRG, de 21 de dezembro de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/1435383 de 19/12/2023.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional nº. 36080/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, correspondente ao período aquisitivo de 24/06/2009 a 23/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Dezembro de 2023.

KARINA LIMA  
Diretora de Administração e Finanças  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1026433**

**PORTARIA Nº 3.357/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2344551,  
R E S O L V E:  
autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, 1,5 (uma e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.358/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1437875,  
R E S O L V E:  
exonerar CRISTIANE DE NAZARE PANTOJA RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 21 de dezembro de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.359/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1437875,  
R E S O L V E:  
exonerar GILSICLE RAMOS SOUTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 21 de dezembro de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.361/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1437875,  
R E S O L V E:  
nomear CRISTIANE DE NAZARE PANTOJA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 21 de dezembro de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.362/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1437875,  
R E S O L V E:  
nomear GILSICLE RAMOS SOUTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 21 de dezembro de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.360/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1442011,  
R E S O L V E:  
I. exonerar SONIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, GEPDAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
II. nomear ANA CRISTINA GARCIA BRITO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, GEPDAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.363/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1442011,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ANA CRISTINA GARCIA BRITO FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEPDAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
II. nomear SABINO PIMENTEL E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEPDAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.364/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1442011,  
R E S O L V E:  
I. exonerar SABINO PIMENTEL E SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
II. nomear ERCIO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.365/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1442011,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
II. nomear KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.366/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1442011,  
R E S O L V E:  
nomear RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de novembro de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.367/2023-CCG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,  
R E S O L V E:  
lotar THIAGO JÚNIOR FARIAS COELHO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), a contar de 1º de janeiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1387/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2346026, de 20 de dezembro de 2023;

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 15/12/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 1389/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2346163, de 20 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 21 a 23/12/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 1390/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2346153, de 20 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 21 a 23/12/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 1391/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2346623, de 20 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 22 a 24/12/2023.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 1392/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2346963, de 21 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARAPANIM/PA, no período de 22 a 24/12/2023.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 1393/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2346626 de 20 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

## RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 22 a 24/12/2023.

Servidor	Objetivo
AJAX DE SOUSA LOPES, CPF 011.418.782-75, matrícula funcional nº 5952258/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de dezembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021-CCG/PA.**

OBJETO: A prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 45/2021, o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de maneira continuada do elevador que engloba a acessibilidade ao primeiro pavimento do Edifício do Palácio dos Despachos, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

VIGÊNCIA: 21/12/2023 à 21/12/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338. Fonte: 0150000001. Natureza da despesa: 339039. Ação: 283042.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: CINTIA SILVA DA COSTA. Inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60.

ENDEREÇO: Travessa São Roque, nº 568, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, CEP 66.810-020, Belém/PA.

ORDENADOR

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 1026452**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 416/2023 – GAB/CMG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1400644;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o SUB TEN PM RR RG 13051 JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO PINTO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.166, de 27 de outubro de 2022.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026250**

**PORTARIA Nº 417/2023 – GAB/CMG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto na alínea c, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1401347;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 11351 VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.044, de 13 de julho de 2022.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026252**

**PORTARIA Nº 418/2023 – CMG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;  
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1323873;  
**RESOLVE:**  
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF nº 57174210/1.  
Art. 2º Fica agregado o MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF nº 57174210/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2023.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026254**

**PORTARIA Nº 415/2023 – GAB/CMG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto na alínea e, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1415984;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o CB PM RR RG 24128 LUIZ OTÁVIO ROCHA NOGUEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.053, de 21 de julho de 2022.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026249****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/2023 – fc/cmg, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.  
Contrato: 018/2023 - CMG  
Pessoa Jurídica: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 49.485.991/0001-39;  
Fiscal: LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, MF nº 5953760/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.  
Suplente: RUBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA, MF nº 5978021/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026364**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/2023 – FC/CMG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21.  
Contrato: 016/2023 - CMG  
Pessoa Jurídica: K R G BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.932.464/0001-00;

Fiscal: PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA, MF nº 57189446-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico.  
Suplente: LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, MF nº 5953760/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 120/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.646 de 15/12/2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026367****EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/2023 – FC/CMG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 002/2021 - CMG  
Pessoa Jurídica: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELLI, sob CNPJ sob nº 24.784.257/0001 – 40.  
Fiscal: JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, MF nº 4219089/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 117/2023-FC/CMG, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026369****CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 – CMG.**  
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;  
Contratada:SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 49.485.991/0001-39;  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2023 – NL/CMG;  
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos, conforme descrito no Termo de Referência.  
Valor Global: R\$ 29.359,98 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 44.90.52.12 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 19.834,10) / 44.90.52.34 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (R\$ 7.008,68) / 44.90.52.40 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários (R\$ 9.761,26)./ Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000  
Vigência do contrato: 21/12/2023 a 20/12/2024.  
Data da Assinatura: 21/12/2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026349****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 455/2023 – AJUR/CMG-PA, de 21 de dezembro de 2023.  
Nº da Dispensa: 009/2023 - CMG;  
Nº do Processo - PAE: 2023/1300311;  
Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ: 01.554.285/0001-75  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Emissão de Certificado Digital do tipo A3, e-CPF padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB Token, com validade de 03 (três) anos.  
Valor total: R\$ 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade	8546 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	33.90.40.13 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais 33.91.40.13 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais
Funcional Programático	04.126.1508.8546
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Belém-PA, 21 de dezembro de 2023.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026192****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Considerando o Parecer Jurídico Nº 455/2023 – AJUR/CMG-PA, de 21 de dezembro de 2023, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1300311 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022, para Contratação de empresa especializada para a Emissão de Certificado Digital do tipo A3, e-CPF padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo cripto-

gráfico USB Token, com validade de 03 (três) anos.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1026197**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1947/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marapanim/PA; Período: 23 a 24/12/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Igor Alab Nascimento Souza Dourado, 6402805/2; CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; SD PM Wenderson Eduardo Moreira Pereira, 3540801; SD PM Eriky Mikyland Dias Mesquita, 03541799/1; SD PM Sergei Yuri Cordovil Vilhena da Silva, 6401593/1; SD PM Marcelo Alberto Rayol da Silva, 6401348/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1948/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 23/12/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; SD PM Shirley Nayara Meguins Matos, 5944886/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1949/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Jacunda/PA, Goianésia/PA, Baião/PA e Breu Branco/PA; Período: 20/12/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**Protocolo: 1026461**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 101/2023-GVG DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria

nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do

contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 004/2023-GVG-PAE: 2023/475006, firmado com a empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

Como Fiscal TITULAR: CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, CPF nº 037.782.572-77, matrícula nº 5956775/3 e Suplente: JÚLIA COSTA DE VILHENA, CPF nº 020.787.712-18, matrícula nº 5969947/1, que tem como objeto aquisição de NOBREAKS para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atri-

buições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 20 de dezembro de 2023

Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Pará

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1026046**

**PORTARIA Nº 102/2023-GVG DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:  
ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 005/2023-GVG-PAE: 2023/475006, firmado com a empresa NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. Como Fiscal TITULAR: JÚLIA COSTA DE VILHENA, CPF nº 020.787.712-18, matrícula nº 5969947/1 e Suplente: CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, CPF nº 037.782.572-77, matrícula nº 5956775/3, que tem como objeto aquisição de NOTEBOOKS para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 20 de dezembro de 2023

Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Pará

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1026047**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1001/2023-PGE.G., 20 de dezembro de 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Anderson Pinheiro Sousa Pontes	5965480/1	29.12.2023
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	26.12.2023
Bruna Guimarães Campos	5938065/2	26.12.2023
Maria Antonia Oliva Alves	57197206/2	28 a 29.12.2023
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/2	28 a 29.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1026072**

**PORTARIA Nº 993/2023-PGE.G., 19 de dezembro de 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1420966;  
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, a contar de 13.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1026077****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 998/2023-PGE.G. Belém, 20 de dezembro de 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1431679

CONSIDERANDO o Laudo Médico da SEPLAD nº30342

RESOLVE:

CONCEDER 41 (quarenta e um) dias de licença saúde à servidora, Micheline Antunes Esteves Bitar, identidade funcional nº 54195625/1, no período de 23.11. a 02.01.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1026049****PORTARIA Nº 999/2023-PGE.G. Belém, 20 de dezembro de 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1431679

CONSIDERANDO o Laudo Médico da SEPLAD nº30334

RESOLVE:

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de licença saúde ao servidor, Wilson Nazareno da Silva Texeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 22.04 a 14.05.23.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1026054****PORTARIA Nº 1000/2023-PGE.G. Belém, 20 de dezembro de 2023**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1431679

CONSIDERANDO o Laudo Médico da SEPLAD nº30331

RESOLVE:

CONCEDER 91 (noventa e um) dias de licença saúde ao servidor, João Brito Barata, identidade funcional nº 3154513/1 no período de 08.11. a 06.02.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1026056****ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 746/2023-PGE.G., de 19.10.2023, publicada no DOE 35.581, de 20.10.2023.**

**Onde se lê:**

no período de 23.10 a 24.10.23.

**Leia-se:**

no período de 22.10 a 23.10.23

**Protocolo: 1026040**

**Errata da PORTARIA Nº 747/2023-PGE.G., de 19.10.2023, publicada no DOE 35.581, de 20.10.2023.**

**Onde se lê:**

no período de 23.10 a 24.10.23.

**Leia-se:**

no período de 22.10 a 23.10.23

**Protocolo: 1026042****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Institui o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, criada pelo Decreto Estadual nº 3.187, de 3 de julho de 2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, órgão colegiado vinculado à Procuradoria Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 3.187, de 3 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de dezembro de 2023

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Membro-Presidente

MARIA APARECIDA VARANDA DIAS

Consultora Jurídica – 1º Membro Titular

OSVALDINO SILVA JUNIOR

Consultor Jurídico – 2º Membro Titular

HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES DE CARVALHO

Consultora Jurídica – 1º Membro Suplente

DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO

Consultor Jurídico – 2º Membro Suplente

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Procurador Autárquico – 1º Membro Titular

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

Procurador Autárquico – 2º Membro Titular

IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA

Procuradora Autárquica – 1º Membro Suplente

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Procurador Autárquico – 2º Membro Suplente

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre a composição, as atribuições, o funcionamento e os procedimentos da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), criada pelo Decreto Estadual nº 3.187, de 3 de julho de 2023.

**CAPÍTULO II****DA FINALIDADE**

Art. 2º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) é um órgão de natureza colegiada e permanente, vinculado à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com o objetivo de acompanhar, monitorar, inspecionar e orientar a atuação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará, bem como dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará.

**CAPÍTULO III****DA COMPETÊNCIA**

Art. 3º À Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) compete, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 3.187, de 3 de julho de 2023:

I - orientar e fiscalizar as atividades técnicas, funcionais e a conduta dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais;

II - expedir resoluções necessárias à organização e execução dos serviços, vinculados às orientações técnicas e administrativas da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

III - realizar inspeções e correções ordinárias nos processos de responsabilidade dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, levando ao conhecimento do Conselho Superior as irregularidades que observar;

IV - realizar inspeções extraordinárias, de ofício ou por determinação do Procurador-Geral do Estado, averiguando as irregularidades que observar e recomendando a adoção de medidas necessárias à racionalização e eficiência do serviço, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado ao Procurador-Geral do Estado;

V - determinar e supervisionar a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais;

VI - apreciar as representações relativas à atuação funcional dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais;

VII - apurar a atuação funcional, por meio de procedimento prévio, sem caráter disciplinar, de Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, podendo concluir por seu arquivamento, pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ou aplicação das medidas de orientação ou recomendação, bem como sugerir ao Procurador-Geral do Estado a abertura de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

VIII - expedir atos e recomendações gerais que visem à regularidade e ao aperfeiçoamento do serviço e da atuação dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, inclusive normas que orientem as relações ético-morais inerentes ao exercício do cargo, à gestão de riscos e solução de conflitos, nos limites de suas atribuições;

IX - enviar ao Procurador-Geral do Estado, até a segunda quinzena de janeiro, relatório das atividades desenvolvidas no exercício anterior;

X - sugerir ao Procurador-Geral do Estado a instauração de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), decidindo motivadamente pelo afastamento preventivo do acusado e indicando os membros da comissão processante cuja formação contará com pelo menos um Consultor Jurídico ou um Procurador Autárquico e Fundacional;

XI - propor, motivadamente, ao Procurador-Geral do Estado, a formulação de elogio aos Consultores Jurídicos e aos Procuradores Autárquicos e Fundacionais, cuja excelência do trabalho for verificada por ocasião de inspeção;

XII - expedir enunciados de Precedentes Administrativos, referentes ao entendimento consolidado da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) quanto ao cabimento ou não de medidas de orientação ou recomendação, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), bem como abertura de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em situações fáticas repetitivas;

XIII - averiguar, mediante prévio consentimento expresso da suposta vítima, suspeita de prática de assédio moral ou sexual, quando o possível autor for Procurador Autárquico e Fundacional ou Consultor Jurídico, devendo dar conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral do Estado, se houver indícios da materialidade e autoria;

XIV - realizar avaliações periódicas do desempenho dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, remetendo as conclusões, devidamente fundamentadas, para conhecimento e decisão do Procurador-Geral do Estado; e

XV - exercer outras atribuições previstas em lei e neste regulamento.

§ 1º No exercício de suas atribuições, em especial as de natureza decisória, a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) atenderá aos princípios constitucionais da Administração Pública.

§ 2º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) aplicará medidas de orientação ou recomendação em casos de condutas irregulares de pequena monta, preferencialmente reversíveis e que não impliquem prejuízos significativos ao Estado e ao serviço.

§ 3º Para fins de aplicação de medida de orientação ou recomendação, as infrações poderão ser classificadas como leves e médias.

§ 4º A critério da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), à vista de condutas de maior gravidade, aplicam-se diretamente as normas previstas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, quando as condutas poderão ser classificadas consoante os critérios legais. Art. 4º Qualquer pessoa devidamente identificada poderá representar à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), por escrito ou por meio eletrônico, contra abuso, omissão ou qualquer outra irregularidade funcional atribuída aos Procuradores Autárquicos e Fundacionais e aos Consultores Jurídicos.

#### **CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) será composta por 5 (cinco) membros, da seguinte forma:

I - Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (CGPGE), na qualidade de membro nato e Presidente do colegiado, com direito a voto de desempate;

II - 2 (dois) membros eleitos pelos Consultores Jurídicos, entre integrantes de seu quadro suplementar, com direito a voto; e

III - 2 (dois) membros eleitos pelos Procuradores Autárquicos e Fundacionais, entre integrantes de seu quadro suplementar, com direito a voto.

§ 1º Os membros eleitos da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º Ao Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (CGPGE) compete dirigir os trabalhos da Comissão, convocando reuniões ordinárias e extraordinárias, nos termos de resolução do colegiado.

§ 3º A Comissão será auxiliada por uma Secretaria vinculada ao Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (CGPGE).

#### **CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 6º Em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato, os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) devem manifestar ausência de interesse na recondução a suas respectivas funções.

§ 1º Caso algum membro da Comissão não se manifeste no prazo estabelecido no caput, seu silêncio será considerado como concordância com a recondução.

§ 2º Havendo renúncia ao direito de recondução, o Membro-Presidente deverá convocar novas eleições nos termos do art. 8º desta Resolução, especificamente para ocupar a função a ser preenchida.

Art. 7º Havendo necessidade de eleger novo(s) membro(s), o Procurador-Geral do Estado publicará ato específico convocando eleições para a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 1º No ato convocatório, será constituída a Comissão Eleitoral, formada pelo Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado (PGE), que a presidirá, bem como por um Consultor Jurídico do Estado e um Procurador Autárquico e Fundacional.

§ 2º No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Comissão Eleitoral publicará o edital de abertura do processo eleitoral para escolha do(s) novo(s) membros(s) da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), com mandato(s) para o biênio subsequente.

§ 3º O edital de abertura do processo eleitoral deverá definir o rito procedimental a ser observado durante a eleição, podendo o escrutínio ser realizado em plataforma eletrônica, desde que garantido o sigilo da votação, sendo vedada a composição de chapas ao pleito.

§ 4º Fica assegurado o direito a recurso da decisão que indeferir a inscrição do candidato, o qual será exercido em 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão do edital.

#### **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 8º São atribuições do Membro-Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA):

I - representar, interna e externamente, a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA);

II - orientar e fiscalizar os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) no cumprimento de seus deveres e no desempenho de suas atribuições;

III - presidir os trabalhos nas reuniões;

IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, de ofício ou por proposta da maioria dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), podendo utilizar o e-mail institucional ou grupo de troca de mensagens por aplicativo;

V - estabelecer a ordem do dia a ser observada em cada reunião;

VI - manter a ordem nas reuniões, podendo suspender ou encerrar a sessão, caso haja excessos ou infringência às disposições deste Regimento;

VII - quando necessário, tornar sigilosa a reunião e determinar, no momento oportuno, que se restaure a publicidade;

VIII - requerer às autoridades ou repartições públicas documentos ou informações indispensáveis à deliberação da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), podendo delegar esta atribuição a qualquer dos membros;

IX - distribuir os processos entre os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), na forma prevista neste Regimento Interno e relatá-los, de acordo com a ordem da distribuição;

X - instaurar procedimento prévio, de ofício ou por provocação do Procurador-Geral do Estado;

XI - proferir voto nos processos em trâmite na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), que será considerado voto de qualidade, caso necessário, para o fim de desempate;

XII - designar um ou mais membros para proceder à averiguação prevista no inciso XIII do art. 3º deste Regimento Interno; e

XIII - exercer outras atribuições previstas em lei ou neste regulamento.

§ 1º A convocação de que trata a parte final do inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da ciência da provocação.

§ 2º O Membro-Presidente, em caso de ausência eventual ou impedimento por prazo inferior a 60 (sessenta) dias, será substituído pelo membro titular mais antigo no cargo da advocacia pública.

Art. 9º Aos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), compete:

I - auxiliar na orientação e fiscalização das atividades funcionais e conduta dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais;

II - auxiliar na elaboração de resoluções e regulamentos gerais;

III - participar de inspeções ordinárias e extraordinárias;

IV - auxiliar na elaboração dos relatórios previstos nos incisos III, IV e IX do art. 3º deste Regimento Interno;

V - atuar na redação de representações recebidas sobre a atuação funcional dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, e também em procedimentos prévios de competência da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA);

VI - proceder às avaliações técnicas e funcionais periódicas dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais;

VII - sugerir ao Procurador-Geral do Estado a instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do inciso X do art. 3º deste Regimento.

VIII - participar das decisões colegiadas da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, mediante o exercício do direito ao voto; e

IX - desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou regulamento.

#### **CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA**

Art. 10. À Secretaria compete:

I - providenciar, junto ao Membro-Presidente, a inclusão na pauta de reunião, de petições ou quaisquer documentos dirigidos à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) ou a quaisquer de seus membros;

II - manter e zelar pela organização da correspondência e dos arquivos da Secretaria da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA);

III - providenciar as publicações, notificações dos atos da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) e expedir sua correspondência;

IV - encaminhar convocação para reunião extraordinária, por proposta da maioria dos membros, caso não seja realizado pelo Membro-Presidente do ato a que se refere o § 1º do art. 8º deste Regimento Interno;

V - fazer a juntada de documentos aos respectivos autos;

VI - lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA); e

VII - desempenhar outras atribuições inerentes a sua função.

§ 1º A Secretaria da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) será desempenhada preferencialmente por um servidor do órgão especialmente designado para a função.

§ 2º As notificações de que trata este Regimento Interno poderão ser encaminhadas por via eletrônica, devendo a Secretaria juntar cópia da mensagem aos autos, assim como do comprovante de seu recebimento.

§ 3º Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas sem que o notificado tenha confirmado o recebimento da notificação encaminhada por via eletrônica, o Membro-Presidente adotará outros meios possíveis de comunicação, tais como, mensagens de celular, ligações telefônicas ou mesmo tentativa de notificação pessoal, e, em seguida, certificará nos autos respectivos as diligências realizadas na tentativa de assegurar ao notificado a ampla defesa e o contraditório.

#### **CAPÍTULO VIII DO FUNCIONAMENTO**

Art. 11. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) reunir-se-á:

I - ordinariamente, preferencialmente, a cada quinzena, em dia e hora previamente designada pelo Membro-Presidente da comissão, a ser divulgada por via eletrônica; ou

II - extraordinariamente, quando convocada pelo Membro-Presidente ou pela maioria dos membros, para apreciação de matérias relevantes e inadmissíveis.

Art. 12. As reuniões da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) serão públicas e terão data e hora divulgadas, no mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

§ 1º As reuniões da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) serão sigilosas quando houver deliberação sobre procedimento prévio e aplicação de medidas de orientação ou recomendação ou em outros casos, a critério do Membro-Presidente, admitindo-se apenas a presença dos interessados e de seus advogados ou apenas destes.

§ 2º As pautas conterão apenas os números dos processos na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) que serão objeto de discussão ou julgamento.

Art. 13. Nas reuniões, observar-se-á a seguinte ordem:

- I - verificação do quórum mínimo;
- II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- III - distribuição de novos processos; e
- IV - discussão e deliberação sobre os processos constantes da pauta e os demais assuntos submetidos à apreciação do colegiado.

§ 1º O quórum mínimo para instalação das reuniões da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) será de 3 (três) membros, respeitando, sempre que possível, a paridade entre as carreiras, incluindo o Membro-Presidente.

§ 2º As decisões proferidas nos processos apreciados pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) serão editadas sob a forma de certidão de julgamento e, quando se tratar de ato normativo, sob a forma de resolução.

Art. 14. Nos julgamentos, apresentado o relatório, tomar-se-á o voto do relator e, após a defesa oral, se houver, iniciar-se-á a discussão para deliberação.

§ 1º O Consultor Jurídico do Estado ou Procurador Autárquico e Fundacional interessado será notificado, por via eletrônica ou mediante as demais formas previstas no § do art. 10 deste Regimento Interno, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias úteis para, querendo, comparecer ao julgamento, podendo apresentar defesa oral.

§ 2º Encerrada a defesa oral, se houver, iniciar-se-ão as discussões, tomando os votos dos demais membros, em ordem decrescente de antiguidade no cargo da advocacia pública.

§ 3º As deliberações da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes à sessão, inclusive o Membro-Presidente, cujo voto será considerado de qualidade, caso necessário, para o fim de desempate.

Art. 15. Das decisões da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) que importem aplicação das medidas de orientação ou recomendação, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do ato.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração será dirigido ao Membro-Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), o qual, após o exame de admissibilidade, encaminhará o feito a julgamento.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS**

Art. 16. Os expedientes dirigidos à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) serão classificados, registrados, e, quando for necessário, incluídos na pauta da reunião seguinte, para fins de distribuição.

Art. 17. A distribuição dos processos sujeitos à apreciação e julgamento da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) far-se-á, sucessivamente, entre seus membros, observando-se a ordem de antiguidade nos cargos referentes à advocacia pública, inclusive nos casos de substituição eventual dos titulares.

Parágrafo único. Distribuído o processo, caberá ao Membro-Relator dar prosseguimento ao mesmo no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

Art. 18. Compete ao Membro-Relator:

- I - ordenar e dirigir o processo;
- II - solicitar ao Membro-Presidente a realização de diligência, quando julgar necessária à instrução do feito; e
- III - elaborar relatório e proferir seu voto, submetendo-o à deliberação dos demais membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

#### **CAPÍTULO X**

##### **DA SUSPEIÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS E DAS PROIBIÇÕES**

Art. 19. Aplicam-se aos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) as mesmas hipóteses de impedimentos e proibições capituladas nos artigos 28 a 30 da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002.

Art. 20. É impedido, ainda, de atuar nos processos em tramitação pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), quando seu membro:

- I - for responsável pelo ato objeto da apuração;
- II - tenha participado ou venha a participar do processo como testemunha, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau;
- III - o interessado ou seu advogado forem o seu cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau; e
- IV - esteja litigando judicial ou administrativamente com o servidor responsável pelo ato objeto da apuração ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 21. Aplicam-se aos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) as hipóteses de suspeição previstas no Código de Processo Civil.

Art. 22. O membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato ao Membro-Presidente da comissão, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento ou suspeição constitui falta funcional, sujeitando o infrator à devida apuração, nos termos da lei.

Art. 23. O interessado poderá arguir o impedimento ou a suspeição do membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 1º A arguição de impedimento ou suspeição deverá ser apresentada pelo interessado na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos, através de petição fundamentada e devidamente instruída, dirigida ao Membro-Presidente da comissão.

§ 2º O Membro-Presidente da comissão mandará processar o incidente em separado e, suspendendo o processo, notificará o arguido para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, facultando a produção de provas, quando necessário, e apresentando o incidente para julgamento pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

#### **CAPÍTULO XI**

##### **DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Art. 24. O procedimento prévio de que trata o art. 2º, inciso VII do Decreto Estadual nº 3.197, de 3 de julho de 2023, poderá ser instaurado de ofício ou mediante provocação do Procurador-Geral do Estado, nas hipóteses previstas no § 3º do art. 3º deste Regimento Interno.

Art. 25. São hipóteses indicativas da instauração de procedimento prévio, exemplificativamente:

- I - perda de prazo judicial ou administrativo, quando inexistente o deferimento de dispensa prévia pela Chefia imediata para prática do ato;
- II - utilização de medida processual ou peça consultiva manifestamente inadequada à análise jurídica;
- III - conteúdo da peça judicial ou administrativa em dissonância com a matéria debatida;
- IV - não observância de ordem ou orientação formal das Chefias;
- V - falta de zelo com relação às regras contidas no Manual de Consultoria Jurídica do Estado do Pará e ao Manual de Identidade Visual (Visual Law) ou outro ato normativo que vier a substituí-los;
- VI - ausência de solicitação de informações e/ou documentos aos órgãos e entidades interessadas e/ou relacionadas com a demanda, indispensáveis à boa atuação da Administração Pública estadual, em tempo hábil;
- VII - instrução deficiente dos autos administrativos capaz de prejudicar a atuação dos demais procuradores e/ou consultores no processo;
- VIII - retenção indevida e/ou injustificada de autos administrativos e/ou judiciais, e documentos;
- IX - não comparecimento ou saída antecipada de audiência, inspeção judicial ou qualquer outro ato judicial ou administrativo, que deveria acompanhar, bem como de qualquer reunião nesta Procuradoria ou em outros órgãos e entidades, em cuja sua presença for obrigatória, sem prévia autorização superior;
- X - não atendimento, em tempo hábil, de ofícios ou quaisquer solicitações oriundas da Procuraria-Geral do Estado (PGE), das Chefias das unidades jurídicas das entidades e das secretarias ou de outros órgãos e entidades;
- XI - não apresentação e/ou atraso injustificado nos prazos estabelecidos nos atos internos da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ou das Chefias das unidades jurídicas das entidades e secretarias, para entrega de Pareceres, Manifestações, Estudos, Consultorias, Notas Técnicas, Notas Informativas ou qualquer outro documento; e
- XII - qualquer conduta que caracterize descaso no cumprimento das atribuições do cargo.

Parágrafo único. Observada a gravidade da conduta ou os antecedentes do Consultor Jurídico ou Procurador Autárquico e Fundacional, qualquer das hipóteses previstas neste artigo poderá ensejar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 26. Após a devida atuação, o procedimento prévio será distribuído na forma prevista neste Regimento Interno, incumbindo ao Relator analisar as condições de prosseguimento ou propor arquivamento liminar, submetendo, neste último caso, ao Colegiado para deliberação motivada.

Art. 27. Caso o Relator decida pelo prosseguimento do procedimento prévio, deverá delimitar os fatos e os demais aspectos relevantes da questão, solicitando ao Membro-Presidente da comissão a realização de diligências, se necessário, e a expedição de notificação ao interessado para que apresente, querendo, manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis pelo Membro-Presidente, em decisão fundamentada, mediante requerimento do interessado.

§ 1º A notificação do interessado será feita na forma dos §§ 2º e 3º do art. 10 deste Regimento Interno.

§ 2º Exceto nas hipóteses em que haja dúvidas acerca de possível instauração de processo administrativo disciplinar, quando a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) deverá atuar em tempo de não incidir a prescrição, o Consultor Jurídico ou Procurador Autárquico e Fundacional não será notificado para apresentar defesa ou comparecer às sessões de julgamento durante afastamentos legais não superiores a 30 (trinta) dias, hipótese em que restará sobrestado o processo.

Art. 28. Após a produção das provas cabíveis e a manifestação do interessado, o Relator deverá apresentar o processo em mesa, no prazo do parágrafo único do art. 17 deste Regimento Interno.

§ 1º O Relator poderá, após a oitiva do interessado e à vista de indícios de cometimento de falta funcional de natureza média ou grave, sugerir a instauração de Sindicância ou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a devida apuração.

§ 2º Observado o rito previsto no caput deste artigo e constatado o indício de infrações leves ou médias e da presença de atenuantes, o Relator poderá restringir a apuração e determinar a aplicação de uma das seguintes medidas:

- I - orientação, cabível nas hipóteses de falta leve, assim considerada no âmbito da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA); e
- II - recomendação, cabível nas hipóteses de falta média, assim considerada no âmbito da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 3º A medida de orientação, de que trata o parágrafo anterior, poderá ser substituída por Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), previsto no art. 35 e seguintes deste Regimento Interno, levando-se em conta o atendimento, pelo Consultor Jurídico ou Procurador Autárquico e Fundacional faltoso, dos critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes, e exclusivamente alusivos ao grau de engajamento do servidor na Instituição e a graduação do prejuízo causado.

§ 4º O engajamento do Consultor Jurídico ou Procurador Autárquico e Fundacional é aferido nas seguintes situações, não cumulativas:

- I - participação, como membro, ainda que suplente, em no mínimo 1 (uma) Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- II - ocupação de cargos de chefia e/ou assessoria, por período não inferior a 1 (um) ano ininterrupto;
- III - participação por no mínimo 1 (um) ano, como membro, da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA);
- IV - for voluntário nas movimentações entre entidades e secretarias, quando o Procurador-Geral do Estado exprimir a necessidade de redistribuição interna dos postos de trabalho; e
- V - atuação em, no mínimo, 5 (cinco) processos ou questões dirigidas por ordem do Procurador-Geral do Estado.

§ 5º Na hipótese do inciso I do § 4º deste artigo, a atuação do suplente, para fins de aferição do engajamento, deve ser efetiva, não sendo considerado o engajamento se o suplente não atuar em substituição ao titular, pelo tempo e em condições que se possa considerar o engajamento, a critério da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 6º O prejuízo econômico causado em decorrência da falta funcional praticada, e capaz de ensejar a substituição das medidas de orientação e recomendação de que trata o § 3º deste artigo, é correspondente, no máximo, ao dobro do limite de que trata a Lei Estadual nº 8.870, de 10 de junho de 2019, no art. 1º, inciso IV (15.000 UPF-PA).

§ 7º As condições enumeradas no § 4º deste artigo, alusivas à aferição do grau de engajamento do servidor faltoso, uma vez utilizadas para permitir a substituição da medida correccional, não poderão ser repetidas na hipótese de uma nova falta funcional do mesmo Consultor Jurídico ou Procurador Autárquico e Fundacional, devendo, neste caso, o faltoso contar, necessariamente, com outras situações de engajamento, dentre as identificadas no § 4º deste artigo, para fazer jus à nova substituição.

§ 8º A aplicação do disposto no § 3º deste artigo não será possível, se a falta funcional gerar grave repercussão ou ensejar efeito multiplicador, que deverá ser avaliado pelo quórum da unanimidade da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 9º A substituição da medida de orientação ou de recomendação de que trata o § 3º deste artigo, só poderá ser adotada até o limite de 2 (duas), no período de 4 (quatro) anos.

Art. 29. São indicativos atenuantes e agravantes para fins de definição das medidas de orientação e de recomendação aplicáveis, exemplificativamente:

I - atenuantes:

- a) a possibilidade de suprir a falta por meio de medidas processuais e/ou administrativas;
- b) os antecedentes funcionais e demais aspectos do trabalho do Consultor Jurídico ou do Procurador Autárquico e Fundacional;
- c) as circunstâncias que envolveram o fato, tais como viagens a serviço, falhas do apoio administrativo, vícios nas intimações e outros fatores prejudiciais ao bom andamento do serviço, volume excessivo de trabalho no período, desde que devidamente comprovados na instrução do procedimento prévio; e
- d) a tendência jurisprudencial em relação às matérias em discussão no processo.

II - agravantes:

- a) os danos decorrentes ao erário ou ao conceito do órgão ou entidade em razão do ato ou falta investigada;
- b) a omissão em adotar medidas alternativas para minorar os efeitos da conduta, havendo possibilidade de fazê-lo;
- c) a omissão em atender às recomendações e determinações da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA);
- d) se a causa era relevante; e
- e) possibilidade de efeito multiplicador gerado pela falta funcional verificada.

Parágrafo único. As situações de comprovado caso fortuito ou força maior poderão ser tidas como atenuantes da ocorrência da falta funcional, ou mesmo causa de sua exclusão.

Art. 30. As faltas de natureza leve ou média serão assim consideradas apenas para efeito de aplicação de medida de orientação ou de recomendação.

§ 1º As medidas de orientação e recomendação não constituem penalidades administrativas disciplinares, sendo passíveis de aplicação a qualquer tempo.

§ 2º A anotação das medidas de orientação e recomendação não constará da ficha funcional do advogado público.

Art. 31. O Consultor Jurídico ou Procurador Autárquico e Fundacional interessado será notificado da aplicação da medida de orientação ou de recomendação, quando iniciará o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de pedido de reconsideração à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), fundamentado e dirigido ao Membro-Presidente.

Art. 32. O Membro-Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) deverá encaminhar o procedimento prévio ao Procurador-Geral, sugerindo a abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar nos seguintes casos:

- I - quando houver indícios de prática de falta grave, assim considerada no âmbito da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA); e
- II - quando a falta em apuração for considerada média no âmbito da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) e verificar-se a aplicação reiterada de medidas de orientação ou de recomendação ao advogado público.

Parágrafo único. Considera-se reiterada a aplicação de, no mínimo, 5 (cinco) orientações e/ou recomendações pela mesma falta nos últimos 3 (três) anos, hipótese em que já na 5ª (quinta) falta que em tese permitiria a aplicação da medida correccional, já configurará a reiteração de que trata o inciso II deste artigo.

Art. 33. O Membro-Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) cientificará o interessado acerca da decisão adotada pelo Colegiado e encaminhará o procedimento prévio ao Procurador-Geral do Estado, com a sugestão de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Da decisão de que trata o caput deste artigo não caberá pedido de reconsideração, no âmbito da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

Art. 34. Após a ciência do interessado, não havendo mais qualquer ato a ser praticado, serão efetuados os devidos registros na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) e, após, arquivado o procedimento prévio.

## CAPÍTULO XII DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 35. O ajustamento de conduta poderá ser adotado no curso do procedimento prévio ou procedimento correccional, observados, cumulativamente, os seguintes pressupostos:

- I - ocorrência de falta funcional leve ou média, desde que a autoria e a materialidade estejam delineadas e esclarecidos os fatos;
- II - inexistência de dolo ou má-fé na conduta do advogado público;
- III - ausência de efetivo dano patrimonial ao erário; e
- IV - ausência de dano relevante ao serviço.

Parágrafo único. Será observado o limite de celebração de 5 (cinco) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) nos últimos 3 (três) anos.

Art. 36. Havendo indícios do atendimento cumulativo dos pressupostos exigidos pelo art. 35 deste Regimento Interno, o relator analisará a possibilidade de adoção do ajustamento de conduta, consignando as condições objetivas para a sua formalização.

§ 1º No prazo para a manifestação, o advogado público indicará a aceitação ou não dos termos do ajustamento de conduta proposto.

§ 2º A aceitação da proposta é condição prévia para a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

§ 3º A não aceitação da proposta importará o regular prosseguimento do procedimento prévio.

Art. 37. Verificando a aceitação da proposta, o relator solicitará a designação de dia e hora para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), notificando-se o interessado na forma prevista nos §§ 2º e 3º do art. 10 deste Regimento Interno.

§ 1º O não comparecimento do advogado público ao ato de formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), sem a devida e prévia justificativa, importará o prosseguimento do procedimento prévio ou do procedimento correccional.

§ 2º Celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o procedimento prévio ficará suspenso, dando-se ciência à respectiva Chefia.

§ 3º A suspensão do procedimento prévio vigorará no período de acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e será tornada sem efeito em caso de extinção antecipada do mesmo.

Art. 38. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) será de até 6 (seis) meses, conforme a natureza, a gravidade da falta e as circunstâncias que envolveram o fato.

Parágrafo único. Não serão computados para a vigência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) os períodos de afastamento do serviço.

Art. 39. Dentre os compromissos fixados no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) devem figurar:

- I - a observância dos deveres e proibições legais com redobrado zelo e diligência, empreendendo melhoria na qualidade do serviço desempenhado, de modo a evitar o recebimento de medida de orientação ou recomendação, bem como sanção disciplinar por falta posterior à celebração do ajuste; e
- II - a apresentação à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) de peças processuais, peças consultivas ou outros atos produzidos, consoante quantitativo e periodicidade indicados pelo Membro-Relator, ao consignar a possibilidade de adoção do ajustamento de conduta, sempre que possível, guardando identidade com o ato que ensejou o ajustamento de conduta.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos compromissos previstos neste artigo importará a extinção antecipada do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Art. 40. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não será publicado e nem anotado em ficha funcional, devendo constar apenas dos arquivos da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), exclusivamente para os fins do disposto no parágrafo único do art. 35 deste Regimento Interno.

Art. 41. A efetiva participação do Consultor Jurídico ou do Procurador Autárquico e Fundacional em palestras, cursos, seminários, workshops, e atividades afins, promovidos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), poderão ser tidas como substitutivos da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quando a falta funcional assim o permitir, observado sempre o seguinte:

- § 1º Não sendo de participação obrigatória, o comparecimento seja devidamente atestado através de lista de frequência e emissão de certificados, quando houver;
- § 2º O quantitativo dessas participações seja igual ou superior a 3 (três), sendo vedada a utilização da mesma participação para cômputo de novas faltas funcionais.
- § 3º O disposto neste artigo não se aplica para eventos anteriores à publicação desta Resolução.

**CAPÍTULO XIII  
DAS INSPEÇÕES**

Art. 42. As inspeções têm como princípios básicos:

- I - a orientação da atuação dos Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais;
- II - o aprimoramento do serviço jurídico prestado;
- III - a prevenção da ocorrência de infrações disciplinares; e
- IV - o fomento à cultura de probidade.

Art. 43. São espécies de inspeção:

- I - ordinária; e
- II - extraordinária.

§ 1º As inspeções ordinárias serão realizadas nos processos de responsabilidade dos Consultores e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, para verificação da regularidade dos atos realizados pelos mesmos, nos termos de resolução a ser expedida pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 2º A inspeção ordinária será realizada nas unidades de consultoria e representação jurídica com atuação de Consultores Jurídicos e Procuradores Autárquicos e Fundacionais, e por amostragem de processos, em conformidade com cronograma previamente fixado e divulgado pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

§ 3º A inspeção extraordinária será realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), podendo ser iniciada de ofício ou por determinação do Procurador-Geral do Estado, nos termos de resolução a ser expedida pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), podendo ser instaurada em face de uma ou mais unidades de consultoria e representação jurídica com atuação de Consultores Jurídicos e/ou Procuradores Autárquicos e Fundacionais.

§ 4º As inspeções ordinárias e extraordinárias têm por finalidade averiguar irregularidades e recomendar a adoção de medidas necessárias à racionalização e eficiência do serviço, devendo a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA), ao final, apresentar relatório circunstanciado ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 44. São modalidades de inspeções:

- I - geral; e
- II - temática.

§ 1º A inspeção geral consiste na análise da regularidade e eficácia da atuação da unidade inspecionada, bem como na avaliação da atividade funcional dos seus advogados públicos.

§ 2º A inspeção temática consiste no exame de matéria específica, podendo, conforme estabelecido no ato instaurador, abranger mais de uma unidade jurídica.

§ 3º Resolução a ser emitida pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) regulamentará as inspeções, conforme suas espécies e modalidades.

**CAPÍTULO XIV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 45. Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta do Membro-Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) ou de qualquer outro membro, devendo a modificação ser aprovada pela maioria dos integrantes do Colegiado.

Art. 46. As eventuais omissões normativas deste Regimento Interno serão supridas por decisão majoritária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA).

**Protocolo: 1026162**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 013/2023 – SEAC**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrodomésticos: micro-ondas, frigobar, ventilador e climatizador, com entrega sob demanda, e garantia mínima de 12 (doze) meses, nos moldes das especificações e quantidades estabelecidas neste descritivo constante no Termo de Referência (ANEXO I). Às 17h28min do dia 21 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, conforme o Art. 45 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao PAE nº 2023/630128 – SEAC, em favor das empresas abaixo relacionadas:

Empresa Vencedora: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35:

Item 01: R\$ 14.050,40

Empresa Vencedora: R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 12.443.548/0001-95:

Item 2: R\$ 3.990,00

Item 4: R\$ 129.999,96

Empresa Vencedora: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81:

Item 3: R\$ 8.952,84

Valor Global: R\$ 156.993,20

Humberto Bozi Spindola

Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1026457**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0397-GS/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Alexandre Lobo Figueiredo	57203210/1	Professor Classe I	SEDUC	07/02/2023	E-2023/1390358
Rodolfo Gadelha de Sousa	55589551/2	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	SEMAS	29/12/2023	E-2023/400821
Samantha de Oliveira Arnold Ferreira	55587395/2	Policial Penal	SEAP	02/01/2024	E-2023/1430161

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 20 de dezembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1026128**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 1413/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023** O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1412720,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN, Id. Funcional nº. 5968677/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência da Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, durante o impedimento legal da titular BÁRBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº. 5901721/3, no período de 12/12/2023 a 31/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**\*Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 35.652 de 20/12/2023**

**Protocolo: 1026125**

**PORTARIA Nº. 1432/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023** O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1423229,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, Id. Funcional nº. 57174061/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder pela Coordenadoria de Redes Internas, durante o impedimento legal do titular THIAGO BARAUNA DA SILVA Id. Funcional nº. 5892277/1, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 1431/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023** O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1433139,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedi-

mento legal da titular MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA, Id. Funcional nº. 57193849/1, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1026132**

#### ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA  
**PORTARIA Nº 1408/2023 - DAF/SEPLAD DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**Publicada no DOE nº 35.652, de 20.12.2023.**  
**Onde se lê:** Período de 11.05.2013 A 11.05.2016  
**Leia-se:** Período de 12.05.2013 A 11.05.2016

**Protocolo: 1026260**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 – SEPLAD/DAF**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.611.485/0001-07, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 3591, bairro Souza, CEP: 66613.710, Belém/PA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento), passando o Contrato a perfazer o valor estimado mensal de R\$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais) e total de R\$ 25.296,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Ação: 282880  
UO: 91101  
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
Plano Interno: 4120008338C  
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Mensal após acréscimo de 25%: R\$ 2.108,00  
Valor Anual após acréscimo de 25%: R\$ 25.296,00  
Fonte: 01500000001-000000  
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual  
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 20 de dezembro de 2023.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD  
GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO  
Procurador da Associação Proativa do Pará - APPA

**Protocolo: 1026172**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1422/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2320612 de 27.11.2023.  
R E S O L V E:  
I - Autorizar os servidores FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO Id. Funcional nº 57217691/1 ocupante do cargo de Psicólogo e HUGO JORDAN SANTOS SOUZA Id. Funcional nº 5974297/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A a viajarem para Santarém/PA, no período de 12 a 15.01.2024, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFP/BMPA/2023) no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças  
**PORTARIA Nº 1423/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2320612 de 27.11.2023.  
R E S O L V E:  
I - Autorizar o servidor ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO Id. Funcional nº 5137829/2 ocupante do cargo de Secretário de Analista de Gestão Pública B a viajar para Redenção/PA, no período de 12 a 15.01.2024, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público de Formação de Oficiais do Corpo

de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFP/BMPA/2023) no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças  
**PORTARIA Nº 1424/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2320612 de 27.11.2023.  
R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores NAYZE SABÁ CASTELO BRANCO Id. Funcional nº 80846359/1 ocupante do cargo de Assessor Especial I, SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA Id. Funcional nº 5085136/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B / Gerente a viajarem para Marabá/PA, no período de 12 a 15.01.2024, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFP/BMPA/2023) no referido município todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1425/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2320612 de 27.11.2023.  
R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora BÁRBARA DIAS MELO Id. Funcional nº 5901721/3 ocupante do cargo de Gerente a viajar para Altamira/PA no período de 12 a 15.01.2024, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFP/BMPA/2023) no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças  
**PORTARIA Nº 1426/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2320612 de 27.11.2023.  
R E S O L V E:

I - Autorizar ao servidor LUCIVAL PERES FERREIRA Id. Funcional nº 57191740/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B a viajar para Itaituba/PA no período de 12 a 15.01.2024, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CFP/BMPA/2023) no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias as servidoras acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1026038**

**PORTARIA Nº 1436/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2339555 de 12.12.2023.  
R E S O L V E:

I – Autorizar ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para o município de Itaituba/PA, no período 08 a 22.01.2024, para substituir o Coordenador da Unidade no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 14 e ½ (quatorze e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1026102**

#### FÉRIAS

##### **PORTARIA Nº 1429/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2344378 de 18/12/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1226/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, referente à concessão de férias do servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, Id. Funcional nº 57201162/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador, lotado na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

##### **PORTARIA Nº 1430/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2344378 de 18/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, Id. Funcional nº.57201162/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A / Coordenador, lotado na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 12 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

##### **PORTARIA Nº 1434/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1406000 de 12/12/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares à servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA Id. Funcional nº 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 12 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1026119**

##### **PORTARIA Nº 1435/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1441375 de 21/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ALBERTO JOSE SILVA TOBIAS, Id. Funcional nº.3254127/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas – COPP/DPE/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1026231**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **PORTARIA Nº 0399/2023-GABS/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1247533;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo § 3º, do art. 22, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato constante desta Portaria, aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD.

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL ESTEVÃO FELIPE SILVA DA CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1026443**

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/IOE**

HOMOLOGADO, nos termos da legislação em vigor, a presente inexigibilidade Licitação, nos termos do Decreto da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores, tendo como vencedora a empresa:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Item 1	CONGRESSO DE EXCELENCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATACIONES PÚBLICAS - CONEX	CNPJ nº 1 26.855.539/0001-16	R\$ 4.190,00

Valor global homologado de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais), à Empresa INSTITUTO CONGRESSO DE EXCELENCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATACIONES PÚBLICAS - CONEX, atendendo ao interesse da IOE/PA.

Belém, 21 de dezembro de 2023

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da IOE

**Protocolo: 1026203**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**Errata, da PORTARIA Nº 349 de 19/12//2023, DOE nº 35.654 de 21.12.2023, concedeu férias coletiva.**

**Onde se Lê:** Período concessivo de férias, 02.01.2024 a 16.01.2024 e Alessandro da Costa Borges.

**Leia-se:** Período concessivo de férias 02.01.2024 a 31.01.2024 e Alessandro Costa Borges.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

**Errata, da PORTARIA Nº 346 de 07/12//2023, DOE nº 35.642 de 13.12.2023, Concedeu Licença Premio para servidor Valdomiro Batista dos Santos.**

**Onde se Lê:** Período aquisitivo, 2022/2005.

**Leia-se:** Período aquisitivo, 1999/2005.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

**Protocolo: 1026194**

**PORTARIA Nº 343 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR os servidores abaixo listados em reconhecimento à excelência no desempenho funcional no cumprimento de metas estratégicas estipuladas por este instituto, bem como pelo excelente resultado obtido pelas tarefas desenvolvidas, em regime de mutirão, no período de 05 de julho a 20 de dezembro do corrente ano.

AILTON LOPES FREIRE - MATRÍCULA Nº 57232117/ 1
ALBERTO LEANDRO RODRIGUES SILVA - MATRÍCULA Nº 57232572/ 1
ALESSANDRA FURTADO SILVA - MATRÍCULA Nº 55590151/ 2
ALINE MIZOZOE DE AMORIM MESQUITA - MATRÍCULA Nº 57232339/ 1
ANA LETICIA BARBOSA DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 5948236/ 1
ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS - MATRÍCULA Nº 5948235/ 1
ANTONIO MANOEL PEREIRA CORREA - MATRÍCULA Nº 3154408/ 1
BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR - MATRÍCULA Nº 57213088/ 2
CELIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU - MATRÍCULA Nº 3155030/ 1
CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ D. DA ROCHA - MATRÍCULA Nº 57234406/ 1
DANIEL ARACATY LOBATO - MATRÍCULA Nº 57195689/ 2
DANIEL HANNEMANN - MATRÍCULA Nº 5903148/ 3
DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 5814138/ 3
DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA - MATRÍCULA Nº 5911276/5
EDILENO RIBEIRO MOREIRA - MATRÍCULA Nº 57232570/ 1
EDSON VIEIRA DA CONCEICAO - MATRÍCULA Nº 2009706/ 1
ELIANA DE NAZARENA DO E. SANTOS PIMENTEL - MATRÍCULA Nº 3156044/ 1
ELIAS ALVES GUSMÃO - MATRÍCULA Nº 5934321/ 4
ELIEZER MIRANDA COELHO - MATRÍCULA Nº 5957892/ 2
ELLEN CHRISTINE BARROS TAVARES, MATRÍCULA Nº 57231939/1
FELIPE LUCAS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 57232972/ 1
FRANCIANA LEÃO DIAS - MATRÍCULA Nº 3154700/ 1
HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 57208366/ 1
HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI - MATRÍCULA Nº 5888826/ 2
IVANEIDE CUNHA DE MELO - MATRÍCULA Nº 2009781/ 1
JORGE JOSÉ FARO - MATRÍCULA Nº 57232990/ 1
JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 2009960/ 1
JOSE HENRIQUE FLEXA MARTINS - MATRÍCULA Nº 2010003/ 1
KEYLA LUCIANE GOMES ALBUQUERQUE - MATRÍCULA Nº 57232979/ 1
LEANDRO LUCAS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 57232974/ 1
MARCIA CRISTINA PANTOJA WANZELER - MATRÍCULA Nº 5891379/ 8
MARCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL - MATRÍCULA Nº 5007461/ 1
MARIA DE NAZARE MARTINS SILVA - MATRÍCULA Nº 3152790/ 1
MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES - MATRÍCULA Nº 5151430/ 2
MARIA HELENA MONTEIRO CORREA - MATRÍCULA Nº 5309700/ 5
MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA - MATRÍCULA Nº 3154769/ 1
MARIA RISALVA DO ROSÁRIO CORREA - MATRÍCULA Nº 57212495/ 2
MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 57232342/ 1
ODAIR JOSÉ MESCOU TO CUNHA - MATRÍCULA Nº 57212420/ 2
ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 55588792/ 5
ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFAIA - MATRÍCULA Nº 3155951/ 1
ROSEANE DE CÁSSIA NUNES DE PINA - MATRÍCULA Nº 57232121/ 1
SANDRA GORETI SILVA BARATA - MATRÍCULA Nº 3155811/ 1
SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 2010836/ 1
SERGIO DA SILVA BRABO - MATRÍCULA Nº 3157504/ 1
TITO CARLOS MARCHADO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 3153789/ 1
VALDERINA CAMELO XAVIER - MATRÍCULA Nº 3152723/ 1
WIRLEY OTAVIO OLIVEIRA DE BARROS - MATRÍCULA Nº 57201350/ 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1026455**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Processo: 2021/1462546

Vigência: 04/04/2024 a 03/01/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 01/2022 de prestação de serviço de publicação de atos administrativos por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública

- Classificação Funcional Programática: - 09.131.1508-8233: Edição e Publicação de Atos da Administração Pública;

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

- Nº da Ação: 284390 - Plano Interno (PI): 4120008233C;

- Natureza da despesa: - 339139 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, Autarquia, com endereço na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093-410, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, neste ato representado por seu representante legal, JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 028/2020

Pregão Eletrônico: nº 07/2020

Processo: 2020/494421

Data da Assinatura: 21/12/2023

Objeto: O presente termo tem por objeto a supressão, acordada entre as partes, do contrato administrativo nº 028/2020, referente ao valor da diárias por demanda de veículos tipo picape (item 03).

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão

- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações

- Administrativas

- Fonte de Recursos: - 01802000061006355: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

- Nº DA AÇÃO: 284524 - Plano Interno (PI): 4120008338C

• Natureza de Despesa: - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção Contratado: ATLANTA RENT A CAR, com sede na rua Oliveira Belo, nº 840, bairro do Umarizal, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 01.135.910/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GOES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1026456**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº. 200, de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA). O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;

II - estrutura de governança: modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos da entidade;

III - alta administração: Direção Geral da EGPA e a Diretoria Administrativa Financeira;

IV - gestão de contratações públicas: estruturas responsáveis pelo planejamento, execução e controle relacionadas às etapas do macroprocesso de contratações, observadas as diretrizes estabelecidas para esse fim;

V - gestão por competências: práticas integradas de gestão de pessoas, fundamentada na identificação, gerenciamento e alinhamento das competências em diferentes níveis, de modo a crescer valor à visão, missão e objetivos do órgão;

VI - programa de integridade: alinhamento consistente na adesão a valores, princípios e normas éticas comuns, sustentadas na prioridade do interesse público;

VII - macroprocesso de contratações: agrupamento dos processos de trabalho que se desdobram desde o planejamento da contratação e seleção de fornecedores e até a gestão dos contratos, constituindo o ciclo de vida da contratação;

VIII - Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual: instrumento de governança que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, na forma do Decreto Estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022;

IX - Plano de Contratações Anual Interno: elaborado pela entidade com finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos bens e serviços comuns;

X - Plano Anual de Capacitação: conjunto de ações de capacitação desenvolvido para as funções-chave da gestão de contratações e que devem permitir, não apenas o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes desejáveis ao bom desempenho dessas atribuições, inclusive quanto à aplicação de ferramentas de planejamento;

XI - Política de Gestão de Estoques: conjunto normativo interno a ser instituído para assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando a área responsável, sempre que possível, a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis, além de garantir os níveis de estoque mínimos para que não haja descontinuidade no suprimento, adotando-se, sempre que possível, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques, como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais eficiente;

XII - Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações: instrumento que deve prever as ações a serem implementadas para reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, especificando os controles de segurança a serem aplicados, os responsáveis, os prazos e recursos alocados para esse fim; e

XIII - Inconformidades: erros ou irregularidades constatados nos autos dos processos.

### CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES

Art. 3º A governança e a gestão das contratações públicas da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) devem observar as seguintes diretrizes:

I - promoção do desenvolvimento sustentável;

II - transparência dos procedimentos e resultados;

III - integridade e conformidade legal dos atos praticados;

IV - garantia aos licitantes de tratamento isonômico e de justa competição;

V - aprimoramento da cultura de planejamento das contratações, com alinhamento ao Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, ao Plano de Contratações Anual Interno, ao planejamento estratégico do órgão, às leis e normas orçamentárias e financeiras previstas para cada exercício;

VI - gestão colaborativa entre as unidades administrativas, com vistas à maior agilidade, qualidade e produtividade nos processos de contratações;

VII - capacitação e profissionalização permanente das unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações públicas;

VIII - eficiência e melhoria contínua dos processos; e

IX - prevenção de inconformidades, as quais são observadas através das inconsistências e erros.

### CAPÍTULO III DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Art. 4º São instâncias internas de governança das contratações da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA):

I - Direção Geral e Diretoria Administrativa Financeira: responsáveis na condição de Ordenadores de Despesas, pela governança e gestão das contratações públicas, em nível de Alta Administração;

II - Núcleo de Planejamento (NPLAN): responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual Interno, nos termos do art. 5º, do Decreto Estadual nº 2.227/2022;

III - Diretoria Administrativa e Financeira (DAF):

1. a) responsável pela realização dos processos de contratação e dos riscos envolvidos, compreendendo a atuação da Coordenação de Suporte Operacional (CSOP) e da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), além das unidades requisitantes; e

1. b) responsável pela realização dos processos de contratação, gestão dos contratos e mitigação dos riscos envolvidos na execução contratual, bem como pela indicação de servidor lotado, preferencialmente no setor, para atuar na condição de agente de contratação ou de servidores lotados, preferencialmente no setor para a composição da comissão de contratação, quando esta substituir o agente de contratação.

IV - Procuradoria Jurídica (PROJUR): responsável pela análise jurídica e controle de legalidade dos macroprocessos de contratações; e

V - Núcleo de Controle Interno (NCI): responsável pelo controle de regularidade e eficiência do planejamento e dos macroprocessos de contratações, zelando pela adequada aplicação dos recursos orçamentários destinados à Entidade.

Parágrafo único. Em quaisquer das linhas de atuação, quando for observada a presença de riscos graves à contratação ou qualquer impropriedade formal, devem os responsáveis, no âmbito de suas atribuições:

I - adotar medidas para o saneamento e mitigação dos riscos;

II - observar o princípio da economia processual; e

III - adotar as providências necessárias à eventual apuração das infrações, quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração.

Art. 5º As contratações de insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação para atender à Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) devem observar o seguinte:

I - a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e de riscos, por meio de:

1. a) composição de equipe formalmente designada para a fase para o planejamento da fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou

2. b) composição de equipe de apoio ao agente de contratação; e

II - a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) poderá ser consultada sobre a adequação técnica dos insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação a serem contratados.

### CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA

Art. 6º São considerados instrumentos de governança e gestão em contratações públicas da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA):

I - Plano de Contratações Anual Interno;

II - Plano Anual de Capacitação;

III - Política de Gestão de Estoques; e

IV - Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações.

§1º Os instrumentos de governança e gestão previstos no caput deste artigo deverão estar sistematizados e alinhados com o Planejamento Estratégico da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e as dotações orçamentárias do órgão.

§2º O Núcleo de Planejamento (NPLAN) deverá elaborar versão preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, consolidando as demandas internas de bens, obras, serviços, soluções em tecnologia da informação que a Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) pretenda contratar ou prorrogar no exercício subsequente, observados os prazos, formas, competências e diretrizes fixadas no Decreto Estadual nº 2.227, de 2022, e alterações.

§3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, as áreas e/ou agentes requisitantes deverão identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras, informando-a motivadamente ao Núcleo de Planejamento (NPLAN) para análise e proposta preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, cuja aprovação cabe à Direção Geral, antes de seu encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§4º A elaboração do Plano Anual de Capacitação é atribuição da DDPEG (EGPA), que deverá concluí-lo até a primeira quinzena de junho de cada ano, com as proposições para o ano subsequente, submetendo-o à aprovação da direção geral da EGPA ou de quem a este delegar, para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual Interno.

§5º A Política de Gestão de Estoques deverá ser elaborada pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), sob a gestão da Coordenação de Suporte Operacional (CSOP) e deverá ser aprovada pela Direção Geral.

§6º O Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações deverá ser elaborado bianualmente pelo Núcleo de Planejamento (NPLAN) e pelo Núcleo de Controle Interno (NCI), contemplando os planos de ação para tratamento dos riscos avaliados, observada a necessidade de aprovação nas instâncias de governança ordenadas nos incisos I e III do caput do art. 4º desta Portaria.

### CAPÍTULO V DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

Art. 7º São diretrizes gerais para a gestão das contratações públicas realizadas pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA):

I - seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a entidade, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - instituição de processos de controle interno para mitigar os riscos derivados das contratações;

III - instituição de meios para avaliar a eficácia das contratações, mediante a aferição de resultados e da qualidade dos bens, obras e serviços contratados;

IV - transparência nos atos praticados em todas as fases dos processos de contratação, em especial nos eventos a serem conduzidos na fase de seleção do fornecedor;

V - introdução de rotinas nos processos de pagamentos dos contratos, incluindo a ordem cronológica de pagamento;

VI - estabelecimento de diretrizes para a nomeação de fiscais de contratos, com base no perfil de competências;

VII - padronização dos procedimentos para a fiscalização contratual; e

VIII - garantia da segregação de funções nas fases do processo de contratação.

Art. 8º As contratações na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) devem observar as seguintes fases:

I - planejamento;

II - seleção do fornecedor; e

III - gestão do contrato.

**Seção II**  
**Das Competências e Responsabilidades pelo Macroprocesso de**  
**Contratações**  
**Subseção I**  
**Da Fase Preparatória**

Art. 9º. A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças, ordenadas na sequência abaixo:

I - Documento de Formalização da Demanda (DFD): formaliza a necessidade da área requisitante, dando início ao processo de contratação;

II - Estudo Técnico Preliminar (ETP): identifica a solução mais adequada para resolver a necessidade administrativa consignada no Documento de Formalização da Demanda (DFD);

III - Análise de Riscos: avalia os riscos envolvidos na contratação, considerando todos os eventos futuros e incertos capazes de afetar a seleção da proposta mais vantajosa, por meio da identificação, em cada processo:

1. a) dos riscos envolvidos;

1. b) da probabilidade de ocorrência dos riscos;

1. c) do impacto de cada um dos eventos indesejados sobre o processo de contratação e a execução do contrato; e

1. d) das providências necessárias para mitigar os riscos ou controlar os danos deles decorrentes;

IV - Termo de Referência (TR): especifica o objeto a ser contratado, a partir da solução identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), permitindo que os potenciais fornecedores precifiquem suas propostas e garantindo a ampla competitividade na contratação;

V - Orçamento Estimado: permite a avaliação da economicidade e vantajosidade da contratação, aplicando-se, para esse fim, as metodologias estabelecidas no Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022;

VI - Atestado de Disponibilidade Orçamentária: atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para a despesa que se pretende realizar e deverá ser emitido pela unidade responsável pela gestão operacional do orçamento da entidade, o NPLAN;

VII - Minuta de Edital: contém as informações sobre a modalidade licitatória, o modo de disputa, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução do processo licitatório;

VIII - Minuta do Contrato: estabelece as obrigações e direitos de contratante e contratado, como prazo de entrega, forma de pagamento, reajuste e sanções incidentes, sendo anexo obrigatório do edital;

IX - Parecer Jurídico: avalia a conformidade jurídica do processo de contratação; e

X - Autorização do Ordenador de Despesas: autoriza o prosseguimento do processo no final da fase preparatória e para início da fase de disputa.

§1º As unidades requisitantes serão responsáveis, salvo decisão da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) em contrário, pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e elaboração da Análise de Riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, todos formalizados por meio de processo administrativo eletrônico.

§2º A Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) receberá a demanda instruída na forma do §1º deste artigo e distribuirá os autos para elaboração da análise de risco e do Orçamento Estimado; e após, ao Núcleo de Planejamento (NPLAN), para atestar a disponibilidade orçamentária.

§3º Atestada a disponibilidade orçamentária, a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) distribuirá os autos para elaboração das minutas de edital, contrato e demais anexos e para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica.

§4º Após a elaboração das minutas previstas no § 3º deste artigo, o processo de contratação será remetido à Procuradoria Jurídica (PROJUR), para análise jurídica.

§5º A elaboração do parecer jurídico deverá observar os Pareceres Referenciais da Procuradoria Geral do Estado (PGE) aprovados e não dispensa a colaboração da Procuradoria Jurídica com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de contratação, podendo ser dispensado na forma do § 5º do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

§6º Após o parecer jurídico, o Núcleo de Controle Interno procederá à análise de conformidades.

§7º Após as análises referidas no parágrafos 5º e 6º deste artigo ou sendo caso de análise dispensada especificamente no § 5º, os autos seguirão à Direção Geral da EGPA, a quem caberá autorizar a publicação do edital e anexos, inaugurando a fase de disputas da licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade.

§8º Os documentos relacionados neste artigo deverão observar as minutas-padrão aprovadas pela PGE/PA e disponibilizadas para todos os órgãos e entidade.

**Subseção II**  
**Da Fase de Disputa, do Agente de Contratação, da Comissão de**  
**Contratação e da Equipe de Apoio**

Art. 10. A fase de disputa da licitação ou a condução dos processos de dispensa ou inexigibilidade caberá ao agente de contratação, competindo-lhe o seguinte:

I - coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;

II - receber, examinar e decidir as impugnações com auxílio do setor jurídico, se necessário, e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, com apoio do setor demandante, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - realizar diligências a fim de sanar irregularidades formais;

VII - coordenar e conduzir a fase competitiva dos lances, quando for o caso;

VIII - indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;

IX - negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;

X - receber os recursos e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XI - recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;

XII - elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;

XIII - encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;

XIV - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares;

XV - propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso; e

XVI - divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Compras Pará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei.

§1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

§2º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio, com servidores habilitados integrantes da área requisitante.

§3º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, se constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.

§4º Devem atuar como agente de contratação, ou compor a comissão de contratação, servidores capacitados, preferencialmente lotados na DAF.

§5º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por agente de contratação designado entre servidores lotados na DAF, capacitado para o ofício, observado o disposto no Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, figurando como coordenador de compras.

**Subseção III**  
**Do Gestor e do Fiscal de Contrato**

Art. 11. Caberá à Direção Geral da EGPA, diretamente ou por delegação, formalizar ato de designação de servidores preferencialmente, lotados em área vinculada ao objeto contratado para o exercício das funções de gestor e de fiscal de contrato, cientificando-lhes da indicação e respectivas atribuições.

§1º O servidor indicado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar escusa motivada por suspeição, impedimento ou fato superveniente, devidamente comprovado, que será submetida à deliberação da Direção Geral da EGPA.

§2º No exercício de suas atribuições, os gestores e os fiscais de contrato poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

§3º A designação de gestor e de fiscal de contrato, no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), não prejudicará a atuação da DAF como gestora imediata dos macroprocessos de contratações.

Art. 12. Caberá ao gestor de contrato:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

III - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

IV - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal de contrato;

V - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VII - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VIII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada;

IX - ratificar e encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato;

X - coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;

XI - elaborar o relatório final de execução do contrato; e

XII - desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

Art. 13. Além das atribuições enumeradas no art. 13 desta Portaria, caberá também ao fiscal de contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

IV - comunicar o gestor de contrato em tempo hábil, não inferior a 90 dias do término da vigência do contrato, sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

V - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando for o caso;

VI - manter contato com o preposto da contratada e, caso necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VII - efetivar o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VIII - sugerir à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades; e

IX - nas hipóteses de obras e serviços de engenharia, deverá também manter pasta atualizada com projetos, alvarás, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos órgãos reguladores competentes, nos casos exigidos, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores.

Parágrafo único. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração de aspectos como os resultados obtidos, conferência dos prazos de execução e qualidade demandada, recursos humanos aplicados, qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados e conformidade dos serviços fornecidos à prática de execução determinada.

### Seção III

#### Das Diretrizes para Compras

Art. 14. São diretrizes para as compras realizadas no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA):

I - centralização das contratações;

II - melhoria contínua dos processos de trabalho;

III - padronização de bens e serviços;

IV - aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser modificados para melhorar a performance;

V - balizamento de valores considerando cesta de preços; e

VI - simplificação de procedimentos para contratações de menor complexidade.

### Seção IV

#### Das Diretrizes para a Celebração de Termos Aditivos

Art. 15. Nas prorrogações do prazo de vigência dos contratos de serviços ou fornecimentos prestados de forma contínua, no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), é obrigatório indicar no processo se:

I - persistem as justificativas motivadoras da contratação;

II - a solução contínua atendendo a contento a necessidade que a originou; e

III - os valores contratados estão condizentes com os praticados no mercado.

Art. 16. Os aditivos para prorrogação da vigência contratual ou de outra natureza, no âmbito da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), devem seguir a mesma estrutura de governança e gestão das contratações públicas previstas nesta Portaria.

### CAPÍTULO VI

#### DA INTEGRIDADE

Art. 17. A Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) deverá estar alinhada aos fundamentos da integridade pública como forma de estabelecer as condutas a serem observadas pelos agentes integrantes do macroprocesso de contratações, pelos demandantes e pelos contratados, com o propósito de assegurar que as negociações públicas sejam pautadas na ética, boa-fé, isonomia e moralidade.

### CAPÍTULO VII

#### DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Art. 18. Fica criado o Comitê Gestor da Política de Governança e Gestão de Contratações, vinculado à Alta Administração da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), com a seguinte formação:

I - Direção Geral da EGPA;

II - Diretoria Administrativa e Financeiro - DAF;

III - Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública - DDPEG;

IV - Coordenador do Núcleo de Controle Interno - NCI;

V - Procurador Chefe - PROJUR; e

VI - Coordenador de Suporte Operacional - CSOP.

Art. 19. Compete ao Comitê Gestor da Política de Governança e Gestão de Contratações da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA):

I - acompanhar a implementação desta Portaria;

II - propor à Alta Administração o aprimoramento e o alinhamento dos dispositivos previstos nesta Portaria e das demais normas afetas às contratações;

III - sugerir normas complementares de caráter operacional;

IV - garantir a transparência e a gestão do conhecimento das ações voltadas à implementação das políticas previstas nesta Portaria;

V - aprovar a criação, a adoção, a adequação e a padronização de catálogos e sistemas informatizados que permitam soluções de contratações em formato eletrônico;

VI - aprovar a criação, adoção, adequação e padronização de catálogos de itens, que devem estar alinhados ao Sistema de Materiais e Serviços (SIMAS);

VII - acompanhar a execução das contratações previstas no Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual em relação ao órgão e no Plano de Contratações Anual Interno; e

VIII - elaborar, anualmente, sumário executivo que demonstre as ações realizadas e os resultados alcançados.

### CAPÍTULO VIII

#### DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino/EGPA

Protocolo: 1026261

### ERRATA

**Na Portaria de Designação nº 202/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.654, de 21 de dezembro de 2023, de servidores para atuarem na fase preparatória de aquisição de bens e serviços.**

**ONDE SE LÊ:** I - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para constituírem a Técnica de Gestão e Planejamento de Licitação dos procedimentos preparatórios, os quais exercerão a função de Equipe de Apoio e Gestão e Planejamento de Licitação e desempenharão as funções essenciais de preparação dos procedimentos de aquisições de bens e serviços, etapa prévia à fase interna e externa, em caráter permanente, até que outro ato o modifique ou revogue, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

**LEIA-SE:** I - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para constituírem a Equipe Técnica de Gestão e Planejamento de Licitação dos procedimentos preparatórios, os quais exercerão a função de Equipe de Apoio e Gestão e Planejamento de Licitação e desempenharão as funções essenciais de preparação dos procedimentos de aquisições de bens e serviços, etapa prévia à fase interna e externa, em caráter permanente, até que outro ato o modifique ou revogue, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 1026274

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 979/2023/GAB/SEFA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual; art. 6º, II e VIII, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, II e XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005;

Considerando as razões expostas na Manifestação nº 0233/2023/CONJUR/SEFA e na Manifestação nº 0286/2023/CONJUR/SEFA, ratificadas pelo Diretor da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando que de acordo com o art. 202 da Lei nº 5.810/1994 quando houver indícios suficientes de materialidade e autoria da infração, e o ilícito em tese praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar;

Considerando o descumprimento, no curso do procedimento de Sindicância Administrativa, do princípio constitucional da legalidade, como apontado nas Manifestações nºs 0233/2023 e 0286/2023, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando que de acordo com o art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 a Administração deve anular seus próprios atos quando evitados de vício de legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Processo SIAT nº 002023730000918-7, referente à Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA Nº 066/2023-SEFA.GS, de 10/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.288, de 13.02.2023, para apurar o cometimento, em tese, de infração disciplinar por parte do servidor W. G. R., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Determinar o retorno do processo à Corregedoria Fazendária para adoção das providências necessárias à instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das infrações disciplinares em tese cometidas pelo servidor, em conformidade com a Manifestação nº 0233/2023/CONJUR/SEFA e Manifestação nº 0286/2023/CONJUR/SEFA, nos moldes como determinado no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1026310

**PORTARIA Nº 3603/2023-SEFA. DAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2504 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 que designou os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infra Estrutura, com Identidade Funcional nº 57230166/1 e JOSÉ CARLOS BARBOSA DA CRUZ, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 5962935/1, para atuarem como respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 105/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infra Estrutura, com Identidade Funcional nº 57230166/1, e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identidade Funcional nº 3217884/1, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, lotados na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO - CGAL, para atuarem como Fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa COSANPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

**Protocolo: 1026382**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2023330003342, de 11 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ADAM HEITOR GAVINO SILVA.

CPF: 072.759.242-42.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.920,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$82.096,85.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ELIZANDRA GAVINO LOPES CNH: 6885010709

JOAO RODOLFO DOS SANTOS SILVA CNH: 4598223605

**PORTARIA Nº 2023330003345, de 12 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ELIANA MARIA PEREIRA FONSECA.

CPF: 086.645.952-91.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$98.750,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$81.051,00.

**Protocolo: 1026155**

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2023330003347, de 12 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022, 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARITAS BRASILEIRA.

CNPJ: 33.654.419/0003-88.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 8ANBD33F5PL399296 I/NISSAN FRONTIER ATK X4

2023 8ANBD33F5PL399296 I/NISSAN FRONTIER ATK X4

**Protocolo: 1026157**

**PORTARIA N. 981, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art.199, c.c. 201, parágrafo único da Lei nº 5810/94, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.158/2023 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/1433447, da presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, de caráter investigativo, instaurada pela Portaria n. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023 publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Comissão Sindicante instituída por meio da Portaria n. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E. n. 35.409, de 23/05/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 30 (trinta) dias, a partir de 22/12/2023, de acordo com o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1026176**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2023330003340, de 11 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARIA MEDEIROS.

CPF: 036.553.182-00.

MARCA/MODELO: I/NISSAN VERSA EXCL CVT.

CHASSI: 3N1CN8AE4RL816235.

**PORTARIA Nº 2023330003348, de 13 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR GABRIEL JENNINGS SILVA DE FREITAS.

CPF: 069.804.552-14.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15RB122510.

**PORTARIA Nº 2023330003349, de 13 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de

1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SONIA REGINA DOS SANTOS COSTA.

CPF: 033.869.102-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15RB136373.

**Protocolo: 1026159**

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO  
DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2023330003350, de 15 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002786, de 19 de agosto de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON.

CPF: 003.628.312-62.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136MKK32356.

**PORTARIA Nº 2023330003351, de 19 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330003095, de 18 de outubro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARINETE SOBRAL PEREIRA.

CPF: 194.239.502-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK357001.

**PORTARIA Nº 2023330003352, de 19 de dezembro de 2023**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330003130, de 26 de setembro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARINETE SOBRAL PEREIRA.

CPF: 194.239.502-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK357001.

**Protocolo: 1026160**

**PORTARIA N.º 978 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1418448;

R E S O L V E:

Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria N.º 389, de 19 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.590, de 21 de maio de 2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5914942/1, por sessenta (60) dias, a contar de 28 de dezembro de 2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1026185**

**PORTARIA Nº 883/2023-SEFA.GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1011233**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 4º**

Contrato: 059/2019/SEFA

Data da assinatura: 20/12/2023

Vigência: 03/01/2024 à 02/01/2025

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, pelo período 12 (doze) meses, com início em 03 de Janeiro de 2024 e término em 02 de Janeiro de 2025. Orçamento:

17101.04.123.1508.8251; 17101.04.126.1508.8238; 17101.04.128.1508.8887 17101.04.128.1508.8887; 17101.04.123.1508.8251; 17101.04.128.1508.8887 17101.04.123.1508.8251; 17101.04.128.1508.8887 ; 17101.04.128.1508.8887

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 01500000001; 02759000076-003245; 02754000031 - 007696

Contratado: NORTE TURISMO LTDA, com sede na Travessa Padre Prudêncio 43 - B, Bairro da Campina, CEP: 66010-150, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.570.254/0001-69

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 1026095**

**Termo aditivo: 1º.**

Contrato: 053/2022/SEFA.

Data da assinatura: 30/11/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo trata do Licenciamento de Uso do Banco de Dados de produção estatística denominado "FGVDADOS PREMIUM", em específico ao Índice Geral de Preço – IGP, a ser disponibilizado pela FGV IBRE (FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia – IBRE), por meio do site da FGV IBRE e de API (Interface de Programação de Aplicativos), tendo por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024; O Reajuste de preços calculado aplicando-se a variação, apurada pela FGV, do Índice de Preços ao Consumidor do Mercado - Brasil - IPC/BR-M, conforme Cláusula Sétima sobre os valores contratados de R\$ 73.691,63 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), passando para o valor anual de R\$ 76.108,72 (setenta e seis mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos);

Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024.

Orçamento:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.126.1508.8238

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40-Serviços Tecnológicos da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 76.108,72

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT

Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico, científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, n.º 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

**Protocolo: 1026136****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CERAT PARAGOMINAS - AUTO DE INFRAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra o contribuinte abaixo relacionado:

AINF TAD	ID. CONTRIBUINTE	RAZÃO SOCIAL
262023510000732-7 562023390000147	15.770.681-8	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA
352023510002605-3 3520233900002166	09.603.174/0002-02	AUBICON INDÚSTRIA E COM. LTDA
492023510000236-4 4920233900001158	15.486.861-2	MANOEL NAZARENO DA CRUZ PEREIRA
812023510002093-3 8120233900003517	15.575.149-2	JOVANI BEDIN
812023510002094-1 8120233900003518	15.734.899-7	PAULO SENA ALEIXO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

**Protocolo: 1026143****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Disciplina as normas relativas à publicidade dos atos administrativos e comunicações oficiais por meio do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DO-e/SEFA, instituído pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A publicação dos atos administrativos e das comunicações oficiais no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) caberá à Diretoria de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda, que será responsável pelo encaminhamento do sistema.

§1º As unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda deverão transmitir o conteúdo a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da

Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) de acordo com a estrutura, organização e diagramação implementadas no sistema do Diário Oficial Eletrônico desta Secretaria.

§2º As unidades de que trata o § 1º deste artigo que encaminharem atos administrativos ou comunicações oficiais a serem publicadas serão responsáveis pelo conteúdo publicado, divulgação, atualização e, quando for o caso, incorporação de novas determinações nos seus processos de trabalhos.

§3º Para fins de transmissão dos atos administrativos e comunicações oficiais, somente o servidor e o seu substituto eventual indicados por cada unidade administrativa especificada no Anexo Único terão acesso ao sistema do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA), além do gestor da respectiva unidade.

§4º O gestor de cada unidade deverá utilizar-se de um Processo Administrativo Eletrônico (PAE) dirigido à Diretoria de Tributação com a finalidade de indicar o servidor e seu substituto eventual de que trata o § 3º deste artigo, devendo indicar os seguintes dados dos respectivos servidores:

I - o nome;

II - a matrícula;

III - o cargo e a função exercida na respectiva unidade; e

IV - o e-mail e os telefones funcionais.

§5º A Diretoria de Tributação pode retirar encaminhamento de publicações que perderam a formatação, estejam incompletas ou apresentem outras incorreções, devendo a unidade administrativa ser informada da ocorrência para que providencie nova transmissão.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda ficará hospedado em sua página oficial na Internet, no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br), com acesso disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) será disponibilizado entre 17h e 20h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, feriados estaduais e datas de expediente facultado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Os atos administrativos e as comunicações oficiais que sejam transmitidas pelas unidades administrativas para publicação na data de expediente facultado não programado no sistema serão automaticamente transferidos para disponibilização no primeiro dia útil seguinte ao dia facultado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Os suplementos do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) também serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico de que trata o art. 2º, no horário das 20h às 23h59 do dia em que houver disponibilização regular do Diário Oficial Eletrônico da SEFA.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), relativamente ao Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA):

I - a disponibilidade de consulta à base de dados e o seu constante monitoramento;

II - a manutenção dos sistemas informatizados; e

III - a responsabilidade pelas cópias de segurança do sistema.

Art. 6º Os atos administrativos e comunicações oficiais que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) com suas respectivas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda são os constantes no Anexo Único.

§1º A relação do Anexo Único abrangerá, somente, os atos administrativos de natureza tributária que estejam aptos à publicação de acordo com a implantação do sistema Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

§2º Para os efeitos do § 1º deste artigo, atos administrativos de natureza tributária são todos aqueles que se relacionam à obrigação principal ou acessória dos tributos de competência do Estado do Pará.

Art. 7º Quando legislação específica assim o exigir, os atos administrativos e as comunicações oficiais serão publicados pela Secretaria de Estado da Fazenda no Diário Oficial do Estado, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).

Art. 8º O Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) conterá, no mínimo:

I - sua identificação e, se for o caso, a indicação de que se trata de suplemento;

II - o número da edição do dia;

III - a data da publicação;

IV - o número da página; e

V - o sumário da edição.

§1º O leiaute do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA) quanto à diagramação de seu conteúdo será formado por uma única coluna e cada unidade administrativa terá sua correspondente página.

§2º O sumário de que trata o inciso V deste artigo poderá ser dividido em seções e, se necessário, em subseções.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de janeiro de 2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**

1.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
1.1	Instrução Normativa
1.2	Portaria
1.3	Regime Especial

1.4	Comunicados
2.	DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS (DAIF)
2.1	Termo de acordo de nota fiscal avulsa
2.2	Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF)
2.3	Boletim de Preço
3.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO (DFI)
3.1	Credenciamento de Embarcação
3.2	Relação de concessão/renovação de Regimes Especiais do ICMS
3.3	Editais diversos previstos na legislação tributária
4.	DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO (DTR)
4.1	Solução de Consulta Tributária
4.2	Parecer Normativo sobre Interpretação e Aplicação da Legislação

Protocolo: 1026204

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202301001189 de 21/12/2023 -****Proc n.º 002023730007871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Leila da Silva Massena – CPF: 428.667.312-04

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 SEDAN FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202301001191 de 21/12/2023 -****Proc n.º 002023730007910/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Willians Silva Piedade – CPF: 703.073.932-91

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 SD AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202301001193 de 21/12/2023 -****Proc n.º 002023730007911/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sanatiel Ferreira Silva – CPF: 180.701.672-20

Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS18HV SD HÍBRIDO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202304006852, de 21/12/2023 -****Proc n.º 42023730006526/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eraldo Ferreira Garcia – CPF: 403.366.972-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MB/Pas/Automovel/9BWDH6BZ5RP014172

Protocolo: 1026216

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 03/01/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 1026226

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1235 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2345267.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 02.01.2024, o contrato administrativo da servidora GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 5957647/1, cargo de MÉDICO, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.12.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1236 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2337334.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.12.2023, o contrato administrativo da servidora PRISCILA CRISTINA DE SOUSA, matrícula nº 5959518/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.12.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1026270

**PORTARIA Nº 1.522 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2304506.

RESOLVE:

REMOVER o servidor EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO, cargo de Motorista, matrícula nº 54190544/1, do Laboratório Central para Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito (SVO). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.12.2023. KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1026414

**PORTARIA Nº 044 de 14 de dezembro de 2023**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

Considerando a existência de Materiais em desuso neste Hospital, conforme manifestação do setor de patrimônio Complexo Hospitalar de Tucuruí. Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 30.983 de 10 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em uso e desuso no Hospital Regional de Tucuruí:

PRESIDENTE

• José Ribamar dos Santos Silva – Cargo Agente de Artes Práticas - Matrícula nº 57206822-1.

MEMBROS

• Hêber Santos – Cargo Diretor Administrativo

• Francisco Souto de Oliveira Junior – Cargo Diretor Geral

• Marcelo Moraes Gonçalves – Cargo Coordenador de Apoio Administrativo e Hotelaria.

• Cristiano Pereira Gomes – Cargo Coordenador de Engenharia Clínica.

• Francinei Coelho Pinto - Cargo Agente de Artes Práticas - Matrícula nº nº 57206599-1

• Renato Pereira Gomes – Líder de Manutenção

SUPLENTE

I - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento devidamente justificado;

II - Um dos membros responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem;

III - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

a). Supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

IV - Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Souto de Oliveira Junior

Diretor Geral

Complexo Hospitalar - HRT

Protocolo: 1026078

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 1.552****DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207916/1	MARIA VANERES BATISTA PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/11/2023 A 24/11/2023	E-2023/2345522
91383/1	REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	ODONTOLOGO	21/11/2023 A 29/11/2023	E-2023/2346236
91383/1	REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	ODONTOLOGO	30/11/2023 A 05/12/2023	E-2023/2346236
57205673/1	MARIANE LEA AGUIAR DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/11/2023 A 14/11/2023	E-2023/2345509
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	12/12/2023 A 14/12/2023	E-2023/2344408
83313/1	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	11/12/2023 A 15/12/2023	E-2023/2344441
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	07/12/2023 A 11/12/2023	E-2023/2342712
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MELO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	12/12/2023 A 15/12/2023	E-2023/2342712
5466024/3	FRANCIMARY LEÃO DIAS	MEDICO	13/11/2023 A 17/11/2023	E-2023/2345002
116327/5	CÉCILIA DE NAZAR DOS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRADOR	14/12/2023 A 16/12/2023	E-2023/2344486
116327/5	CÉCILIA DE NAZAR DOS SANTOS CARDOSO	ADMINISTRADOR	18/12/2023 A 20/12/2023	E-2023/2344486
54192747/1	MARCELA AROUCHA PEREIRA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/12/2023 A 09/12/2023	E-2023/2343951
54183525/2	EDIVALDO VIEIRA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2023 A 09/12/2023	E-2023/2343793
5301874/2	CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2023 A 14/11/2023	E-2023/2343784
54191224/1	PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	09/11/2023 A 10/11/2023	E-2023/2343796
5784921/2	SILVIA FERNANDES DE ARAÚJO DINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2023 A 01/11/2023	E-2023/2343849
722022/1	ELIANI DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE DE SAUDE	13/12/2023 A 01/01/2024	E-2023/2343806
57194975/1	ROSENEIDE BASTOS DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	15/12/2023 A 29/12/2023	E-2023/2343789
55588886/2	CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA FERREIRA	ENFERMEIRO	07/12/2023 A 13/12/2023	E-2023/2343721
5052998/2	ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO	ENFERMEIRO	08/12/2023 A 12/12/2023	E-2023/2341941
54184375-2	KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO	PSICOLOGO	29/11/2023 A 01/12/2023	E-2023/2334478
5373638/1	HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2023 A 04/12/2023	E-2023/2335631

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1026111**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 230 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Décima dos Contratos nº 072/2023(BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), 073/2023(COMÉRCIO E REP. PREDLO LTDA) e 074/2023(F CARDOSO

& CIA LTDA) nos autos do Processo nº 2023/1418049 e 2021/1425994. R E S O L V E I -. Designar, os servidores EDUARDO DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57190574/1, como Fiscal/Titular e ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA GOMES VILAR, matrícula nº 54189189/1, como Fiscal/Suplente, ambos lotados na 1º CRS – URE – DEMÉTRIO MEDRADO, para acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos 072, 073 e 074/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 1º CRS – URE – DEMÉTRIO MEDRADO/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA- Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 - Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026251**

#### CONTRATO

#### CONTRATO N.º 72/2023 - PROCESSO Nº 2023/1418049 e 2021/1425994

PARTES: SESPA E A EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários do sus portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal- SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2021/1425994.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.326.614,00 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor geral
2	CATETER URETRAL EM POLIURETANO LUBRIFICADO POR REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, PRONTO USO, INFANTIL, TAMANHO CH 08. ISENTO DE PVC E FTALATOS, PRONTO PARA USO EM CATETERIZAÇÃO INTERMITENTE LIMP, MATERIAL CONSTRUTIVO EM POLIURETANO (PU), LUBRIFICADO POR REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVP) E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM ALUMÍNIO DE ABERTURA ASSÉPTICA E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO COM ANEL DE ABERTURA PARA USUÁRIOS COM DESTREZA MANUAL REDUZIDA, PONTO ADESIVO QUE ASSEGURA A FIXAÇÃO DO CATETER, IMERSO EM SOLUÇÃO SALINA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO (NA CL 0,9%) E PVP; ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS LUBRIFICADOS E POLIDOS EM ÂNGULO DE 90 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMEROS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A MANUTENÇÃO DA LUBRIFICAÇÃO. CATETER URETRAL HIDROFÍLICO EM POLIURETANO PRONTO PARA USO INFANTIL CALIBRE CH 08.	19600	R\$ 21,50	R\$ 421.400,00
5	CATETER URETRAL EM POLIURETANO LUBRIFICADO POR REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, PRONTO USO, MASCULINO, CALIBRE CH 10. ISENTO DE PVC E FTALATOS, PRONTO PARA USO EM CATETERIZAÇÃO INTERMITENTE LIMP, MATERIAL CONSTRUTIVO EM POLIURETANO (PU), LUBRIFICADO POR REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVP) E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM ALUMÍNIO DE ABERTURA ASSÉPTICA E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO COM ANEL DE ABERTURA PARA USUÁRIOS COM DESTREZA MANUAL REDUZIDA, PONTO ADESIVO QUE ASSEGURA A FIXAÇÃO DO CATETER, IMERSO EM SOLUÇÃO SALINA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO (NA CL 0,9%) E PVP; ORIFÍCIOS DE DRENAGEM RADIAIS LUBRIFICADOS E POLIDOS EM ÂNGULO DE 90 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMEROS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO E A MANUTENÇÃO DA LUBRIFICAÇÃO. CATETER URETRAL HIDROFÍLICO EM POLIURETANO PRONTO PARA USO MASCULINO CALIBRE CH 10.	24812	R\$ 21,50	R\$ 533.458,00

08	CATÉTER EXTERNO DE 1 PEÇA, 100% SILICONE ELÁSTICO E RESPIRÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM FORMATO DE PRESERVATIVO QUE RECOBRE O PÊNIS, BULBO/ RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS E PORÇÃO DISTAL EM FORMA DE UM TUBO ESTREITO PARA CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. POSSUI LINGUETA DE ALÇA DUPLA PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALAGEM COMPACTA E DISCRETA. DIÂMETRO 30MM.	4080	R\$ 13,00	R\$53.040,00
09	CATÉTER EXTERNO 1 PEÇA, 100% SILICONE, ELÁSTICO E RESPIRÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM FORMATO DE PRESERVATIVO QUE RECOBRE O PÊNIS, BULBO/ RESERVATÓRIO ANTE-DOBRAS E PORÇÃO DISTAL EM FORMA DE TUBO ESTREITO PARA CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. POSSUI LINGUETA DE ALÇA DUPLA PARA APLICAÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALAGEM COMPACTA E DISCRETA. DIÂMETRO 35MM	6080	R\$ 13,00	R\$ 79.040,00
10	CATÉTER URINÁRIO EXTERNO DE 02 PEÇAS, NÃO LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EM FORMATO DE PRESERVATIVO QUE RECOBRE O PÊNIS, BULBO /RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS E PORÇÃO DISTAL EM FORMA DE UM TUBO ESTREITO PARA CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. É COMPOSTO DE ELASTÔMERO DE COPOLÍMERO (ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO), SILICONIZADO (ORGANO-SILICONE FLUIDO) E UMA FITA AUTO-ADESIVA DUPLA FACE DE HIDROCOLÓIDE COMPOSTA DE POLIVINILETIL (PVE). DIÂMETRO 30MM.	3500	R\$ 13,00	R\$ 45.500,00
11	CATÉTER URINÁRIO EXTERNO DE 2 PEÇAS, NÃO LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EM FORMATO DE PRESERVATIVO QUE RECOBRE O PÊNIS, BULBO/ RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS E PORÇÃO DISTAL EM FORMA DE UM TUBO ESTREITO PARA CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. É COMPOSTO DE ELASTÔMERO DE COPOLÍMERO (ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO), SILICONIZADO (ORGANO - SILICONE FLUIDO) E UMA FITA AUTO-ADESIVA DUPLA FACE DE HIDROCOLÓIDE COMPOSTA DE POLIVINILETIL (PVE). DIÂMETRO 35MM.	2000	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
12	FITA AJUSTAVEL, DE PERNA, NAO ESTERIL, COMPOSTA DE NYLON, VISCOSE, ALGODAO E LATEX, COM VELCRO, BOTOES E PASSADORES DE BOLSAS DE COLETA DE URINA, PARA FIXAÇÃO NA PERNA DO PACIENTE.	1564	R\$ 34,00	R\$ 53.176,00
13	BOLSA COLETORES DE URINA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), CAPACIDADE DE 600 ML, MULTICÂMARAS, CARACTERÍSTICA QUE PROPORCIONA A DISTRIBUIÇÃO DA URINA ENTRE OS CANAIS, O QUE FAZ A BOLSA ASSUMIR O CONTORNO DA PERNA. POSSUI TUBO EXTENSOR COM 45 CM DE COMPRIMENTO. VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE PVC E VÁLVULA DE DRENAGEM COMPOSTA DE COPOLÍMEROS DE BUTADIENO ESTIRENO ACRÍLICO.	5000	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00
			TOTAL	R\$ 1.326.614,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2023 sob a seguinte classificação funcional programática: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 000000 e Ação Detalhada: 286377.

Vigência: 21/12/23 a 20/12/24

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026167**

**CONTRATO Nº 069/2023 – Pregão Eletrônico nº 064/SESPA/2022-ARP Nº 141/2022 -PROCESSO Nº 2023/1384906.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará SESPA.

Data de Assinatura: 20/12/2023.

VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 19/12/2024.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 55.844,95 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Estando incluído no valor pago todos os tributos e demais encargos incidentes, considerando o preço estabelecido, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: 8288 Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de recurso: 01.600.0000.49, Detalhamento de Fonte: 001381, Ação Detalhada: 283678.

CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ/MF sob nº 09.092.152/0001-36.

Endereço: Av. Plácido Castelo, 52, Jardim das Oliveiras- Fortaleza – CE / CEP 60.820-290.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026073**

**CONTRATO N.º 73/2023 -**

**PROCESSO Nº 2023/1418049 e 2021/1425994**

PARTES: SESPA E A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários do sus portadores de doenças neurológicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal- SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2021/1425994.

DO VALOR : O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 958.275,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor geral
25	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH10, COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO; CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL, E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO.	12580	R\$ 22,50	R\$ 283.050,00
26	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH12, COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO; CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL, E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO.	21580	R\$ 22,50	R\$ 485.550,00

27	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, MASCULINO, CALIBRE CH14, COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO; CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL, E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO	3225	R\$ 22,50	R\$ 72.562,50
30	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, PRONTO PARA O USO, FEMININO, CH12, COM PROPRIEDADE HIDROFÍLICA INCORPORADA EM TODA EXTENSÃO DO TUBO; CATETER COMPOSTO POR TUBO CONFECCIONADO A BASE DE ELASTÔMERO POBE ADICIONADO DE ADITIVOS HIDROFÍLICOS, SEM REVESTIMENTO PEGAJOSO E/OU ADERENTE QUANDO SECO, FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS POLIDOS E CONECTOR PLÁSTICO. CONTENDO SACHÊ DE ÁGUA ESTÉRIL E MANGA DE PROTEÇÃO PARA O CATETERISMO PRECISO E SEM TOQUE. EMBALAGEM SEGURA, NÃO METÁLICA, QUE NÃO OFEREÇA RISCOS DE FERIMENTOS AO USUÁRIO/PROFISSIONAL, QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, COM ORIFÍCIO DE SUPORTE PARA O DEDO. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E DE USO ÚNICO.	5205	R\$ 22,50	R\$ 117.112,50
			TOTAL	R\$ 958.275,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2023 sob a seguinte classificação funcional programática: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 000000 e Ação Detalhada: 286377.

Vigência: 21/12/23 a 20/12/24

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026234**

#### CONTRATO N.º 74/2023 -

#### PROCESSO Nº 2023/1418049 e 2021/1425994

PARTES: SESP A E EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

DO OBJETO: 1.1.Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários do sus portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal– SESP A, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2021/1425994.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 570.080,50 (Quinhentos e setenta mil oitenta reais e cinquenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor geral
15	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO MASCULINO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL), DE USO ÚNICO, APRESENTA TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE O CATÉTER ESTÉRIL DE BACTÉRIAS LOCALIZADAS NOS 15MM INICIAIS DA URETRA DISTAL, PONTA INTRODUTÓRIA PARA AUXILIAR COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER, E UM MANGA DE PROTEÇÃO QUE O MANTÉM LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC, UNIFORMEMENTE LUBRIFICADO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, MEDINDO 40 CM UND 30.000 DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 10 FR. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FTALATOS, EM EMBALAGEM CONVENCIONAL, CONTENDO NO INTERIOR FITA TECIDO NÃO TECIDO UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA PARA MANTER O CATETER ÚMIDO.	6.000	R\$ 19,00	R\$ 114.000,00

17	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO MASCULINO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL), DE USO ÚNICO, APRESENTA TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE O CATÉTER ESTÉRIL DE BACTÉRIAS LOCALIZADAS NOS 15MM INICIAIS DA URETRA DISTAL, PONTA INTRODUTÓRIA PARA AUXILIAR COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER, E UM MANGA DE PROTEÇÃO QUE O MANTÉM LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC, UNIFORMEMENTE LUBRIFICADO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 14 FR. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FTALATOS, EM EMBALAGEM CONVENCIONAL, CONTENDO NO INTERIOR FITA TECIDO NÃO TECIDO UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA PARA MANTER O CATETER ÚMIDO.	3300	R\$ 19,00	R\$ 62.700,00
18	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO FEMININO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL), DE USO ÚNICO, APRESENTA TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE O CATÉTER ESTÉRIL DE BACTÉRIAS LOCALIZADAS NOS 15MM INICIAIS DA URETRA DISTAL, PONTA INTRODUTÓRIA PARA AUXILIAR COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER, E UM MANGA DE PROTEÇÃO QUE O MANTÉM LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC, UNIFORMEMENTE LUBRIFICADO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 10 FR. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FTALATOS, EM EMBALAGEM CONVENCIONAL, CONTENDO NO INTERIOR FITA TECIDO NÃO TECIDO UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA PARA MANTER O CATETER ÚMIDO	4065	R\$ 19,00	R\$ 77.235,00
19	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO FEMININO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL), DE USO ÚNICO, APRESENTA TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE O CATÉTER ESTÉRIL DE BACTÉRIAS LOCALIZADAS NOS 15MM INICIAIS DA URETRA DISTAL, PONTA INTRODUTÓRIA PARA AUXILIAR COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER, E UM MANGA DE PROTEÇÃO QUE O MANTÉM LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC, UNIFORMEMENTE LUBRIFICADO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 12 FR. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FTALATOS, EM EMBALAGEM CONVENCIONAL, CONTENDO NO INTERIOR FITA TECIDO NÃO TECIDO UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA PARA MANTER O CATETER ÚMIDO.	3975	R\$ 19,00	R\$ 75.525,00
20	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO FEMININO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL), DE USO ÚNICO, APRESENTA TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE O CATÉTER ESTÉRIL DE BACTÉRIAS LOCALIZADAS NOS 15MM INICIAIS DA URETRA DISTAL, PONTA INTRODUTÓRIA PARA AUXILIAR COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER, E UM MANGA DE PROTEÇÃO QUE O MANTÉM LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC, UNIFORMEMENTE LUBRIFICADO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 08 FR. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FTALATOS, EM EMBALAGEM CONVENCIONAL, CONTENDO NO INTERIOR FITA TECIDO NÃO TECIDO UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA PARA MANTER O CATETER ÚMIDO	4625	R\$ 24,00	R\$ 111.000,00

22	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO MASCULINO INFANTIL, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL), DE USO ÚNICO, APRESENTA TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE O CATÉTER ESTÉRIL DE BACTÉRIAS LOCALIZADAS NOS 15MM INICIAIS DA URETRA DISTAL, PONTA INTRODUTÓRIA PARA AUXILIAR COMO GUIA NA INTRODUÇÃO DO CATETER, E UM MANGA DE PROTEÇÃO QUE O MANTÉM LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC, UNIFORMEMENTE LUBRIFICADO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO DE PVP, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE DE 08 FR. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FALATOS, EM EMBALAGEM CONVENCIONAL, CONTENDO NO INTERIOR FITA TECIDO NÃO TECIDO UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA PARA MANTER O CATETER ÚMIDO.	4625	R\$ 24,00	R\$ 111.000,00
23	CATETER MASCULINO EXTERNO 29 MM CATETER MASCULINO MEXTERNO AUTO-ADESIVO, EM SILICONE TRANSPARENTE PARA ACOMPANHAR A SAÚDE DA PELE, PONTA AFUNILADA PARA CONEXÃO SEGURA ÀS BOLSAS COLETORAS, ADESIVO SUAVE QUE MAXIMIZA O TEMPO DE USO E PERMITE A RETIRADA SUAVE, TAMANHO COM DIÂMETRO DE 29 mm.	1115	R\$ 16,70	R\$ 18.620,50
			TOTAL	R\$ 570.080,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2023 sob a seguinte classificação funcional programática: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 000000 e Ação Detalhada: 286377. Vigência: 21/12/23 a 20/12/24

Data de assinatura: 21 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026241**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2021 - PROCESSO Nº 2023/2289370

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o remanejamento de 02 (dois) postos que estavam lotados no Hotel Regente Paragominas, sendo 01 (um) posto para o Hospital de São Caetano de Odivelas e 01 (um) posto para o 3º Centro Regional de Saúde - Escritório, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUANTIDADE POSTOS	TIPO DE POSTO	ENDEREÇO ATUAL	ENDEREÇO REMANEJAMENTO
01	Vigilância Armada 24h - seg a dom	Hotel Regente Av. Jaime Longo, 450, Bairro Promissão I - Paragominas/PA	Hospital de São Caetano de Odivelas Rua Fernando Guillon, s/n, Bairro Parauapebas - São Caetano de Odivelas/PA
01	Vigilância Armada 24h - seg a dom	Hotel Regente Av. Jaime Longo, 450, Bairro Promissão I - Paragominas/PA	Escritório 3º CRS Rua Major Wilson Santos, s/n - Castanhal/PA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 031/2021.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026053**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Estado do Pará e estruturação das novas unidades que serão inauguradas, por intermédio da SESP A - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

DATA DA ABERTURA: 08 de janeiro de 2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1026336**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com decisão judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP A no período de 12 (doze) meses,

DATA DA ABERTURA: 08/01/2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 22 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1026115**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP A, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

DATA DA ABERTURA: 09 de janeiro de 2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 1026152**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### 29º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 132, de 09/02/2023, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 29º Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 010/2023, para atuação no Nível Central (CTIS), CRIE e CAPS.

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Cargo	Nota	Col.
2023032967403	JORGE ULISSES SENA DAMOUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,0	1
20230329321014	JOSUE VIANA FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	23,1	1
20230329267840	MAYCON WHILLIAM DA FONSECA DE MORAES	ANALISTA DE SISTEMAS	21,4	2
2023032927086	ELINALDO RIBEIRO DE AZEVEDO	ANALISTA DE SISTEMAS	20,0	3
20230329126454	ERICO ROGERIO SOARES DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS	18,1	4
20230329521009	LUANA NAYARA CARVALHO DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	17,6	5
20230329340182	MARIANE REDIVO ALJONAS	MÉDICO (INFECTOLOGIA)	16,6	1
20230329175779	GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES	MÉDICO (PSIQUIATRIA)	16,0	1

II - Conforme item 7.2 do Edital, Os candidatos classificados no certame no cargo de Médico Infectologia e Médico Psiquiatria deverão comparecer no dia 03 de janeiro de 2024, no horário de 09 às 17h, no setor/sala GCPC/DGTES, localizado no 1º andar do prédio SESP A/Nível Central, situado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190 (entre Av. Rômulo Maiorana e Av. Almirante Barroso), munidos dos documentos comprobatórios listados no

Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

III - Os demais candidatos (cargos Agente Administrativo e Analista de Sistemas) deverão aguardar a próxima convocação.

IV - O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade ensejará a desclassificação do candidato, conforme previsto no item 2.1, letra "J" do Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.12.2023.  
IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1026263**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 060/SESPA/2023, no valor total de R\$ 335.848,4000 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

OBJETO: Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos Gerais básicos e de atenção farmacêutica, objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

#### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, foi a vencedora dos ITENS 7,11,15,18,26, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 82.594,0000 (Oitenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

A BR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.834.634/0001-90, foi a vencedora dos ITENS 3 e 9, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 11.608,4000 (Onze mil seiscientos e oito reais e quarenta centavos).

A CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, foi a vencedora dos ITENS 12,14,24,25, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 20.670,0000 (Vinte mil seiscientos e setenta reais).

A CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.752.662/0001-20, foi a vencedora do ITEM 29 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 31.100,0000 (Trinta e um mil e cem reais).

A EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, foi a vencedora dos ITENS 13 e 33, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 41.228,0000 (Quarenta e um mil duzentos e vinte e oito reais).

A F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do ITEM 5, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 47.965,0000 (Quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

A LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.875.727/0001-34, foi a vencedora dos ITENS 2,10,17,27, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 25.682,0000 (Vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e dois reais).

A MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.231.355/0001-02, foi a vencedora dos ITENS 21,31,32, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 12.900,0000 (Doze mil e novecentos reais).

A MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, foi a vencedora dos ITENS 12,14,24,25, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

A P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.012.455/0001-04, foi a vencedora dos ITENS 6, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 560,0000 (Quinhentos e sessenta reais).

A P G LIMA COM LTDA, CNPJ: 23.493.764/0001-61, foi a vencedora dos ITENS 19,20,28, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 37.175,00 (Trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

A TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, foi a vencedora dos ITENS 4,16,22,23,30, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 15.422,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais).

A ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, foi a vencedora do ITEM 1, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 7.144,00 (Sete mil cento e quarenta e quatro reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 060/SESPA/2023 de R\$ 335.848,4000 (Trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Belém (PA), 20 de dezembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 1026092**

#### **APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATO: 055/2023 - PROCESSO Nº E-2023/2322208- Empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA;**

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar na dotação orçamentária ao exercício de 2023; a nova Natureza de Despesa: 339040, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO/SESPA na sequencial 13/39 dos autos.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/12/2023

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1026075**

#### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 3607 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU

PERÍODO: 13/12/2023 A 13/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190162 / PATRICIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34

57194289 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49

5857899 / MICHELE MONTEIRO SOUSA / 684.358.272-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E MAMA, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-AÇU E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### **PORTARIA Nº 3608 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 167,05

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-AÇU

PERÍODO: 13/12/2023 A 13/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E MAMA, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-AÇU E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### **PORTARIA Nº 3609 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: IGARAPÉ-AÇU, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: 14/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190162 / PATRICIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34

57194289 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49

5857899 / MICHELE MONTEIRO SOUSA / 684.358.272-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E MAMA, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-AÇU E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### **PORTARIA Nº 3610 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 356,07

ORIGEM: IGARAPÉ-AÇU, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PERÍODO: 14/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E MAMA, NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ-AÇU E SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### **PORTARIA Nº 3613 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.772,47

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 28/11/2023 A 01/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589812 / SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 266.193.932-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SEMIPRESENCIAL EM ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### **PORTARIA Nº 3614 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.266,05

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 06/12/2023 A 08/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5532000 / HILDEMAR DIAS FERNANDES / 282.487.673-53

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE ELIMINAÇÃO DA AIDS ENQUANTO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA ATÉ 2030; CERIMONIA DE CERTIFICAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE ELIMINARAM OU OBTIVERAM SELOS DE BOAS PRÁTICAS RUMO À ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV E/OU SÍFILIS.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### **PORTARIA Nº 3615 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023

NOME / CPF

KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / 010.338.452-99

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DO SEMINÁRIO FORMATIVO DO CES/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3616 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55590285 / PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15  
 57173277 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00  
 57173274 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA / 481.380.532-91  
 5562635 / WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 250.812.762-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3617 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57190981 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49  
 54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59  
 54191802 / NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 681.443.262-53  
 5955195 / JULIANA FERREIRA CARMO / 008.054.492-48  
 5529310 / MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE / 148.381.762-87  
 54190762 / CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAQ / 710.267.032-04  
 54191797 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA / 373.113.952-91  
 5155690 / FERNANDO MARCELO BARRETO / 428.133.522-68  
 5661420 / IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 178.401.982-87  
 54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91  
 54185545 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72  
 5955776 / MATHEUS COSTA FIGUEIREDO / 897.653.972-91  
 5955471 / GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 015.209.582-93  
 57189255 / JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 062.113.482-15  
 57194677 / CLEIDE RAIOL VALE / 633.960.412-91  
 54191602 / TANIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO / 174.872.002-30  
 57207904 / DEBORA PORTAL AMADOR LEAL / 657.813.332-15  
 5166462 / MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO / 237.235.562-72  
 5687519 / PATRICIA DE SOUZA CORREA / 430.  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3620 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5148235 / ANA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO / 127.146.662-72  
 5955916 / FRANCIANE DOS SANTOS LIMA / 057.124.604-40  
 5808219 / RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO / 362.211.802-44  
 5958128 / SARA RODRIGUES DE CASTRO / 957.773.342-53  
 OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA, PARA ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS DE COVID 19, REFERENTE AS AUTORIZAÇÕES DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH'S).  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3621 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PACAJÁ  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5966056 / JOSEPH SIMOES RIBEIRO / 019.796.582-26  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS VSPEA, ORIENTAÇÃO NA CRIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE, BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2020/2023-MS, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ (10°CRS).  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3622 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5966059 / DANIEL AUGUSTO NUNES DA CRUZ / 688.974.132-34  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS EM HANSENÍASE, SIGIF2 E AVALIAÇÃO DO SISTEMA SINAN-NET.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3623 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5925360 / WALBERT JEMISON POMPEU DA LUZ / 017.383.692-50  
 OBJETIVO: APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE NA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA SINAN-NET.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3624 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57231682 / ROGERIO ARAUJO COSTA / 684.546.602-59  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE E AUTOCUIDADOS EM HANSENÍASE, SIGIF2 E AVALIAÇÃO DO SISTEMA SINAN-NET.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3625 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57174477 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES DO DE-AUDS/DDASS/SESPA AO MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, PARA REALIZAREM AUDITORIA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA, PARA ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS DE COVID 19, REFERENTE AS AUTORIZAÇÕES DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH'S).  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3626 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA  
 PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955747 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04  
 57197857 / MURILO GONCALVES MACHADO / 729.604.692-91  
 5973085 / SAULO DIAS SANTOS / 006.089.362-19  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA. REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E REVISÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DO HOSPITAL EM RIO MARIA COMO TROCA DO TRANSFORMADOR DE 380V PARA 220V PARAMETRIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR DE 380V PARA 220V.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3627 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955388 / WEBER MARCOS / 932.625.742-87  
 5966053 / VANESSA SILVA DO AMARAL / 886.326.872-04  
 OBJETIVO: MINISTRAR A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (ACS E ACE) NO AGRADO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3628 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 502762 / JOSÉ BORGES ARAÚJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES - DCE/SESPA, QUE REALIZARÃO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (ACS E ACE), LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA DO 5º. CRS - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SOBRES OS AGRAVOS ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E LEPTOSPIROSE DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3629 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA  
 PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57230522 / BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO / 148.189.222-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES: GUSTAVO LOBATO, (ENGENHEIRO), MURILO MACHADO (ARQUITETO) E RAFAEL PERCEU GOMES DA COSTA, (ENGENHEIRO CLÍNICO). OS QUAIS IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA.  
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3630 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO  
 PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5934870 / NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL / 831.598.192-72  
 5964514 / BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 000.602.272-30  
 OBJETIVO: REALIZAR O MATRICIAMENTO/MONITORAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS

AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3631 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3632 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231602 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O MATRICIAMENTO/MONITORAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3633 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 417,63

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 13/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5966049 / ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA / 953.679.002-59

57234061 / ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 743.815.982-53

5623820 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53  
OBJETIVO: REALIZAR A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR, NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3634 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 417,63

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 13/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5327105 / LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 166.635.862-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE OS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3635 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.266,05

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 05/12/2023 A 07/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5930947 / BRUNO ANUNCIACÃO DAS CHAGAS / 002.911.222-21

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE DIREITO SANITÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3636 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5888350 / VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI / 036.124.902-06

55586388 / LEILIANE DIAS MORAES CATARINO / 854.345.232-53

OBJETIVO: REALIZAR EM PARCERIA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO HOMEM E COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM ADOLESCENTE E MONITORAMENTO DO PROJETO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS, ABORDANDO TAMBÉM A NOTIFICAÇÃO DA GRAVIDEZ E VIOLÊNCIA DOS JOVENS/ADOLESCENTES E O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO, NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3637 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57195571 / ELTON CARLOS RODRIGUES LOUREIRO / 637.284.192-49

OBJETIVO: DAR APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO HOMEM E COOR-

DENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM ADOLESCENTE E MONITORAMENTO DO PROJETO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS, ABORDANDO TAMBÉM A NOTIFICAÇÃO DA GRAVIDEZ E VIOLÊNCIA DOS JOVENS/ADOLESCENTES E O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3638 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 11/12/2023 A 15/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205105 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES EM PARCERIA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO HOMEM E COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM ADOLESCENTE E MONITORAMENTO DO PROJETO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PÊNIS, TENDO COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS MASCULINOS NA APS, ABORDANDO TAMBÉM A NOTIFICAÇÃO DA GRAVIDEZ E VIOLÊNCIA DOS JOVENS/ADOLESCENTES E O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3639 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

1036350 / ANTONIO CIRILO DA SILVA / 045.977.022-53

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA GFD / CESA / DGTES QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO / ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3641 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 830,83

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 11/12/2023 A 14/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5966063 / LUCIANO DA COSTA CAVALCANTI / 038.015.807-84

5962933 / DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO / 791.386.402-87

55207856 / ANA LUISA ESTACIO O DE ALMEIDA / 545.987.292-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO/ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3642 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5913118 / ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA / 746.927.982-20

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE NOS MUNICÍPIOS DE AÇÃO PRIORITÁRIA DO 4º CRS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3643 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5761476 / LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA / 247.303.432-04

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE NOS MUNICÍPIOS DE AÇÃO PRIORITÁRIA DO 4º CRS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 3644 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R\$ 1.068,21

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: 04/12/2023 A 08/12/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5176590 / JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE NOS MUNICÍPIOS DE AÇÃO PRIORITÁRIA DO 4º CRS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

## OUTRAS MATÉRIAS

**Portaria Nº. 1.555 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2022/282254.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 15.12.2023, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/ 24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria Nº. 615/ 23.05.2022, publicada no DOE nº 33.980/ 24.05.2022, do servidor SERGIO RAIMUNDO LEITE GONCALVES JUNIOR, matrícula nº. 54195254/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no 9º CRS/Unidade de Referência Especializada - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.12.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1026329**

**PORTARIA Nº 1.554 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2346517.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora HERLIN PEREIRA GUIMARAES, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Id. Funcional nº 5889079/1, lotada no Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a contar de 05/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1026338**

**PORTARIA Nº 1.553 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANA MARIA OLIVEIRA BATISTA, que se deu na data de 06 de dezembro de 2023 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ANA MARIA OLIVEIRA BATISTA, Id. Funcional nº 57206578 /1, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, no período de 06 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067595 01 55 2023 2 00019 122 0005446 31.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/12/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1026342**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução Nº 139, de 13 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT);

- Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.264, de 11 de agosto de 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Qualidade no Processo de Doação e Transplantes (QUALIDOT).

- Considerando a Portaria GM/MS no 1262 12/09/2023 que altera a portaria de Consolidação GM/MS no 5 de 28 de setembro de 2017, para instruir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 16 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a adesão dos Serviços de Transplantes de Rim do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas, Hospital Regional Público de Araguaia, Hospital Ophir Loyola e Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ao Incremento Financeiro para a Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, nos termos da Portaria GM/MS no 1262 12/09/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução Nº 140, de 15 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 29, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio Oeiras/Arioca com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 30, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Uxi Estrada, com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins, nº 31, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio, do Município de Oeiras do Pará.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família - CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 29, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio Oeiras/Arioca com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 30, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Uxi Estrada, com Saúde Bucal, do Município de Oeiras do Pará.

Art. 3º - Homologar CIR Tocantins, nº 31, de 06 de dezembro de 2023, que homologa o Projeto de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio, do Município de Oeiras do Pará.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 140, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	3	ESF: 0001622420
		ESB: 0002403803
		ESF: 0000027391
		ESF: 0002404435 ESB: 0002404443
Mudança de tipo de equipe	-	-
Ampliação (Adequação à PORTARIA Nº 837, de 09/05/2014)	-	-
<b>Componentes Extras:</b>		
Unidade de Apoio	4	ESF: 0001622420
	2	ESF: 0000027391
	2	ESF: 0002404435
Embarcação	3	ESF: 0001622420
	2	ESF: 0000027391
Microscopista	2	ESF: 0002404435
	4	ESF: 0001622420
	3	ESF: 0000027391
	3	ESF: 0002404435

Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	8	ESF: 0001622420
	4	ESF: 0000027391
	5	ESF: 0002404435
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	2	ESF: 0001622420
	2	ESF: 0000027391
	2	ESF: 0002404435

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 141, de 21 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a necessidade de implementar serviços e ações de média e alta complexidade na rede de atenção especializada do Estado do Pará.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pela Secretária Estadual de Saúde Pública do Pará, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS/PA Nº 141,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

GESTOR	COMPONENTE	OBJETO	Nº PROPOSTA	VALOR
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	194446	R\$ 1.700.000,00
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	194682	R\$ 4.500.000,00
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	195536	R\$ 15.500.000,00

**Protocolo: 1026219**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 137 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor LAURO ANTUNES MESCOUTO, matrícula nº 723177-1, Agente de Saúde, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4º Centro Regional de

Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08/07/2005 a 08/07/2008, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1026243**

**Nº. 138 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor LAURO ANTUNES MESCOUTO, matrícula nº 723177-1, Agente de Saúde, lotado no Centro de Saúde de Bragança /4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 08/07/2008 a 08/07/2011, no período de 02/03/2024 a 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1026244**

**PORTARIA Nº. 136 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 105996-1, Enfermeiro, lotado no 4ºCRS/C.S.Nova Timboteua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2003 a 30/06/2006, no período de 29/01/2024 a 28/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 1026189**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 261 de 07 de DEZEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: CONDUZINDO VEÍCULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA DOCA QUE IRÁ FAZER AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES E POSTERIOR AUTORIZAÇÕES DE AIH 'S.

MUNICIPIO: Marabá/Tucuruí

PERIODO: 04 a 09 /09/2023

5/ 5(Cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1026370**

**PORTARIA Nº 240 de 05 de DEZEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPAR DA "1ª OFICINA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS CONTRATUALIZADOS", QUE TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES PRIVADOS DE SAÚDE CONTRATUALIZADOS COM ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ NO NÍVEL CENTRAL.

MUNICIPIO: Marabá/Belém

PERIODO: 11 a 14/12/2023

3/ 5(Três diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO	DIRETORA DO 11º CRS	5946003/3

Irlândia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1026389**

**PORTARIA Nº 236 de 29 de NOVEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA PARA NIVELAMENTO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS ARBOVIROSES PARA OS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

MUNICÍPIO: Marabá/Belém  
PERÍODO: 10 A 16/12/2023  
6/ 5(Seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
SANDRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	5960467-1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1026404****PORTARIA Nº 260 de 07 de DEZEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: FAZER AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES E POSTERIOR AUTORIZAÇÕES DE AIH 'S.

MUNICÍPIO: Marabá/Tucuruí  
PERÍODO: 04 a 09 /09/2023  
5/ 5(Cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Jose Bernardo Rufino Mattos	Médico	5322537/1
Eleny Rodrigues Guimaraes	Auxiliar de Informática em Saúde	5113130/1
Maria Rosalia Brito Cardoso	Odontóloga	5088640/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1026319****PORTARIA Nº 246 de 29 de NOVEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: CONDUZINDO VEICULO OFICIAL COM A SERVIDORA DA DVS QUE IRA PARTICIPAR DA OFICINA PARA NIVELAMENTO DAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DAS ARBOVIROSES PARA OS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

MUNICÍPIO: Marabá/Belém  
PERÍODO: 10 A 16/12/2023  
6/ 5(Seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	503484

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1026408****PORTARIA Nº 262 de 12 de DEZEMBRO de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da Fiscalização do contrato celebrando entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA convênios 53/2022 e 59/2022, GT Contratos e Convênios

MUNICÍPIO: Marabá/Jacundá/Nova Ipixuna.  
PERÍODO: 12 a 16/12/2023  
4/ 5( Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ZELINDA LIMA MORAES	Enfermeira	57175050/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1026211**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO**
**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA  
13º Centro Regional de Saúde  
LICENÇA PRÊMIO**
**PORTARIA Nº 68 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDER a servidora RITA MIGUEL DO CARMO LEITE, matrícula nº 5088984-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada na U. M. de Mocajuba/13ºCRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro à 31 de Março de 2024, referente ao triênio de 03 de Julho de 2004 à 02 de Julho de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Em: 20.12.2023

Helius Cezar Tocantins de Souza  
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

**Protocolo: 1026139****DIÁRIA****PORTARIA Nº 640 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;

Objetivo: Monitoramento, supervisão e avaliação dos sistemas de informação dos programas da vigilância ambiental e treinamento sobre preenchimento da ficha de intoxicação exógena por agrotóxico. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 04 a 07/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 641 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Mirian da Rocha Albuquerque (Médica Veterinária) matrícula – 5966196-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1;

Objetivo: Promover a ação de monitoramento, avaliação e fortalecimento da gestão em VISA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 04 a 07/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas.

**PORTARIA Nº 642 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elisabeth Freitas Gonçalves (Responsável pelo Setor Financeiro) matrícula – 5115272-1; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria-Coord. de Compras), matrícula – 5913127-1;

Objetivo: Vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com 13ºCRS/SESPA para o trecho Limoeiro do Ajuru/Belém/Limoeiro do Ajuru e Realizar pesquisa de mercado do referido trajeto para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 04 a 07/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 643 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Participar de rodas de conversas na ação integrada com os representantes da Política Nacional de Humanização, Educação na Saúde, Ouvidoria do SUS, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental dos municípios. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 04 a 07/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 644 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo), matrícula – 5105293-1;

Eimar Gomes Rodrigues (Administrador), matrícula – 5897095-2; Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado alimentação do sistema DIGI-SUS-Módulo planejamento, no que se refere ao 3º relatório detalhado do quadrimestre Anterior-RDQA, bem como realizar levantamento do inventário patrimonial dos bens móveis pertencente à SESPA, visando o encerramento do exercício de 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 05 a 08/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 645 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula – 5959514;

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação geral das ações planejadas para prevenção da doença de chagas e diminuição dos casos positivos, avaliação das notificações no SINAN e planejamento para melhorias das

ações em 2024. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 06 a 08/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº646 de 24 de Novembro de 2023

Nome: Maria Zuleide Farias Cei (Assistente Social), matrícula – 5266195-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Objetivo: Realizar supervisão do último quadrimestre, do programa de tratamento fora de domicílio. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 07 a 09/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas.

**PORTARIA Nº 647 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1; Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3;

Objetivo: Tratar junto a equipe técnica do município, acerca da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 que dispõe sobre o processo de obtenção de medicamento no âmbito da secretaria de saúde do estado do Pará/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 07 a 09/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 651 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Monitorar e supervisionar as ações de vigilância em saúde do trabalhador. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 11 a 13/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 652 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matrícula – 1086775; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do H.P.P, orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos no SIMAS, adequação dos termos de referência e ajuste das quantidades dos materiais e serviços nos mesmos para as futuras aquisições. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 653 de 24 de Novembro de 2023**

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1

Objetivo: Realizar o fortalecimento e monitoramento do funcionamento adequado do sistema HORUS nos pontos de atenção no município, com atenção as medicações relacionadas ao programa saúde da mulher (contraceptivos e Misoprostol) junto ao corpo técnico da central de abastecimento farmacêutico-CAF, e unidades dispensadora de medicamento das UBSs e avaliação das distribuições realizadas no ano de 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 11 a 14/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 654 de 27 de Novembro de 2023**

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2; Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1;

Objetivo: Participar da 2ª oficina da macrorregião I do Planejamento Regional Integrado-PRI. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 03 a 06/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 655 de 28 de Novembro de 2023**

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Apoiar os municípios nas ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao Dezembro Vermelho. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 05/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 656 de 28 de Novembro de 2023**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenador Regional da APS), matrícula 5108420-014; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Realizar monitoramento do programa saúde do Homem nas equipes de saúde da família do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 05/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 657 de 28 de Novembro de 2023**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula – 5966901-1;

Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios adstritos no 13º CRS/SESPA para monitoramento e acompanhamento do programa de suplementação de vitamina A, em ação integrada com assistência farmacêutica para monitoramento do ciclo de armazenamento e distribuição de insumos. 3,5

(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 04 a 07/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 658 de 28 de Novembro de 2023**

Nome: Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Apoiar os municípios nas ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao Dezembro Vermelho. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 06 a 08/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 659 de 28 de Novembro de 2023**

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Realizar supervisão e avaliação do sistema de informação da Malária, SIVEP-Malária. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 06 a 08/12/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1026169**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1010/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º899/2023-NPAS/PRES/FSCMPA, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 35.623, de 27 de novembro de 2023, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2017/505857;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição do servidor, Cassius Cley Barros da Silva, matrícula, Assistente Administrativo, matrícula nº.57192729/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Luciana Tábatha Souza e Silva, Assistente Administrativo, matrícula n.º57192846/1.

II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: Ciléa Maria dos Santos Ozela, Nutricionista, matrícula nº. 5171059/2; Juliana Nascimento de Carvalho dos Santos Rodrigues, matrícula nº.5897318/1, Assistente Administrativo e Luciana Tábatha Souza e Silva, Assistente Administrativo, matrícula n.º57192846/, membro, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMPA em exercício

**Protocolo: 1026372**

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 21/12/2023

OBJETO: Inclusão das Fontes de Recurso: 01600000049-011681.

PAE E- nº2023/2185704 Proc. Original: E-2023/2033564

CONTRATO Nº 146/2023/FSCMPA - Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023/FSCMPA

CONTRATADA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº34.175.735/0001-78

ENDEREÇO: Rua Antonio Everdosa, nº632, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-752, Telefone: (91)3349-2455/98513-8348

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMPA

**Protocolo: 1026362**

**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 21/12/2023

OBJETO: Inclusão das Fontes de Recurso: 01600000049-011681, e seus respectivos superávits.

PAE E - nº 2023/2035764 Proc. Original: 2022/1629960

CONTRATO nº 060/2023/FSCMPA - Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/FSCMPA

CONTRATADA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº34.175.735/0001-78

ENDEREÇO: Rua Antonio Everdosa, nº632, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-752, Telefone: (91)3349-2455/98513-8348

Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro

Presidente em exercício da FSCMPA

**Protocolo: 1026093**

## OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE000826**

VALOR: R\$4.500,00

Data: 07/06/2023

OBJETO: Contratação de evento único, aquisição de 30(trinta) vagas no 25º Congresso Paraense de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado na modalidade presencial na Cidade de Belém/PA, no período de 02 e 03 de junho de 2023, para atender ao parágrafo §2º do Artigo 9º da Resolução de nº 02 de 17 de maio de 2006, da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM

PAE nº E-2023/2070259 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 02600.000049.006489; Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - APGO

CNPJ/MF : 04.728.861/0001-41

ENDEREÇO: RUA DOS PARIQUIS, Nº 3001, SALA 805, BAIRRO CREMAÇÃO, BELÉM, PARÁ, CEP: 66.040-045, TELEFONE: (91) 3249-3888/ (91) 98902-3717

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1026255****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002271**

VALOR: R\$1.520,00

Data: 19/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4ML, DIAMETRO DO TUBO 13X75MM, COM EDTA CRAL

PAE nº E-2023/2326558 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02600.311049.010520; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF :04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua JOAO NUNES DE SOUZA, 125, RODOVIA BR 316 KM 8, CEP: 67.033-030; BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, TELEFONE: 91) 3202-1344/ (91) 3202-1303

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1026188****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002272**

VALOR: R\$15.588,00

Data: 19/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO UMIDIFICADOR EM PLASTICO, S/ MASCARA, P/ OXIGENIO, 250ML PROTEC

PAE nº E-2023/2339991 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02600.311049.010520; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E R TRINDADE; CNPJ/MF :04252742000165

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPUBLICA, N.1525 - CENTRO, CIDADE: SANTA IZABEL DO PARA, CEP: 68790-000; TELEFONE: 91-3744 4212

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1026182****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002273**

VALOR: R\$15.588,00

Data: 19/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO UMIDIFICADOR EM PLASTICO, S/ MASCARA, P/ OXIGENIO, 250ML PROTEC

PAE nº E-2023/2339991 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02600.311049.010520; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: E R TRINDADE; CNPJ/MF :04252742000165

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPUBLICA, N.1525 - CENTRO, CIDADE: SANTA IZABEL DO PARA, CEP: 68790-000; TELEFONE: 91-3744 4212

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1026182****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002274**

VALOR: R\$3.570,00

Data: 19/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ REMOCAO DE CADAVER, POLIET., C/ZIPER, 30X60CM JUREMA

PAE nº E-2023/2339981 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500.100203.000000; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: CCS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF : 50101378000150

ENDEREÇO: TV QUATORZE DE MARCO, N.1554 - UMARIZAL, CIDADE: BELÉM-PA, CEP: 66.055-490; TELEFONE: (91) 8565-6291

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1026202****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE002269**

VALOR: R\$24.912,00

Data: 19/12/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOLIMERO DE POLICRILATO-POLIALCOOL EM GLICEROL A40 , SERINGA COM AGULHA 1ML, INJETAVEL PROMENDON

PAE nº E-2023/2323910 - DISPENSA ELETRÔNICA

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02600.311049.010520; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF : 26.315.031/0001-25

ENDEREÇO: TV MAURITI, 2841, CEP: 66.093-180; BAIRRO: MARCO, BELÉM-PA, TELEFONE: (91) 3348-5363

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1026195**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1540/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21 dezembro de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará suas atribuições legais,

Considerando o período de férias oficiais dos servidores Márcio Augusto Souza de Azevedo e Shirley Wesche Pina, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1396/2023 - COPAD/AJUR/GAPRE/HEMOPA de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.625 em 28 de novembro de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar PAD - PAE nº 2023/1253943, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto sob a responsabilidade da referida Comissão de PAD. RESOLVE,

I - SOBRESTAR o prazo do PAD referente ao PAE 2023/1253943, publicada através da Portaria nº 1396/2023 - COPAD/AJUR/GAPRE/HEMOPA de 27 de novembro de 2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de dezembro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1026089**

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria Nº. 1321/2023/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de novembro de 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2024.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
55588315/2	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2010/2013	02/01/2024 a 31/01/2024	DITEC
5884217/2	Aylanda Aguiar Barrozo	2014/2017	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
57203777/1	Charles Ricardo Machado Soares	2017/2020	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM
57203777/2	Charles Ricardo Machado Soares	2017/2020	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM
57175452/1	Claurilene Gontijo Matos	2015/2018	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
57207499/1	Francisco de Jesus Santana	2008/2011	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAL
7001029/1	Helder Colares Neves	2019/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
2018977/1	Ieda Solange de Souza Pinto	2010/2013	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEC
57226998/1	Jorge Antonio Gomes Alves	2019/2022	10/01/2024 a 08/02/2024	GETIN
54189241/1	Kedma Galvão da Conceição Salles	2020/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECAD
5184495/1	Maria de Nazaré Figueiró Tobias	2018/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GERAP
5521149/1	Pedro Elias da Silva Pereira	2011/2014	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
54194447/2	Reginaldo Bezerra Vaz	2017/2020	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAL
5892718/1	Rose Cristiane Vilhena Cruz	2014/2017	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
57195283/2	Sandro Soares Napoleão	2014/2017	31/12/2023 a 29/01/2024	GECOD
54187994/2	Silvia Helena Maia do Rosário	2015/2018	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de novembro de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1026181**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 109/2023 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1299341.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMÉRICA S. A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45 com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100 Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG, neste ato representada por seus representantes legais FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 268.288.468-77, e MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.884.328 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o CPF: 040.935.566-60, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS EM GEL-CENTRIFUGAÇÃO PARA DOADORES, RECEPTORES DE SANGUE, PACIENTES E TRANSPLANTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E UNIDADES DA HEMORRÉDE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.131.946,46 (dois milhões cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado - GERAP, tendo como Fiscal Técnica a servidora Letícia Nóbrega Guimarães, responsável pela Gerência de Imunologia Eritrocitária - GEMER da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 Dezembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Flávio Teixeira De Souza - DIAMED LATINO AMÉRICA S. A - Contratada

Marco Tulio De Souza Mourão - DIAMED LATINO AMÉRICA S. A - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1026158**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1530/2023, De 22 De Dezembro De 2023**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1437216.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente A Viagem Para Realização Da Campanha Externa Prevista Para O Dia: 12/12/2023, Na Deltamaq - Ananindeua, A Fim De Fornecer Apoio Técnico. Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Ag. De Artes Práticas, Matrícula: 57226347, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Dezembro De 2023.

Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1026148**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1320/2023-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de novembro de 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2024.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54188496-1	Abraao Piza Galucio	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRA
57233713-5	Adriana Miranda Pinheiro	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEREN
54196595-1	Alessandra Menezes da C. Leite	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	OUVIDOR
5594073-1	Álvaro Luiz Serrão dos Santos	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEINE
35157-2	Álvaro Vitorio da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDOI

57204742-1	Andrea de Jesus Andrade Froes	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEREN
5877377-2	Andes Ken Nagahama	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	HENCA
5877377-2	Andes Ken Nagahama	2022/2023	01/02/2024 a 15/02/2024	HENCA
57230628-2	Andreia Pires da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	BSCUP
5600332-2	Anna Angélica Bezerra Bastos	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
54192646-2	Antônia Pinheiro do Nascimento	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENCA
2019515-1	Antônio Carlos do Vale Tenório	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEMER
7000448-1	Antônio Eduardo Xavier de Sá	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRA
54195548-1	Antônio Fernandes Costeira Neto	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEFIN
5943206-1	Barbara A. Ruela de Azevedo Ruivo	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHES
54191521-2	Bernadete Reis Rodrigues	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GERAC
5941085-2	Brenda Botelho Pinheiro	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	AJUR
54189144-1	Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRA
5121760-2	Catia Regina Henrique Mendes	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
55587950-2	Cecilia Mina Watanabe	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
8002444-2	Claudia Chamie Chaves	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GEGOR
57208158-1	Cristiane Coldebella Gouveia	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAL
57209130-1	Dagma do Socorro Dominice Coelho	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENRE
5949440-1	Daniela Gibson Rodrigues	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GELES
57193877-1	Dayse dos S. Bitencourt de Araújo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
54190832-2	Debora Maria Lima de Andrade	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEAPE
54194886-1	Denes Melo de Aguiar	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
7000057-1	Dirce Caetano dos Santos	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-MAB
7000120-1	Edileuza Barroso Lopes	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GEMAN
5892518-1	Edna Maria Silva de Sousa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM
57191712-2	Elaine Augusta dos Santos S. Queiroz	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
54194989-1	Elias Serruya	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
5799996-2	Eliene Ayan Neves	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
5949453-1	Fabio José Garcia Chada	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEMER
54194099-2	Fabricao Leite da Silva	2022/2023	17/01/2024 a 31/01/2024	GEPRO
54194099-2	Fabricao Leite da Silva	2022/2023	15/02/2024 a 29/02/2024	GEPRO
54189236-1	Francisco de A. Barreto de Carvalho	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRA
57201221-2	Gleisiane Goes Nobre	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM
5946644-1	Hildefraneide Bezerra Lima	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	CPL
2019469-1	Hilma Nazaré Mendes Bezerra	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
5892635-1	Ian Carlos Gomes de Lima	2021/2022	02/01/2024 a 16/01/2024	CHR-MAB
5892635-1	Ian Carlos Gomes de Lima	2021/2022	16/12/2024 a 30/12/2024	CHR-MAB
5466300-2	Ilka da Silva Rosa	2018/2019	15/01/2024 a 29/01/2024	COHEM
5466300-2	Ilka da Silva Rosa	2018/2019	15/03/2024 a 29/03/2024	COHEM

5466300-3	Ilka da Silva Rosa	2017/2018	15/01/2024 a 29/01/2024	COHEM
5466300-3	Ilka da Silva Rosa	2017/2018	15/03/2024 a 29/03/2024	COHEM
5892709-1	Izan Alberto Gomes da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEPRO
57204708-1	Jairo Augusto Américo de Castro	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEBIM
57191011-1	Jalva Mary Sousa da Cruz	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
5966852-1	Janaina da Silva Oliveira	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
5967052-1	Janaina de Freitas Vale	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
5967808-1	Jessika Jamilly Silva da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GELES
54194012-1	João Eduardo Lisboa dos Reis	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENCA
54195092-2	João Paulo Aragão Araújo	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOM
5762790-2	Karla Andrea da Silva Farias	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
5809061-2	Katerine Mendes de Azevedo Sodré	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
5885167-1	Katia Cilene da Silva Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	SENUT
54188127-2	Kelly Crisane de Oliveira Castro	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENCA
5894683-1	Kelly de Nazaré R. do N. Oliveira	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
57175308-1	Kleber Maia Miranda	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRA
54186908-2	Larissa Tatiana Valente M. Frances	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM
5631696-3	Leila Campos da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
57203984-1	Leila Regina Batista Furtado	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
5950837-1	Lenise Ayres Pereira	2022/2023	02/01/2024 a 12/01/2024	DAFIN
5950837-1	Lenise Ayres Pereira	2022/2023	01/01/2024 a 19/07/2024	DAFIN
5935044-2	Leticia Caroline da Cruz Paula	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEREN
57233791-2	Lorelay Cristine Viana Sodre	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
7000936-1	Luzia dos Santos Leite	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	SASS
57188650-1	Marcia Helena Oliveira Rodrigues	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	COPAD
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2022/2023	17/06/2024 a 01/07/2024	COPAD
5145716-2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECAD
5145716-1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECAD
55586206-1	Maria Cecilia Costa Rodrigues	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
5596122-2	Maria das Graças Sardinha de Sousa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
54194106-2	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENCA
7000243-1	Maria do Socorro Herenio de Sousa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-MAB
2020025-1	Maria Madalena de Moura Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-CAS
57174894-1	Maria de Nazaré da Silva Braga	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
5892760-1	Maria de Nazaré Silva Ferreira	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
5940560-1	Marilia Monteiro da C. Pinheiro	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDOI

57203541-1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenório	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
5549469-3	Marta Inaura Pantoja Passos	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETDT
57226331-1	Monica da Silva Cagni	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEREN
57214123-3	Neiva Jose da Luz Dias Junior	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHES
5957182-1	Pascoal Melo Malcher Júnior	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
80845631-1	Patrícia Sales Silva	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	HENTU
7000685-1	Paula Francinete Monteiro da Silva	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
57193634-2	Paulo Roberto dos Santos Xavier	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
5630819-1	Pedro Paulo Vinagre	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GERAP
7000502-1	Raimundo Cleber Guimarães	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-SAN
5883644-2	Regina Amélia Braga Cardoso	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-CAS
7000014-1	Regina do Socorro dos S. Brandão	2019/2020	02/01/2024 a 15/01/2024	GEAPE
7000014-1	Regina do Socorro dos S. Brandão	2019/2020	01/08/2024 a 15/08/2024	GEAPE
54188248-1	Rodrigo Oliveira de Brito	2019/2020	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
5762928-2	Roger de Lima Monteiro	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GEDIH
7009291-1	Rosangela Maria Queiroz B. Costa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GERIN
5304431-2	Rosicleide Teodoro de Lima	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	GECAD
54194880-2	Rubensilton Caldas Valois	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHES
5955483-1	Sandra de Fatima Ferreira Santos	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
5125065-3	Sandra Sueli Bentes da Costa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GESES
5960863-1	Sheila Cristina Lins da Silva	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
2019558-1	Shirley Ribeiro Wesche	2019/2020	02/01/2024 a 31/01/2024	COLOG
54190853-1	Siane de Oliveira Soares	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
57192639-2	Silvia Madureira Madeira de Souza	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEHEM
54192753-1	Simone Maria Mendonça de Vilhena	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
5762731-4	Sonia Irene dos Santos Delgado	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GECOD
57198583-2	Tania Regina D' Oliveira Costa	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GERIM
7000650-1	Tatiana Rocha Morbach	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024	CHR-MAB
57228320-1	Tatiane Lima Cardoso	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENAB
5938116-3	Tiago Nascimento dos Santos	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRD
54190860-1	Valdira Fernandes Mendonça Lima	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	HENTU
5888165-2	Vanessa Pimentel Lobato	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	GECAD
5888165-2	Vanessa Pimentel Lobato	2022/2023	15/05/2024 a 29/05/2024	GECAD
54190859-1	Vanusca Michelle Fraga Pinto	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GEMER
57175281-1	Walter Cunha Barata Junior	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024	GETRA

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de novembro de 2023.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 1026178**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no

uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato Administrativo nº 093/2021, vencedora do pregão eletrônico nº 064/2021 – Processo Administrativo n. 2023/1346493, publicada no Diário Oficial nº 35.633 de 04 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de dezembro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1026050**

PROCESSO Nº 2023/692623

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1026230**

**PORTARIA Nº 583, DE 14 DE DEZEMBRO 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo (Matrícula nº 55590267/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 325/2023 – AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: Início em 14/12/2023 e término em 14/06/2024

PROCESSO Nº 2023/1266482

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131 /2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1026248**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA 598 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE-PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 232 de 17.05.2023 publicada no DOE nº 35.407 de 22/05/2023, que designou servidores para compor o NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

COORDENADORA:	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
MILENA MOREIRA BORGES PALHETA	Enfermeira	54182341/2	NQSP
MEMBROS:	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO	Médica	54186653/2	NQSP
RODRIGO AVELAR DE ALMEIDA	Enfermeiro	5827892/2	NQSP
FLÁVIA MAISE CARDOSO DA SILVA	Enfermeira	5934449/3	NQSP
JOSIE PEREIRA DE MOTA	Psicóloga	54190144/2	NQSP
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	Fisioterapeuta	5833957/2	NQSP
MARLUCIA MARIA DE SOUSA	Téc. de Enfermagem	5854687/2	NQSP
MÔNICA BARRAL BEZERRA DE MORISSON FARIA	Administradora	5945918/2	NQSP
DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS	Aux. Administrativo	59332588/3	NQSP
CLEYSON MEDEIROS DA SILVEIRA	Aux. Administrativo	5950416/2	NQSP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1026210**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2023/1399153	239/2023	5972155/1	LUCIENE WOLFFGRAM TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2023 a 08/12/2023

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal – SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1026177**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 588, DE 20 DE DEZEMBRO 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Thiago Rockmann Santos- Matrícula nº 57188269, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 335/2023 – CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Aquisição dos equipamentos: MAPA (Monitorização ambulatorial da pressão arterial) e Holter (Verificação da frequência cardíaca) pertencentes ao setor SADT desta FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 20/12/2023 e término em 20/12/2024

**CONTRATO****CONTRATO Nº 325/2023**

Valor: R\$ 46.170,00 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA REAIS)  
Objeto: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 14/12/2023

Vigência: início em 14/12/2023 e término em 14/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 131/2022

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 01600312049 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1040008288C.

Contratado:

Nome: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Endereço: CJ. SATELITE, TRAV.WE-12, SALA 1 GAPAO A – COQUEIRO

BELÉM – PA – CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 98251-4415

E-mail: licitacao@amazonmedical.net.br

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1026247**

**Contrato: 335/2023**

Valor: R\$ 307.821,92 (TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Objeto: Aquisição dos equipamentos: MAPA (Monitorização ambulatorial da pressão arterial) e Holter (Verificação da frequência cardíaca) pertencentes ao setor SADT desta FPEHCGV

Data de Assinatura: 20/12/2023

Vigência Início em 20/12/2023 e término em 20/12/2024.

Inexigibilidade nº 20/2023

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203

/0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno: - PI 1040008289E.

CONTRATADO:

Nome: CARDIO SISTEMAS COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Avenida Paulista, 509, 1º andar e 2º andar – Conjuntos 201,

212, 213 e 214, Bairro: Bela Vista

São Paulo – SP – CEP: 01.311-910

E-MAIL: licitações@cardios.com.br

Telefone: (11) 3883 3030 (11) 96302-1736

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1026228**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 22/2023**

Valor: R\$11.484,24 (onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva (emergencial ou programada), em 01 (um) elevador da marca THYSSENKRUPP.

Data de Ratificação: 20/12/2023

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Natureza da Despesa: 339030/339039, Fonte de Recursos: 0150000001/01500100203/0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits, Plano Interno - PI1040008288C.  
 CONTRATADO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
 Endereço: RUA ROSO DANIN,, 614, BELEM/PA  
 CEP: 66070-410  
 E-MAIL: odiene.amorim@tkelevador.com  
 Telefone: (91) 3274-4600  
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1026380****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 579, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

PAE - 2023/485641

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA

CARGO: AUX. SERVICOS GERAIS

MATRÍCULA: 54190931/1

RG: 3484010

CPF: 749.940.422-68

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.500,00.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

**Protocolo: 1026173****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 128/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/742644, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2023 vinculada ao Processo nº 742644/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 12/12/2023 A 12/012/2024

EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.389.400/0001-84, Inscrição Estadual nº 156/0029886 com sede na Rod. BR RSC KM 109+500 S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS – CEP: 96.880-000, Telefone (51) 3740-1450 – 0800 541 2828. E-mail equipelicit@mcwdistribuidora.com.br licita4@mcwdistribuidora.com.br.

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	269846	168300-4	Lidocaina (cloridrato) geléia 20mg/ml estéril	bg 30g	PHARLAB	9.000	4,34	39.060,00
43	267.621	15548-9	Lítio (carbonato) 300mg	comp	BIOLAB	130.000	0,22	28.600,00
61	272832	083480-7	Quetiapina (hemifumarato) 100mg	comp	GEOLAB	50.000	0,33	16.500,00
VALOR TOTAL GERAL								84.160,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 84.160,00 (OITENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA REAIS)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1026257****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 149/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2023/FPEHCGV, Processo nº 2023/614473,

homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 07/12/2023.

OBJETO: Objeto e finalidade a aquisição eventual de enxertos cardíacos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na FPEHCGV, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 103/2023, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 103/2023, vinculada ao Processo nº 614473/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 21/12/2023 A 21/12/2024

EMPRESA: BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.073.901/0001-15, Inscrição Estadual nº 04.218.051-1, com sede na Avenida Rio Guamá nº 33, Conjunto Viervalves, Quadra 05 – Nossa Senhora das Graças – Manaus - AM CEP: 69.053-120, Telefone: (92) 3659-3494 – 98117-1435 m- 98418-8487 – 98434-8134 – 98428-8576, e-mail: licitacao@bionorteph.com.br

ITEM	COMPRAS NET	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	447.231	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGÂNICO RETO (DACRON) Flexível com colágeno; linha guia; alta resistência; 70cm de comprimento; mínima porosidade; estéril. Nos calibres: 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm e 32mm	UNID	CRYOLIFE	20, independente do tamanho	2.320,00	46.400,00
VALOR TOTAL GERAL							46.400,00

Valor global estimado desta Ata é de R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
 Ordenadora Responsável.

**Protocolo: 1026264****HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 163/2023, Cametá, 05/12/2023**

NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57206365-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abatetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 20 à 21/12/2023

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 1026087****HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PORTARIA Nº 449 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA – BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1,0 DIÁRIA (UMA)

PERÍODO: DE 20/12/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1026364****PORTARIA Nº 448 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
 RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Nº 3.5 DIÁRIAS (TRES E MEIA) DIARIAS  
 PERÍODO: DE 19 À 22/12/2023  
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1026138**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preço

Número: n.º 005/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA, COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, CONSTRUTORA PONTES LTDA e SPE ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/01/2024, às 10h00min, para sessão de aberta de Propostas Financeiras da Tomada de Preço nº 005/2023.

Belém, 21 de novembro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 1026445**

#### AVISO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que foram conferidas por meio de Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.369, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Sancionatório n.º 2023/599810, anexo: 2023/913522 e 2020/764495, Nota Técnica, Relatório Conclusivo, Manifestação Jurídica nº 656/2023, Decisão Administrativa Sancionatória, Rescisão Contratual, resolve aplicar à empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 22.208.322/0001-63, a penalidade de advertência, nos termos da PORTARIA Nº 282/2018 alterada pela Portaria 76/2023 de 03/04/2023 e do art. 87, inc. I da Lei 8.666/93.

ORDENADOR: SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - ADLER GER-CILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

**Protocolo: 1026446**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

**PORTARIA Nº 1009/2023, publicada no DOE Nº 35.608 do dia 14 de NOVEMBRO de 2023, sob o número de protocolo 1008855.**

**ONDE SE LÊ:** no período 26/12/2023 a 15/01/2024

**LEIA SE:** no período 15/01/2024 a 04/02/2024. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral- ARCON-PA.

**Protocolo: 1026104**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 096/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL MARABÁ – ALTAMIRA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 066008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de

Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 149,31 (Cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 097/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - SANTARÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 99,55 (Noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 098/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – BUBURÉ - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - JACAREACANGA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058060, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 099/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – ALTAMIRA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 221,62 (Duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 100/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTARÉM – MARABÁ (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 040601, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 365,23 (Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 101/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS - BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – NOVO PROGRESSO, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058080, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 128,31 (Cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo Geral ARCON/PA nº2023/961940 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/11/2023. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor(a) Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 1026094**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 01039/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1286676 de 13/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3168158/1, Técnico Agrimensor, no período de 06.11.2023 a 04.01.2024 correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2007 a 31.01.2010, adquirido através do Processo nº 2016/82054. Publique-se Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1026168**

##### PORTARIA Nº 01052/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1435803 e Memº 155/23, datados de 19/12/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA, matrícula nº 3167321/1, Motorista, no período de 08/01/2024 a 07/03/2024, correspondente ao período aquisitivo de 02.08.2007 a 01.08.2010 – Proc.2023/928531

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 19 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1026164**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 01046/2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 1398365/23 e memorando nº 0150/2023–GLT, datados de 07/12/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO CARLOS BANDEIRA ALVES, motorista, matrícula nº 5961239/2, para Substituir o Motorista da Presidência, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de Férias do titular, FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES, matrícula nº 5757193374/1

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 15 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1026151**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 01054/23 de 20/12/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Mucípio: Goianésia do Pará

Período: 20/12/2023(0,5) Diária.

-5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

-57193374/1-Fabio Conceição Neves Gomes-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

##### PORTARIA Nº 01055/23 de 20/12/2023

Objetivo:Entrega de Títulos

Mucípio: Goianésia do Pará .

Período: 19 a 21/12/2023(2,5) Diárias

-6039-083/4-Beatriz Antunes Nunes-Técnico/DEAF

-8001-320/3-Ellen Hilda da Cunha Leal- Assistente Administrativa

-5947-548/2-Leticia de Fatima Reis de Vasconcelos-Secretaria de Gabinete

-5975-566/1-Raimundo Edson de Oliveira Junior-Motorista

--Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 1026142**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 01048/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1381896-CGIR, datado de 05/12/2023;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor JARBAS DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3168751/1, programadas para 04.12.2023 a 02.01.2024, concedidas através da PORTARIA Nº 0847/23, de 19.10.2023, publicada no DOE nº 35.583, de 23.10.2023., ficando o referido período para 15.12.2023 a 13.01.2024

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 15 de dezembro de 2023.

##### PORTARIA Nº 01053/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1436213 e Memº 030/23-GP, datados de 19/12/2023.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora, MARIA ROSALIA SANTOS DA SILVA, Assessor, matrícula nº 5960259//2, programadas para 04/12/2023 a 02/01/2024, através da PORTARIA Nº 0847/23, de 19.10.2023, publicada no DOE nº 35.583, de 23.10.2023., ficando o referido período em aberto.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 19 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1026163**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EDITAL

**O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº – Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L – que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado COOPEVALE, ocupado por, 53 (cinquenta e tres) famílias representadas pela COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATIVISTA DO VALE DO JARI, localizado no Município de Almeirim (PA), feito que tramita sob o n.º 2022/741322. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado COOPEVALE, e possui 32.757,2880ha (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete hectares, vinte e oito ares e oitenta centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pela Engenheira Agrônoma LILIAN CONCEIÇÃO TAVARES CREA 151907419-0, Código Credenciamento - FEG, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RUQM-M-02641, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.940.240,295m e E 282.647,947m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 125°37'37" por uma distância de 8.124,22m até o vértice RUQM-M-02640, de coordenadas N 9.935.507,880m e E 289.251,524m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 219°31'50" por uma distância de 9.641,18m até o vértice RUQM-M-02642, de coordenadas N 9.928.071,774m e E 283.115,021m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 163°58'52" por uma distância de 1.817,66m até o vértice RUQM-M-02639, de coordenadas N 9.926.324,692m e E 283.616,608m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 190°23'37" por uma distância de 3.690,04m até o vértice RUQM-M-02638, de coordenadas N 9.922.695,196m e E 282.950,895m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 203°41'23" por uma distância de 6.589,18m até o vértice RUQM-M-02645, de coordenadas N 9.916.661,252m e E 280.303,478m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 269°44'45" por uma distância de 4.592,83m até o vértice RUQM-M-02648, de coordenadas N 9.916.640,879m e E 275.710,691m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 339°34'16" por

uma distância de 1.997,86m até o vértice RUQM-M-02649, de coordenadas N 9.918.513,086m e E 275.013,349m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 283°50'54" por uma distância de 12.365,41m até o vértice RUQM-M-02643, de coordenadas N 9.921.472,752m e E 263.007,365m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute de 337°48'00" por uma distância de 3.959,85m até o vértice RUQM-M-02647, de coordenadas N 9.925.139,062m e E 261.511,177m; deste segue confrontando com a propriedade de INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com azimute 54°27'21" por uma distância de 25.977,11m até o vértice RUQM-M-02641, ponto inicial da descrição deste perímetro de 78.755,34 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2023

BrunoYoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Edital do PEAS COOPEVALE

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2022/741322	COOPERATIVA DE PRODUTORES E EXTRATIVISTA DO VALE DO JARI	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) COOPEVALE	32.757,2882	Almeirim/Pa

**Protocolo: 1026434**

**EDITAL**

**O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA**, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado BOA ESPERANÇA, ocupado por, 67 (sessenta e sete) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA E REGIÃO, localizado no Município de Marabá (PA), feito que tramita sob o n.º 2018/171707. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado BOA ESPERANÇA, e possui 625,1154 ha (seiscentos e vinte e cinco hectares. onze ares e cinquenta e quatro centesimos) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pela Técnica Agrimensora Brenna Thaise Rufino Monteiro FT- BR Nº 95324895253 Cód. Credenciado: D3D, nos seguintes termos: Partindo do marco D3D-M-10053, de coordenada N = 9.356.968,21m e E = 589.500,28m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ MIRANDA CRUZ JUNIOR (FAZENDA SÃO JOSÉ), com a seguinte distância 305,53 m e azimute plano 96°15'25.86" até o marco D3D-M-10179, de coordenada N = 9.356.934,48m e E = 589.803,86m; 558,29 m e azimute plano 96°45'33.81" até o marco D3D-M-10085, de coordenada N = 9.356.868,00m e E = 590.357,98m; 174,35 m e azimute plano 90°17'33.51" até o marco D3D-M-10171, de coordenada N = 9.356.866,84m e E = 590.532,26m; 129,09 m e azimute plano 97°31'14.09" até o marco D3D-M-10077, de coordenada N = 9.356.849,78m e E = 590.660,19m; 158,80 m e azimute plano 92°13'02.96" até o marco D3D-M-10095, de coordenada N = 9.356.843,41m e E = 590.818,81m; 152,69 m e azimute plano 95°08'53.72" até o marco D3D-M-10104, de coordenada N = 9.356.829,50m e E = 590.970,80m; 161,93 m e azimute plano 95°51'28.25" até o marco D3D-M-10163, de coordenada N = 9.356.812,73m e E = 591.131,83m; 346,39 m e azimute plano 95°25'29.10" até o marco D3D-M-10090, de coordenada N = 9.356.779,48m e E = 591.476,49m; 162,29 m e azimute plano 91°55'52.25" até o marco D3D-M-10103, de coordenada N = 9.356.773,79m e E = 591.638,62m; Cerca; deste, segue confrontando com JOÃO PAULO DA SILVEIRA MARQUES (FAZENDA BOA ESPERANÇA), com a seguinte distância 296,62 m e azimute plano 182°19'05.34" até o marco D3D-M-10148, de coordenada N = 9.356.477,51m e E = 591.626,19m; 124,78 m e azimute plano 92°10'20.83" até o marco D3D-M-10149, de coordenada N = 9.356.472,62m e E = 591.750,84m; 764,11 m e azimute plano 91°53'05.85" até o marco D3D-M-10169, de coordenada N = 9.356.446,36m e E = 592.514,27m; 186,29 m e azimute plano 92°26'17.27" até o marco D3D-M-10063, de coordenada N = 9.356.438,17m e E = 592.700,31m; 196,27 m e azimute plano 92°24'15.64" até o marco D3D-M-10173, de coordenada N = 9.356.429,65m e E = 592.896,34m; 189,52 m e azimute plano 92°24'55.10" até o marco D3D-M-10194, de coordenada N = 9.356.421,38m e E = 593.085,61m; 196,26 m e azimute plano 92°32'20.09" até o marco D3D-M-10088, de coordenada N = 9.356.412,41m e E = 593.281,59m; 200,71 m e azimute plano 91°06'18.23" até o marco D3D-M-10084, de coordenada N =

9.356.408,24m e E = 593.482,19m; 549,60 m e azimute plano 91°33'36.29" até o marco D3D-M-10069, de coordenada N = 9.356.392,46m e E = 594.031,41m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL DA PLACA, com a seguinte distância 56,79 m e azimute plano 181°38'45.88" até o marco D3D-P-10031, de coordenada N = 9.356.335,71m e E = 594.029,69m; 30,16 m e azimute plano 186°12'23.67" até o marco D3D-P-10030, de coordenada N = 9.356.305,74m e E = 594.026,39m; 23,09 m e azimute plano 202°58'41.17" até o marco D3D-M-10183, de coordenada N = 9.356.284,50m e E = 594.017,33m; 27,12 m e azimute plano 230°47'34.00" até o marco D3D-P-10029, de coordenada N = 9.356.267,38m e E = 593.996,30m; 28,68 m e azimute plano 243°11'41.70" até o marco D3D-P-10028, de coordenada N = 9.356.254,51m e E = 593.970,71m; 35,42 m e azimute plano 262°22'25.80" até o marco D3D-P-10027, de coordenada N = 9.356.249,87m e E = 593.935,60m; 36,11 m e azimute plano 252°16'08.81" até o marco D3D-P-10026, de coordenada N = 9.356.238,92m e E = 593.901,20m; 22,49 m e azimute plano 237°59'59.94" até o marco D3D-P-10025, de coordenada N = 9.356.227,04m e E = 593.882,10m; 18,76 m e azimute plano 239°03'24.00" até o marco D3D-P-10024, de coordenada N = 9.356.217,40m e E = 593.866,00m; 21,42 m e azimute plano 229°03'19.87" até o marco D3D-P-10023, de coordenada N = 9.356.203,39m e E = 593.849,83m; 15,43 m e azimute plano 227°32'42.80" até o marco D3D-P-10022, de coordenada N = 9.356.193,00m e E = 593.838,42m; 18,17 m e azimute plano 212°48'56.85" até o marco D3D-P-10021, de coordenada N = 9.356.177,76m e E = 593.828,55m; 9,90 m e azimute plano 186°47'05.25" até o marco D3D-P-10020, de coordenada N = 9.356.167,95m e E = 593.827,38m; 19,77 m e azimute plano 185°59'04.90" até o marco D3D-M-10152, de coordenada N = 9.356.148,27m e E = 593.825,28m; 22,64 m e azimute plano 173°12'40.04" até o marco D3D-P-10019, de coordenada N = 9.356.125,81m e E = 593.827,92m; 16,11 m e azimute plano 169°46'10.02" até o marco D3D-P-10018, de coordenada N = 9.356.109,95m e E = 593.830,77m; 31,92 m e azimute plano 163°39'12.92" até o marco D3D-P-10017, de coordenada N = 9.356.079,33m e E = 593.839,70m; 27,08 m e azimute plano 160°41'39.80" até o marco D3D-P-10016, de coordenada N = 9.356.053,76m e E = 593.848,62m; 65,11 m e azimute plano 159°47'37.56" até o marco D3D-P-10015, de coordenada N = 9.355.992,65m e E = 593.871,01m; 10,06 m e azimute plano 163°28'28.13" até o marco D3D-P-10014, de coordenada N = 9.355.982,99m e E = 593.873,84m; 37,27 m e azimute plano 158°08'40.48" até o marco D3D-P-10013, de coordenada N = 9.355.948,40m e E = 593.887,67m; 42,86 m e azimute plano 173°26'44.49" até o marco D3D-P-10012, de coordenada N = 9.355.905,82m e E = 593.892,50m; 15,02 m e azimute plano 178°49'32.82" até o marco D3D-P-10011, de coordenada N = 9.355.890,81m e E = 593.892,76m; 25,44 m e azimute plano 205°25'15.84" até o marco D3D-P-10010, de coordenada N = 9.355.867,86m e E = 593.881,81m; 9,85 m e azimute plano 211°38'52.80" até o marco FHIJ-M-0715, de coordenada N = 9.355.859,49m e E = 593.876,63m; Cerca; deste, segue confrontando com MILTON ADAMI RIBEIRO (FAZENDA SERRA DO CURURU I), com a seguinte distância 188,32 m e azimute plano 269°26'20.44" até o marco D3D-M-10127, de coordenada N = 9.355.857,93m e E = 593.688,40m; 206,68 m e azimute plano 269°31'53.24" até o marco D3D-M-10164, de coordenada N = 9.355.856,53m e E = 593.481,79m; 381,43 m e azimute plano 271°10'19.32" até o marco D3D-M-10098, de coordenada N = 9.355.846,92m e E = 593.100,57m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL 01, com a seguinte distância 25,15 m e azimute plano 294°09'01.98" até o marco D3D-M-10129, de coordenada N = 9.355.875,22m e E = 593.077,64m; 59,07 m e azimute plano 276°23'26.76" até o marco D3D-M-10019, de coordenada N = 9.355.881,88m e E = 593.018,95m; 10,37 m e azimute plano 162°33'55.57" até o marco D3D-V-10010, de coordenada N = 9.355.872,00m e E = 593.022,06m; 27,44 m e azimute plano 183°12'47.59" até o marco D3D-V-10011, de coordenada N = 9.355.844,61m e E = 593.020,46m; 30,81 m e azimute plano 179°56'32.40" até o marco D3D-V-10012, de coordenada N = 9.355.813,79m e E = 593.020,47m; 42,79 m e azimute plano 180°37'06.06" até o marco D3D-V-10013, de coordenada N = 9.355.771,02m e E = 593.019,93m; 40,21 m e azimute plano 180°28'52.67" até o marco D3D-V-10014, de coordenada N = 9.355.730,82m e E = 593.019,55m; 27,22 m e azimute plano 179°52'18.37" até o marco D3D-V-10015, de coordenada N = 9.355.703,62m e E = 593.019,57m; 29,60 m e azimute plano 196°14'12.21" até o marco D3D-V-10016, de coordenada N = 9.355.675,24m e E = 593.011,23m; 21,89 m e azimute plano 253°42'09.29" até o marco D3D-V-10017, de coordenada N = 9.355.669,13m e E = 592.990,23m; 25,95 m e azimute plano 271°41'42.22" até o marco D3D-V-10018, de coordenada N = 9.355.669,93m e E = 592.964,29m; 28,52 m e azimute plano 275°26'22.06" até o marco D3D-V-10019, de coordenada N = 9.355.672,66m e E = 592.935,91m; 20,21 m e azimute plano 270°57'21.77" até o marco D3D-V-10020, de coordenada N = 9.355.673,02m e E = 592.915,72m; 29,93 m e azimute plano 267°42'22.96" até o marco D3D-V-10021, de coordenada N = 9.355.671,88m e E = 592.885,83m; 33,75 m e azimute plano 270°53'09.98" até o marco D3D-V-10022, de coordenada N = 9.355.672,46m e E = 592.852,07m; 33,64 m e azimute plano 268°13'18.09" até o marco D3D-V-10023, de coordenada N =

9.355.671,46m e E = 592.818,47m; 37,84 m e azimute plano 270°08'20.27" até o marco D3D-V-10024, de coordenada N = 9.355.671,62m e E = 592.780,65m; 28,49 m e azimute plano 270°25'53.33" até o marco D3D-V-10025, de coordenada N = 9.355.671,87m e E = 592.752,17m; 25,73 m e azimute plano 271°18'02.14" até o marco D3D-V-10026, de coordenada N = 9.355.672,48m e E = 592.726,45m; 26,48 m e azimute plano 273°31'29.90" até o marco D3D-V-10027, de coordenada N = 9.355.674,16m e E = 592.700,04m; 23,55 m e azimute plano 273°35'29.68" até o marco D3D-V-10028, de coordenada N = 9.355.675,65m e E = 592.676,55m; 15,58 m e azimute plano 272°15'28.19" até o marco D3D-V-10029, de coordenada N = 9.355.676,31m e E = 592.660,98m; 13,49 m e azimute plano 274°42'08.91" até o marco D3D-V-10030, de coordenada N = 9.355.677,44m e E = 592.647,55m; 26,31 m e azimute plano 274°09'02.45" até o marco D3D-V-10031, de coordenada N = 9.355.679,37m e E = 592.621,32m; 34,22 m e azimute plano 274°59'48.83" até o marco D3D-V-10032, de coordenada N = 9.355.682,39m e E = 592.587,25m; 39,51 m e azimute plano 241°38'06.12" até o marco D3D-M-10136, de coordenada N = 9.355.663,70m e E = 592.552,45m; 237,07 m e azimute plano 270°00'25.59" até o marco D3D-M-10002, de coordenada N = 9.355.664,07m e E = 592.315,48m; 435,24 m e azimute plano 270°53'22.65" até o marco D3D-M-10006, de coordenada N = 9.355.671,45m e E = 591.880,44m; 75,28 m e azimute plano 270°21'00.39" até o marco D3D-M-10072, de coordenada N = 9.355.672,05m e E = 591.805,19m; 173,82 m e azimute plano 269°52'05.96" até o marco D3D-M-10182, de coordenada N = 9.355.671,89m e E = 591.631,41m; 6,96 m e azimute plano 171°05'57.19" até o marco FHIJ-M-0713, de coordenada N = 9.355.665,00m e E = 591.632,49m; Cerca; deste, segue confrontando com MILTON ADAMI RIBEIRO (FAZENDA SERRA DO CURURU I), com a seguinte distância 329,67 m e azimute plano 182°17'59.38" até o marco D3D-M-10043, de coordenada N = 9.355.335,75m e E = 591.618,77m; 213,94 m e azimute plano 181°09'12.81" até o marco D3D-M-10114, de coordenada N = 9.355.121,91m e E = 591.614,16m; 182,79 m e azimute plano 180°38'10.79" até o marco D3D-M-10145, de coordenada N = 9.354.939,20m e E = 591.611,86m; 184,61 m e azimute plano 180°45'16.23" até o marco EQQ-M-0630, de coordenada N = 9.354.754,66m e E = 591.609,16m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ MIRANDA CRUZ JUNIOR (FAZENDA ÁGUA BOA), com a seguinte distância 332,40 m e azimute plano 269°54'16.33" até o marco D3D-M-10125, de coordenada N = 9.354.754,61m e E = 591.276,87m; 7,41 m e azimute plano 265°28'42.17" até o marco D3D-M-10139, de coordenada N = 9.354.754,04m e E = 591.269,47m; 193,50 m e azimute plano 269°55'37.98" até o marco D3D-M-10158, de coordenada N = 9.354.754,08m e E = 591.076,03m; 201,44 m e azimute plano 269°42'41.29" até o marco D3D-M-10144, de coordenada N = 9.354.753,34m e E = 590.874,65m; 398,76 m e azimute plano 269°50'11.29" até o marco D3D-M-10039, de coordenada N = 9.354.752,81m e E = 590.476,02m; 175,17 m e azimute plano 269°53'22.54" até o marco D3D-M-10210, de coordenada N = 9.354.752,71m e E = 590.300,92m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL 1, com a seguinte distância 7,95 m e azimute plano 348°50'46.37" até o marco D3D-M-10208, de coordenada N = 9.354.760,51m e E = 590.299,41m; 410,83 m e azimute plano 269°35'34.05" até o marco D3D-M-10020, de coordenada N = 9.354.758,20m e E = 589.888,71m; 187,38 m e azimute plano 269°47'01.82" até o marco D3D-M-10004, de coordenada N = 9.354.757,74m e E = 589.701,39m; 377,17 m e azimute plano 268°55'35.77" até o marco BN5-M-2215, de coordenada N = 9.354.751,23m e E = 589.324,41m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSÉ MIRANDA CRUZ JUNIOR (FAZENDA ÁGUA BOA), com a seguinte distância 405,60 m e azimute plano 03°53'32.83" até o marco D3D-M-10018, de coordenada N = 9.355.155,71m e E = 589.352,49m; 277,91 m e azimute plano 04°09'28.41" até o marco D3D-M-10046, de coordenada N = 9.355.432,79m e E = 589.373,06m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL 2, com a seguinte distância 12,60 m e azimute plano 04°37'16.77" até o marco D3D-M-10030, de coordenada N = 9.355.445,35m e E = 589.374,07m; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MONTES BELO, com a seguinte distância 234,61 m e azimute plano 07°29'21.90" até o marco D3D-M-10059, de coordenada N = 9.355.677,82m e E = 589.404,98m; 309,77 m e azimute plano 02°25'08.95" até o marco D3D-M-10001, de coordenada N = 9.355.987,21m e E = 589.418,48m; Estrada; deste, segue confrontando com VICINAL 3, com a seguinte distância 11,69 m e azimute plano 02°42'57.99" até o marco D3D-M-10049, de coordenada N = 9.355.998,87m e E = 589.419,06m; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MONTES BELO, com a seguinte distância 276,91 m e azimute plano 04°46'23.34" até o marco D3D-M-10176, de coordenada N = 9.356.274,70m e E = 589.442,48m; 380,46 m e azimute plano 04°29'21.96" até o marco D3D-M-10065, de coordenada N = 9.356.653,81m e E = 589.472,82m; 315,60 m e azimute plano 4°59'30" m até o marco D3D-M-10053, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Edital do PEAS Boa Esperança

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2018/171707	ASSOCIAÇÃO GUERREIROS DO CAMPO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA E REGIÃO	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) BOA ESPERANÇA	625,5411	Marabá/Pa

Protocolo: 1026422

#### EDITAL

**O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	080703025/2023	RAFAEL CHINI	FAZENDA CHINI	83,7777	ESTRADA DO IPIRANGUINHA, KM - 03	TOMÉ-AÇÚ
2	120711105/2023	ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO	SITIO MIRITIZINHA	66,1206	ESTRADA DA MIRITIZINHA, COMUNIDADE MIRITIZINHA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
3	061500600/2023	GABRIELE ADAMI RIBEIRO	FAZENDA VOVÓ CRISTINA	41,7886	BR 230, RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, VICINAL 13, KM 62	ITUPIRANGA/PA
4	081003183/2023	FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO	FAZENDA ÁGUAS CLARAS	142,8900	RODOVIA BR-316, KM 10	CAPANEMA/TRACUATEUA
5	032900125/2023	AFONSO VIEIRA SIMÕES FILHO	FAZENDA RIO CLARO	30,5150	RODOVIA PA-420, 10 KM, RAMAL DO BOTAFOGO, 12 KM	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
6	2009/445692	BH FOOD'S INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	FAZENDA BABAÇU I	1.055,7147	RODOVIA PA-380, KM 08	BONITO
7	013000217/2023	DACIO JOSÉ GABRIEL	SITIO SÃO MARCOS	42,3439	RODOVIA PA 255, KM 07, RAMAL DO MENINO DEUS	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Belém (PA), 21.12.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

#### ERRATA

Processo nº 2011/113763

Interessado: MATEUS LINO PIO

Edital publicado no DOE: 33.001 DE 28/10/2015

Protocolo: 891767

Onde se lê:

Área: 1.492,3934

Leia-se:

Área: 1.492,3935

Belém (PA), 21.12.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1026082

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº6125/2023- ADEPARÁ, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002. Resolve:

ART.1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho dos servidores no ano de 2022 que solicitaram recurso e que não tiveram os nomes com as respectivas notas incluídos na Portaria 5010/2023/ADEPARA, pelo processo de Avaliação Anual de Desempenho, em conformidade com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, com vistas a Progressão e Promoção.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	APROVEITAMENTO (%)
ALECSANDRO MARQUES LOBATO	57200781	AFA	2023/1230031	94,5
ALEX DIAS DE FREITAS	54193847	ASSISTENTE ADM.	2023/506212	83,5
ANA ELIZA FREIRE RAMOS	54193765	AUX.CAMPO	2023/520944	92
ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA	5870917	FEA	2023/545596	98
CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	54190649	AUX. CAMPO	2023/426261	95

CESAR AUGUSTO SOARES LOPES	55588838	FEA	2023/447803	100
DANIEL NUNES E SILVA	57223249	AFA	2023/453582	98
GEORGE TADEU MELO COSTA	54187166	AFA	2023/519340	94
JOELSON DE SOUZA REZENDE	57173803	FEA	2023/481634	94
JOSÉ DA COSTA BASTOS JÚNIOR	57190490	FEA	2023/486567	81
JOSE FERREIRA NOBRE JÚNIOR	5870364	AFA	2023/488264	98
JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	5909869	ASSISTENTE ADM.	2023/498978	100
JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6403317	AFA	2023/499212	90
MARCELO ANDRE SILVA RIBEIRO	54189781	AUX. CAMPO	2023/434400	90
PAULO HENRIQUE LOBATO	54188564	AFA	2023/430024	100
RAIMUNDO NONATO SILVA	54197860	AFA	2023/435482	88
TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	55586137	AFA	2023/432563	100
VITOR RODRIGO KRAMER	57173631	FEA	2023/435843	94

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 1026265**

#### PORTARIA Nº6124/2023- ADEPARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei 6.482 de 17 de setembro de 2002 e;

CONSIDERANDO que a ADEPARÁ, na condição de órgão oficial de defesa sanitária agropecuária do Pará, apoiará a SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SBDA na realização do 2º Seminário Nacional de Defesa Agropecuária – SENAGRI, que acontecerá em Belém/PA, no período de 10 a 12/06/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Organizadora do referido evento;

RESOLVE:

ART.1º - Constituir Comissão Organizadora do 2º Seminário Nacional de Defesa Agropecuária – SENAGRI, com o objetivo de planejar, gerir, executar as ações técnicas e administrativas na realização do evento;

ART.2º - A comissão Organizadora a que se refere o art. 1º desta Portaria composta pelos servidores abaixo relacionados:

-JAMIR JÚNIOR PARAGASSU MACEDO – matrícula 80015616 – Diretor Geral;  
-LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL – matrícula 54185730/1 – Diretora de Defesa e Inspeção vegetal;  
-RAFAEL ANTÔNIO HABER – matrícula – 57224177/3 – Gerente de Defesa Vegetal;  
-MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES – matrícula – 54186915/1 – Gerente de Inspeção Vegetal;  
-CLEBER EUFRÁSIO SAMPAIO – matrícula – 57189772/1 – Gerente de Sementes e Mudanças;

-LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ – matrícula - 57174823/1 – Gerente de Agrotóxicos.  
PARÁGRAFO 1º - Nomear o servidor, LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ – matrícula - 57174823/1 – Coordenador da Comissão Organizadora;

PARÁGRAFO 2º - As atividades da Comissão Organizadora serão desempenhadas enquanto houver necessidade de tratativas para a realização do 2º SENAGRI

ART.3º - Delegar ao coordenador da Comissão, que ora se constitui, competência para praticar os atos necessários ao fiel cumprimento do objeto, inclusive poderes para se comunicar, direta e pessoalmente com todas as instâncias desta Agência, sendo que, em caso de comunicação formal, com áreas de gestão de pessoas de outros órgãos de outras esferas de governo, ou mesmo de secretarias do Estado, seja expedido com a ciência das diretorias desta Agência.

ART.4º Participação dos membros da comissão designados nesta portaria, será considerada prestação de serviço relevante e não ensejará remuneração, sem prejuízos das suas funções habituais

ART.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
JAMIR JÚNIOR PARAGASSU MACEDO - DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1026146**

consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Município: Placas

Locador: MARILEDA PEREIRA DA SILVA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1026171**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 03121/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 21/12/2023

Nome: RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE

Matrícula: 5840562/3

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 03/01/2013 a 02/01/2016

Períodos de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

Processo: 2023/1296400

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1026259**

#### PORTARIA 03116/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 20/12/2023

Nome: JOSE VICENTE ALVES DE SOUZA PAES

Matrícula: 26832/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2013/2016

Períodos de Gozo: 02/01/2024 a 01/03/2024

Processo: 2023/1283064

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1026043**

#### PORTARIA 03117/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 20/12/2023

Nome: IVAN MODESTO MOREIRA JÚNIOR

Matrícula: 57214826/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 24/03/2012 a 23/03/2015

Períodos de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

Processo: 2023/1334633

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1026044**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1122/2015-DGAF/GAB/SEMAS DE 24 DE AGOSTO DE 2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32. 959 DE 27/08/2015.**

**Onde se lê:** "(...) 1ª e 2ª parcela do triênio 2001/2004 (...)"

**Leia-se:** "(...) 1ª e 2ª parcela do triênio 01/01/2001 a 31/12/2003 (...)"

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2056/2017-DGAF/GAB/SEMAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.506 DE 28/11/2017.**

**Onde se lê:** "(...) 2ª parcela do triênio 2001/2003 e a 1ª parcela do triênio 2003/2006 (...)"

**Leia-se:** "(...) triênio 01/01/2004 a 31/12/2006(...)"

**ERRATA DA PORTARIA Nº 2511/2018-DGAF/GAB/SEMAS DE 28/12/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.772 DE 03/01/2019.**

**Onde se lê:** "(...) 2ª parcela do triênio 2005/2008 e o triênio 2008/20011 (...)"

**Leia-se:** "(...) triênio de 01/01/2007 a 31/12/2009 e 1ª parcela do triênio 01/01/2010 a 31/12/2012 (...)"

**Protocolo: 1026091**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 3118/2023 – GAB/SEMAS 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA Nº 2732/2023 – GAB/SEMAS de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 do dia 24/11/2023. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Foz do Iguaçu/PR.

Período: 03/12/2023 – 01 (uma) diária.

Servidor:

– 5920655/ 4 – IAGO LOBÃO DOS ANJOS – (Gerente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1026084**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 054/2022, por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços,

**PORTARIA Nº 2994/2023 - GAB/SEMAS 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Audiência Pública do Projeto Cidade Jardim e vistoria técnica na área do empreendimento, referente ao Processo nº 2020/38548.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA.

Período: 27/12 a 30/12/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidoras:

– 5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5932607/2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5955032/1 – ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício.

**Protocolo: 1018298**

**PORTARIA Nº 3119/2023 - GAB/SEMAS 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/12/2023 – ½ diária.

Servidores:

– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

– 5952151/ 1 – THADEU CANTÃO DE SOUSA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1026129**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Extrato do Termo de Doação nº 022/2023**

OBJETO: Transferência para o donatário de 02 (duas) motosserras, apreendidos pela SEMAS por meio dos termos de apreensão TAD-0-S/22-08-00244 e TAD-23-04/0659374.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Maracanã, CNPJ: 04.880.258/0001-80.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 9.575/2022.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O'de Almeida – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Reginaldo de Alcantara Carrera - Prefeito do Município de Maracanã.

**Protocolo: 1026062**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito as Erratas publicadas no Diário Oficial nº 33. 566 de 27/02/2018, protocolo ° 283506 e no Diário Oficial nº 33.802 de 12/02/2019, protocolo ° 405813.**

**Protocolo: 1026060**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº. 1024 de 05 de dezembro de 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA, matrícula nº 5933860, para exercer a função de Fiscal e ANA CRISTINA GUIMBAL DE AQUINO, matrícula nº 8401282, para exercer a função de suplente TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E EXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA - AQUIPESCA, CNPJ: 21.872.018/0001-53, que tem por objeto Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio e a Organização da Sociedade Civil para implantação do "PROJETO TRILHAS ECOLÓGICAS: CONSERVAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL", que pela transferência de recursos financeiros apoiará o evento esportivo (corrida de 06 km) que promoverá, através de atividades físicas,

a prevenção de doenças, a integração social, o estreitamento de laços com a comunidade, a conscientização para a preservação do meio ambiente, e a valorização da comunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1026201**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/374746**

PARTES: IDEFLOR-Bio E EMPRESA CONTINENTAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Vigilância Ambiental móvel (Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, apoio Logístico e acompanhamento de ações de uso Público) a serem executados no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM), localizada Avenida Brasil, nº 100, Beira Rio, no município de São Geraldo do Araguaia no Pará

VALOR: R\$1.247.997,72 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8407 - ELEMENTO DE DESPESA: 339037 - FONTE DE RECURSOS: 02759000016-009471

ASSINATURA: 21/12/2023.

VIGÊNCIA: 21/12/2023 A 20/12/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

ANDREIA SOUSA SILVA

CONTINENTAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

CONTRATADA

**Protocolo: 1026175**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022**

PARTES: IDEFLOR-Bio e JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUZA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos – 01500000001, 01729000016, 02759000016 e 02759000056; Elemento de Despesa: 33.90.36.

ASSINATURA: 20/12/2023.

VIGÊNCIA: 23/12/2023 A 22/12/2024.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 1026064**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/831311****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023.**

PARTES: IDEFLOR-Bio e FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº. 40.978.682/0001-26.

OBJETO: PROJETO CORRIDA PARAENSE DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DOTAÇÃO:PTRES – 8365; FONTE DE RECURSOS – 01500000001; ELEMENTO DE DESPESA – 335041; PI – 23EMEN00314

ASSINATURA: 21/12/2023.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto de Oliveira Presidente do IDEFLOR-Bio e Lenno Borges Da Silva Gestor pela Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais do Estado Do Pará

**Protocolo: 1026186**

**TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/831311****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023.**

PARTES: IDEFLOR-Bio e FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº. 40.978.682/0001-26.

OBJETO: PROJETO PARÁ PRESERVA

VALOR: RR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO:PTRES – 8365; FONTE DE RECURSOS – 01500000001; ELEMENTO DE DESPESA – 335041; PI – 23EMEN00314

ASSINATURA: 21/12/2023.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto de Oliveira Presidente do IDEFLOR-Bio e Lenno Borges Da Silva Gestor pela Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais do Estado Do Pará

**Protocolo: 1026187**

**TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/831311****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023.**

PARTES: IDEFLOR-Bio e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E EXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA - AQUIPESCA, CNPJ Nº. 21.872.018/0001-53. OBJETO: PROJETO TRILHAS ECOLÓGICAS: CONSERVAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL", que pela transferência de recursos financeiros apoiará o evento esportivo (corrida de 06 km).

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: PTRES - 8365; FONTE DE RECURSOS - 01500000001; ELEMENTO DE DESPESA - 335041; PI - 23EMEN00314

ASSINATURA: 21/12/2023.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto de Oliveira Presidente do IDEFLOR-Bio e MAYANA PENA RAIOL BARBOSA Gestora pela AQUIPESCA.

**Protocolo: 1026191**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2182/2023-SAGA****Belém, 20 de dezembro de 2023**

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1437929

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, MF 771503/1, lotada no CEOF, referente ao triênio de 2008/2011, no período de 15.01.2024 a 14/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1026124****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023-SEGUP**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 309/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da Turma II, do Módulo III, na modalidade presencial, do Curso de Formação da Guarda Municipal de Marabá, aprovado pela Resolução nº 384/2021 - CONSUP e Resolução nº 464/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 764/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Vigência: 03 (meses) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 03/01/2024 e término em 01/05/2024

Programação Orçamentária:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fontes: 017000000006 e 027000000006

Contratado: DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO

CPF: 959.668.972-04

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1026196****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023-SEGUP**

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor da Turma II, para o Curso Complementar de Habilitação em Armas Longas da Guarda Municipal de Marabá, aprovado pela Resolução nº 465/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 766/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2023

Valor Global: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Vigência: 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, com início em 15/01/2024 e término em 01/05/2024

Programação Orçamentária:

21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fontes: 017000000006 e 027000000006

Contratado: DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO

CPF: 959.668.972-04

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1026198****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 05/01/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém(PA), 21 de dezembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação-SEGUP

**Protocolo: 1026282****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 472/2023-CONSEP**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, constante do RELATÓRIO DE GESTÃO - Período de janeiro a dezembro de 2022 (ORÇAMENTO 2019/2020/2021).

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e Distrito Federal, assegurados no inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que no Estado do Pará, o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS) foi instituído pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CTAMA), criada pela Resolução nº 397/2020-CONSEP, de 10 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.139, de 09 de novembro de 2020, instituída no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública com a missão de acompanhar e monitorar os recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS);

CONSIDERANDO que na 380ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 25 de maio de 2023, o Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS) fez a apresentação da Prestação de Contas dos recursos repassados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); CONSIDERANDO o Relatório/Parecer apresentado pelo Conselheiro Titular Marcelo Silva de Freitas - Representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) - Coordenador-Geral da Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CTAMA), designada pela PORTARIA Nº 002/2023-CONSEP, de 28 de março de 2023, na 384ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros presentes na 384ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14 de dezembro de 2023, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), constante do PROCESSO nº 006/2023-CONSEP - Relatório de Gestão - Janeiro a Dezembro - 2022, Orçamento 2019/2020/2021;

Art. 2º - A Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), deverá enviar esforços junto aos seus pares, visando o cumprimento das presentes recomendações;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 472/2023-CONSEP  
EXTRATO DO PARECER/VOTO**

**1-MATÉRIA SOB EXAME:**

Prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), integrantes do PROCESSO nº 006/2023, Relatório de Gestão do período de Janeiro a Dezembro - 2022, Orçamento 2019/2020/2021.

**2-EXIGÊNCIA REGIMENTAL:**

Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19, de 20 de setembro de 2019; Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021 e Resolução nº 397/2020-CONSEP, de 10 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto nº 1.139 de 09 de novembro de 2021, instituída no âmbito do Colegiado Estadual de Segurança Pública com a missão de acompanhar e monitorar os recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS).

**3-DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Analisando detidamente os documentos apresentados a esta comissão, bem como a própria explanação apresentada em Sessão Ordinária deste Conselho Estadual de Segurança Pública, pelo Cel BM Marcus Fabiano da Costa Sarquis, a época, Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança e Defesa Social (FESPDS), sobre as verbas que se destinam às implementações de políticas públicas dos eixos: ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA e VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, referentes aos Termos de Adesão (2019/2020/2021), demonstrando o que foi executado e o que foi empenhado com os referidos orçamentos.

Depurando os Planos de Ações apresentados, resta claro que os valores empregados correspondem adequadamente as metas estabelecidas e resultados alcançados.

Para cada ação estabelecida, a partir da análise diagnóstica, verifica-se quais instituições serão contempladas e o público alvo, com o objetivo de modernizar e fortalecer a capacidade dos órgãos de segurança pública, a fim de melhorar os indicadores de criminalidade e atender as expectativas da sociedade, antecipando suas necessidades.

Observou-se no relatório, que os subitens de cada eixo específico, explicita o que prevê cada ação com seus respectivos valores.

A extensa documentação acostada, com nome das empresas prestadoras de serviços, número de contratos, comprovantes e extratos financeiros dão conta que os valores destinados a estas políticas de segurança presente nos eixos norteadores foram aplicadas a contento, estando, portanto, dentro das necessidades reais do aperfeiçoamento da estratégia de segurança para o Estado do Pará.

**4-CONCLUSÃO:**

Ao analisarmos o relatório apresentado pelo Fundo Estadual de Segurança e Defesa Social (FESPDS), percebemos que ainda há ações sendo executadas com recursos do termo de adesão de 2019, e para não termos a possibilidade de perdas de verbas por conta de descumprimento de prazos, sugerimos que em relatórios futuros, informem, se houver, as principais dificuldades encontradas para a execução desses recursos, e assim, este Conselho, de alguma forma, poder colaborar para a dar maior celeridade em sua utilização.

Com relação as tabelas apresentada no Relatório do Fundo Estadual de Segurança e Defesa Social (FESPDS), sugerimos que seja inserida nos relatórios futuros, uma tabela com os valores pagos e os respectivos saldos por eixos em cada termo de adesão, não havendo, assim, a necessidade de lançar mão de relatórios anteriores, a fim de dar uma maior transparência ao erário público.

**5-PARECER:**

Diante do exposto, a partir da análise da vasta documentação apresentada, os membros da Comissão opinam pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas.

**6-JULGAMENTO:**

Aprovado com manifestação favorável da unanimidade dos Membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), presentes na 384ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2023. Belém/PA, 20 de dezembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1026180**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 159/2023 – CCC:** NOMEAR a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022859, celebrado entre a PMPA e a Empresa QUARTZ IND.E COMER.DE EQUIP. PARA LABORATORIO; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 1026427**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 160/2023 – CCC:** NOMEAR a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022860, celebrado entre a PMPA e a Empresa TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 1026430**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 161/2023 – CCC:** NOMEAR a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022861, celebrado entre a PMPA e a Empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P/LABORATOR; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 1026436**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 162/2023 – CCC:** NOMEAR a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022862, celebrado entre a PMPA e a Empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 1026438**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 163/2023 – CCC:** NOMEAR a TEN CEL QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, na função de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2023.260101NE022863, celebrado entre a PMPA e a Empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 1026440**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021– PMPA; PUBLICADO NO DOE Nº: 35.654 DO DIA 21/12/2023, PROT. Nº 1025646; ONDE SE LÊ:** A contar do dia 18/12/2023; vigência: 18/12/2023 á 15/06/2024; Data de assinatura: 17/12/2023; **LEIA-SE:** A contar do dia 19/12/2023; vigência: 19/12/2023 á 16/06/2024; Data de assinatura: 18/12/2023; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026320**

**Errata da PORTARIA Nº 6052/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.577 do dia 18/10/2023; Onde Lê-Se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV) ; **Leia-se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-JULHO/23-BPRV) . Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Errata da PORTARIA Nº 1169/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.896 do dia 17/03/2022; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Natanael Borges da Ressurreição;. **Leia-se:** CB PM Natanael Borges da Ressurreição. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da PORTARIA Nº 3424/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.453 do dia 28/06/2023; Onde Lê-Se:** Período: 21 a 24/06/2023; **Leia-se:** Período: 21 a 24/07/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 5501/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.531 do dia 05/09/2023; Onde Lê-Se:** Período: 31 a 15/06/2023; **Leia-se:** Período: 31/05 a 15/06/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 5538/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.532 do dia 06/09/2023; Onde Lê-Se:** Período: 31 a 22/06/2023; **Leia-se:** Período: 31/05 a 22/06/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2088/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.753 do dia 29/10/2021; Onde Lê-Se:** Servidores: Servidores: MAJ PM Wilton Magalhães Chaves; CPF: 723.353.001-72; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Francisco Luis Da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM João Marco Santos Da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Armando Da Silva Barbosa; CPF: 388.217.022-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Diego Lima De Oliveira; CPF: 011.434.103-60; Valor: R\$ 923,16.**Leia-se:** Servidores: MAJ PM Wilton Magalhães Chaves; CPF: 723.353.001-72; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Francisco Luis Da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM João Marco Santos Da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Armando Da Silva Barbosa; CPF: 388.217.022-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Diego Lima De Oliveira; CPF: 011.434.103-60; Valor: R\$ 923,16. CB PM Marcelo Ribeiro Queiroz; 801.148.492-34; R\$886,20. CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; 842.710.002-72; R\$886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata da PORTARIA Nº 5573/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.534 do dia 11/09/2023; Onde Lê-Se:** Servidores: CEL PM Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$1.501,65; **Leia-se:** Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 1.501,65. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1026071**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 060/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2023/2024; **OBJETO:** consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, para atender diversas ações, tais como: solenidades cívico-militares e eventos em geral, de acordo com as necessidades da Polícia Militar do Pará, na região Metropolitana de Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo no edital; decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 158.999,95 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Data da assinatura: 21/12/2023; Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP; CNPJ: 03.746.510/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1026402**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2023 – DL/PMPA HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 36/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/572681 cujo o objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO de Equipamentos de Proteção Individual (Luvas, Joelheiras, Cotoveleiras), para atender a demanda operacional da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital de licitação e seus anexos”.

**RESOLVE:**

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ - 41.406.069/0001-05 Endereço: SOPI Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal CEP: 71.705-521 Fone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br Representante: Lauro José Heringer Silvestre CPF: 462.378.871-7	800 (par)	R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

GRUPO 01				
02	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ - 41.406.069/0001-05 Endereço: SOPI Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal CEP: 71.705-521 Fone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br Representante: Lauro José Heringer Silvestre CPF: 462.378.871-7	800 (par)	R\$ 122,27 (cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)
03	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R		800 (par)	R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

02 - REMETER o processo licitatório à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contatação da empresa vencedora do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 21 de dezembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1026117**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:**

**2023.260101NE022861;** Valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais); emitida em 01/12/2023; Origem: Pregão eletrônico nº 03/2023, PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de agitador tipo kline e homogeneizador laboratorial; Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P/LABORATOR; CNPJ: 38419205000189; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026424**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:**

**2023.260101NE022862;** Valor de R\$ 693,00 (aquisição de agitador mecânico laboratorial tipo vortex); emitida em 01/12/2023; PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de agitador tipo kline e homogeneizador laboratorial; Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; CNPJ: 24103721000195; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026425**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:**

**2023.260101NE022863;** Valor de R\$ 664,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais); emitida em 01/12/2023; Origem: Pregão eletrônico nº 03/2023, PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de banho maria laboratorial digital; Empresa: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI; CNPJ: 30323616000164; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026426**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:**

**2023.260101NE022859;** Valor de R\$ 13.848,84 (treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); emitida em 01/12/2023; Origem: PREGÃO nº 012/2023, PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de centrifuga de bancada laboratorial. LAD/CMS-PMPA; Empresa Contratada: QUARTZ IND.E COMER.DE EQUIP.PARA LABORATORIO; CNPJ: 39157266000188; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026418**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:**

**2023.260101NE022860;** Valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: “aquisição de microscópio binocular laboratorial”; Empresa: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; CNPJ: 30059238000153; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026421**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 193/IN/CONTRATO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/400283 e 2023/1339613

Contrato nº 148/2023

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1

Objeto: . Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Ponta De Pedras-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1026316**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 192/IN/CONTRATO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/400283 e 2023/1339613

Contrato nº 147/2023

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1

Objeto: . AQUISIÇÃO DE 1.060 (mil e sessenta) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Ponta de Pedras-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1026269**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA e Processo Nº 2023/400283 e 2023/1339613  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.060 (mil e sessenta) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Ponta de Pedras-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor global: R\$ 259.647,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais)

Data da assinatura: 21/12/2023

Vigência: 21/12/2023 até 21/12/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1026266**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 CEDEC, e Processo Administrativo Nº 2023/400283 e 2023/1339613

Objeto: Aquisição de 1000 (mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Ponta De Pedras-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 21/12/2023

Vigência: 21/12/2023 até 21/12/2024

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

**Protocolo: 1026314**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3403/2023-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 30 de Novembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das

atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei

Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1115743, em que versa sobre o pedido de cessão do Servidor

EPC JOSÉ RENATO RABELO SILVA, Matrícula nº 57192661,

CONSIDERANDO a autorização da SEPLAD e do Chefe da CASA CIVIL,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor EPC JOSÉ RENATO RABELO SILVA, Matrícula nº 57192661,

para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ,

pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 10/10/2023 até 08/10/2027, com ônus ao

órgão cedente, sem reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio

de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que

adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1026080**

#### PORTARIA Nº 3490/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO

Belém, 14 de dezembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor EPC PAULO VANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 72621, no dia 18.09.2023, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2023/1061363, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/1064460,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor EPC PAULO VANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 72621, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 20.12.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1026246**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 400/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 356/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA, CPF nº 571.785.932-53. Data da Assinatura: 18/12/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PROCESSO Nº 2023/997755. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 1026131**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2023**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Reabertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Reabertura: 11/01/2024

Hora da Reabertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Legislação Aplicada: Lei 10.520/2002

Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

**Protocolo: 1026199**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 356/2023- PC/PA**

- PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.785.932-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 18/12/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

**Protocolo: 1026133**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 356/2023 - PC/PA**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 356/2023 para contratação do Sr. JOSÉ ROBERTO BARRA BRAGA. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Belém - Estado do Pará. DATA: 18/12/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

**Protocolo: 1026135**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS****TERMO DE BAIXA Nº: 2023/98****ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	135615	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
2	135616	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
3	135617	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
4	135618	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
5	135619	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
6	135620	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
7	135621	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
8	135622	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
9	135623	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
10	135624	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
11	135625	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA

12	135626	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
13	135627	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
14	135628	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
15	135629	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
16	135630	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
17	135631	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
18	135657	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
19	135658	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
20	135659	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
21	135660	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
22	135661	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
23	135662	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
24	135663	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
25	135664	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
26	135665	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
27	135731	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
28	135732	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
29	135733	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
30	135734	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
31	135735	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
32	135736	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
33	135737	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
34	135738	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
35	135739	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
36	135740	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
37	135893	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
38	135894	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
39	135895	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
40	135896	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
41	135897	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
42	135898	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
43	135899	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
44	135900	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
45	135901	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
46	135902	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
47	135903	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
48	135904	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
49	135905	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
50	135906	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA

51	135907	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
52	135908	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 30/11/2023 NOME: ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 30/11/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
--	---

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
TERMO DE BAIXA Nº: 2023/8134

<b>ÓRGÃO DE ORIGEM: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ</b>
<b>ÓRGÃO DE DESTINO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	135615	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
2	135616	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
3	135617	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
4	135618	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
5	135619	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
6	135620	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
7	135621	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
8	135622	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
9	135623	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
10	135624	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
11	135625	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
12	135626	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
13	135627	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
14	135628	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
15	135629	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
16	135630	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
17	135631	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
18	135657	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
19	135658	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
20	135659	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
21	135660	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
22	135661	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
23	135662	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
24	135663	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
25	135664	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
26	135665	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
27	135731	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
28	135732	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
29	135733	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
30	135734	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
31	135735	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
32	135736	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
33	135737	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
34	135738	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
35	135739	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
36	135740	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
37	135893	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
38	135894	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
39	135895	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
40	135896	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
41	135897	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
42	135898	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
43	135899	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
44	135900	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
45	135901	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
46	135902	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
47	135903	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
48	135904	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
49	135905	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
50	135906	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
51	135907	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS
52	135908	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL, 12.000 BTUS

ÓRGÃO DE ORIGEM: NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA	ÓRGÃO DE DESTINO: NOME: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
---	--

**TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS**  
**TERMO DE BAIXA Nº: 2023/96**

**ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO DA BAIXA
1	135671	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
2	135672	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
3	135673	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
4	135674	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
5	135888	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
6	135889	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
7	135890	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA
8	135891	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS	TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE PATRIMÔNIO DATA: 24/11/2023 NOME: ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS	TITULAR DO ÓRGÃO DATA: 24/11/2023 NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
--	---

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
TERMO DE BAIXA Nº: 2023/8065

<b>ÓRGÃO DE ORIGEM: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ</b>
<b>ÓRGÃO DE DESTINO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	135671	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
2	135672	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
3	135673	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
4	135674	CONDICIONADOR P/ AR COND. SPLIT, 12.000 BTUS
5	135888	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS
6	135889	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS
7	135890	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS
8	135891	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, HI-WALL 12.000 BTUS

ÓRGÃO DE ORIGEM: NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA	ÓRGÃO DE DESTINO: NOME: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
---	--

**Protocolo: 1026179**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº. 2759/ 2023**  
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/11/2023 a 17/11/2023  
OBJETIVO: Realizar visita tecnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2790/ 2023**  
DAVID COELHO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 57193905/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/11/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2756/ 2023**  
MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 20/11/2023  
OBJETIVO: Visita tecnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2742/ 2023**

GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI  
MATRÍCULA: 57229384/1  
CARGO: Perito Criminal  
PATRICIA COLARES SOUZA  
MATRÍCULA: 5901808/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
ROSANA LIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5934675  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: COMUNIDADE NOVA CONQUISTA DO CHAPADÃO - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 11/11/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026395****PORTARIA nº. 2830/ 2023**

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57190929/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/11/2023 a 30/11/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2237/ 2023**

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA  
MATRÍCULA: 701017/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/10/2023 a 06/10/2023  
OBJETIVO: Estar a serviço no núcleo de impressão datiloscópica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026416****PORTARIA nº. 2843/ 2023**

OZIEL PINHEIRO ALVES  
MATRÍCULA: 5963361/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2023 a 03/12/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2782/ 2023**

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR  
MATRÍCULA: 5937785  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2023 a 26/11/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2783/ 2023**

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5937855/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 02/11/2023 a 07/11/2023  
OBJETIVO: Transportar material biológico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2840/ 2023**

VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 57215810  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/12/2023 a 16/12/2023  
OBJETIVO: Auxiliar no administrativo .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026406****PORTARIA nº. 2839/ 2023**

JOENDEL NEVES NUNES  
MATRÍCULA: 57195316/1  
CARGO: Motorista  
PATRICIA COLARES SOUZA  
MATRÍCULA: 5901808/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO  
MATRÍCULA: 5952549  
CARGO: Perito Criminal  
ROSANA LIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5934675  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA  
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 25/11/2023  
OBJETIVO: Levantamento de local de crime .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2330/ 2023**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54187970/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/10/2023 a 15/10/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2601/ 2023**

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA  
MATRÍCULA: 57195136/1  
CARGO: Motorista  
ERIKA FARINELI  
MATRÍCULA: 54189151/2  
CARGO: Perito Criminal  
LAURO MEDINA VIANA  
MATRÍCULA: 5146666/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 08/11/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2506/ 2023**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/11/2023 a 15/11/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026407****PORTARIA nº. 2833/ 2023**

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO  
MATRÍCULA: 55586613/1  
CARGO: Gerente  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2023 a 02/12/2023  
OBJETIVO: Realizar manutenção .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2649/ 2023**

CRISTINA NEVES FONSECA  
MATRÍCULA: 5157463/2  
CARGO: Perito Criminal  
EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO  
MATRÍCULA: 5960043  
CARGO: Motorista  
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 3228843/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/12/2023 a 09/12/2023  
OBJETIVO: Participar de perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2731/ 2023**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827  
CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/11/2023  
OBJETIVO: Conduzir veículo .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2768/ 2023**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 54188046/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/11/2023 a 20/11/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026229****PORTARIA nº. 2852/ 2023**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS  
MATRÍCULA: 54188040/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/11/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2855/ 2023**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/11/2023 a 30/11/2023  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2848/ 2023**

IBSEN RODRIGUES MACIEL  
MATRÍCULA: 5958527  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/11/2023 a 01/12/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2691/ 2023**

ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO  
MATRÍCULA: 5783291/2  
CARGO: Perito Criminal  
PEDRO GOMES FREITAS JUNIOR  
MATRÍCULA: 80846414

CARGO: Médico Legista  
WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO  
MATRÍCULA: 80846414  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: COMUNIDADE URUCUREÁ NO RIO TAPAJÓS - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/11/2023 a 25/11/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026225**

**PORTARIA nº. 2619/ 2023**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5941880-1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/12/2023 a 09/12/2023  
OBJETIVO: Dar suporte técnico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2784/ 2023**

VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5888236/1

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/11/2023  
OBJETIVO: Remoção cadavérica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2788/ 2023**

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO  
MATRÍCULA: 5963461/1

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/11/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2749/ 2023**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/12/2023 a 04/12/2023  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026245**

**PORTARIA nº. 2794/ 2023**

LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES  
MATRÍCULA: 5929154/4

CARGO: Auxiliar Operacional  
MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA  
MATRÍCULA: 5917978/2  
CARGO: Auxiliar Operacional  
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 57234977/7

CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/12/2023 a 13/12/2023  
OBJETIVO: Visita técnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2789/ 2023**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2023 a 26/11/2023  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2670/ 2023**

ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 57174673/2

CARGO: Médico Legista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/12/2023 a 08/12/2023  
OBJETIVO: Atender demandas .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 2679/ 2023**

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO  
MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista  
CIDADE: SANTARÉM - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/12/2023  
OBJETIVO: realizar perícia..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1026238**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**Proc.: PAD nº. 006/2021 – E protocolo nº. 2022/1024589**

Assim ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000 alterada pela Lei 9382 de 2021, acolhendo o relatório da comissão processante, e com base no art. 201, I da Lei 5810/94, determino o arquivamento do presente processo. Dê-se ciência. Publique-se. Belém, 10 de dezembro de 2023 Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora PCP

**Protocolo: 1026166**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 5537/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;  
CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1014710, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MODESTO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.014.368/0001-90, nome de fantasia AUTO ESCOLA MODESTO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA MODESTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.014.368/0001-90, nome de fantasia AUTO ESCOLA MODESTO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. WE 67 Nº 651, centro, CEP: 67.140-090, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1576212 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Diretora Geral

**Protocolo: 1026366**

**PORTARIA Nº 5900/2023-DAF/CGP, de 20 de dezembro de 2023.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 60/2023-CN-CIR, datado de 20/10/2023, protocolado sob o nº 2023/1201041,  
R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4551/2023-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora CLÉIA JOCELI COSTA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175637 /1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, onde se lê de 06.11.2023 a 05.12.2023, leia-se 13.11 a 12.12.2023, referentes ao exercício 14.11.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 5899/2023-DAF/CGP, de 20 de dezembro de 2023.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 4/2023-GSIN, datado de 11/09/2023, protocolado sob o nº 2023/1031059,  
R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3807/2023-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora CAROLINNE FLEXA PRATA DE ALMEIDA, Analista de Sistemas, matrícula 57194191 /1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, onde se lê os períodos de 19.09.2023 a 03.10.2023 e 24.06.2024 e 08.07.2024, leia-se 14.09.2023 a 13.10.2023, referentes ao exercício 18.02.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026290**

**PORTARIA Nº 5881/2023-DG/GAB/CGD**

**Belém, 19 de dezembro de 2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a PORTARIA 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a PORTARIA 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios,

conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional do condutor VALÉRIO RICARDO CORREA LOBATO, CPF 489.477.762-20 Registro Nacional nº 05365476611, pela constatação de fraude nas fases exigidas pela legislação e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, § 1º da Lei 9.503/97;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 132/2023-CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 15 de dezembro de 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 206/2023-SSPAD-DETRAN (E-2023/2342025) de 15 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 15/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/463267;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 15/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/2023, para dar continuidade e devida dos conclusões dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 26 de dezembro de 2023;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 133/2023-CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 15 de dezembro de 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 207/2023-SSPAD-DETRAN (E-2023/2342055) de 15 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 16/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2021/914227;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 16/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/2023, para dar continuidade e devida dos conclusões dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 26 de dezembro de 2023;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 134/2023-CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 15 de dezembro de 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO 205/2023-SSPAD-DETRAN (E-2023/2342010) de 15 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente do colegiado processante Geórgia Oliari Toso, no qual solicita a prorrogação do prazo para continuidade processual, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 19/2023 – CGD/PAD, de 21/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2019/30909;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 19/2023 – CGD/PAD, de 21/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.550 de 22/09/2023, para dar continuidade e devida dos conclusões dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 26 de dezembro de 2023;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 119/2023- SIND./DIVERSOS**

**Belém, 14 de dezembro de 2023**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora - Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE Nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa nº 2021/1412124 e 2021/1432894 instaurada através da PORTARIA Nº 02/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOE 35.264 em 23 de janeiro de 2023; para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 45/2023 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria e materialidade bem como pela recomendação sugerida pela comissão, com fundamento no artigo 201, inciso I, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I– ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 45/2023 – CORREGEDORIA GERAL.

II– DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 2021/1412124 e 2021/1432894 instaurada através da PORTARIA Nº 02/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOE 35.264 em 23 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 201, inciso I, da lei 5.810/94.

III- DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que expeça expedientes ao setor competente em relação a medida administrativa sugerida pela Comissão para o pleno cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE-DETRAN

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**Protocolo: 1026272**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 5898/2023-DAF/CGP, de 20/12/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no PAE 2023/2343093, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER á servidora ROSELYA LIMA DE AMORIM, Assistente Técnico, matrícula 3266354/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01 a 30/04/2024, referentes aos triênios 1999/2002 (60 dias) e 2002/2005 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 5897/2023-DAF/CGP, de 20/12/2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no PAE 2022/1604407, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS CARDOSO PINHO, Técnico, matrícula 3264262/1, lotado na Gerência de Arrecadação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/01 a 08/02/2024, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1026447**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 66/2023**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2023**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.953.285/0001-03.

OBJETO: O objeto do certame é a contratação de empresa especializada em fornecimento de cessão de direito de uso de solução de tecnologia da informação, modalidade software para leitura, consolidação e disponibilização de dados variáveis de clientes, bem como de cobrança ativa de débitos e/ou faturas, por via digital, com pagamento integrado ao portal do DETRAN/PA.

VALOR: O valor global anual do contrato é R\$ 16.191.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

126 Tecnologia de Informação

1508 Governança Pública;

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339040-97 Serviços Técnicos Especializados;

Fonte de Recursos 01752000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 20/12/2023 Término: 19/12/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 1026242**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 468/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Glaucielne Valéria Vidinha De Freitas, designar os servidores MÁRCIO VALÉRIO GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5937758, e SHIRLEI DA SILVA CORREA, Matrícula nº 5483096, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Suplente do Convênio nº 12/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que tem por finalidade a cessão onerosa, pelo cedente, mão de obra carcerária de 26 (vinte e seis) internos em regime semiaberto e aberto (com domiciliar ou monitoramento), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina), conforme descrito no plano de trabalho.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026431**

#### PORTARIA Nº 469/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição aos servidores Júlia Débora Silva Barbosa e Gerson Cardoso Santos, designar os servidores MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 5972872, policial penal, e NEYLA CAROLINE BALIEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 5976316, assistente administrativo, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 003/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a empresa Consórcio CDG Progredior Belém, o qual tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 150 (cento e cinquenta) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026428**

#### PORTARIA Nº 464/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, tendo o cargo de Diretor, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseções – O qual, tem por objetivo a conjugação de esforços da SEAP/PA e a OAB/Pará, com o propósito de implementar os parlatórios virtuais em todas as Subseções da OAB/Pará, conforme a disponibilidade desta Secretaria, a fim de garantir aos advogados acesso a modalidade virtual de atendimento, por meio de vídeo-entrevistas, com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026441**

#### PORTARIA Nº 463/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Raquel Do Nascimento Pinto Lima, designar os servidores ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DE LIMA, matrícula nº 54193725, cargo: Auxiliar Operacional, e NATANIEL CALVACANTE MARTINS, matrícula nº 5970833, cargo: Policial Penal, lotados na UCRC, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 003/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa de limpeza e manutenção manual dos canais do MUNICÍPIO DE BELÉM.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026442**

#### PORTARIA Nº 465/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a servidora JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA, designar os servidores: FÁBIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 5972726, policial penal e ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 55208408, assistente administrativo, lotados na UCRC.

Para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 001.2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Procuradoria da República no Estado do Pará - PR/PA, que tem como objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social dos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da execução de atividades laborativas auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio operacional no âmbito do complexo sede da PR/PA, o qual abrange as unidades da sede central e da sede provisória.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026439**

#### PORTARIA Nº 466/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Telma Maria Medeiros De Lima, designar a servidora MARA TAVARES MARTINS, Matrícula nº 5970364, e o servidor JOHN KLEBER MOURA DA SILVA, Matrícula nº 541957582, ambos no cargo de Policial Penal, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 010/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL, o qual tem por finalidade alocar mão de obra de 06 (seis) reeducandos em regime semiaberto e aberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de serviços gerais e manutenção em geral, nos locais designados pela SEJEL.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a

vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026437**

**PORTARIA Nº 467/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Raquel do

Nascimento Pinto Lima, designar os servidores WELTON CHARLES DA SILVA MOTA -Matrícula nº 5808464, e o Servidor ILVADO SOUZA DO ROSARIO - matrícula nº 57200977, para atuar como fiscal suplente junto a fiscal Titular, do Convênio nº 001.2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, o qual tem como objeto a implementação do projeto "Escola Bem Cuidada", que visa a absorção de mão de obra carcerária de até 10 (DEZ) pessoas privadas de liberdade em cumprimento de regime semiaberto, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para o desempenho das seguintes atividades laborativas: serviços gerais, limpeza, capina, pintura, serralheria, roçagem, carpintaria, eletricitista, manutenção e reparos nas unidades escolares municipais.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026435**

**PORTARIA Nº 1158/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de dezembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7902/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto não acesso imediato a um advogado de defesa, presencial e entrevista, inclusive para realização de audiência de custódia da Pessoa Privada de Liberdade – PPL ARINALDO OLIVIERA DO NASCIMENTO (INFOPEN 390329), conforme os fatos narrados no ofício nº 2.199/2023/MP/4ªPJMAB.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4ª – COMUNICAR à 4ª Promotoria de Justiça de Marabá, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1026396**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2026/2023 – DGP.SEAP BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Nome: JORGENILSON ANDRADE DE MELO, Matrícula n.º 54188701/2, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023

Período de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026423**

**PORTARIA Nº 2025/2023 – DGP.SEAP BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Nome: JAILTON BRAZ DA SILVA MELO, Matrícula n.º 54196830/2, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 24/02/2020 a 23/02/2023

Período de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026420**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 460/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 21 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5949324 designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO - Matrícula Funcional nº 57201115 para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo o servidor ERLIC FERREIRA DE AVIZ - Matrícula Funcional nº 57201912 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP, celebrado entre LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026144**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 099/2023/SEAP/PA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEAP/PA**

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes onde o principal objetivo é a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.024.623,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 21/12/2024

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA

CNPJ: 03.180.328/0001-25

ENDEREÇO: Rua Rio Itapicuru, nº 40, Brasília, Feira de Santana – BA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026174**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 3**

Data da assinatura: 20/12/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência e Condições de Pagamento

Justificativa: O prazo da vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 13/02/2024 a 13/02/2025, com renúncia de reajuste ao contrato. Fica pactuado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, o LOCADOR se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela LOCATÁRIA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 97.0101.1.03.122.1297.8338, Natureza da despesa 339036 (Aluguel) / 339047 (Taxa condominial), Fonte 0.1.500.0000.01; PI: 4120008338C.

Contrato: 016/2021/SEAP/PA

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, 1619, Batista Campos, Belém/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1026235**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 10197/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 13/12/2023 a 13/12/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E

## JULGAMENTO.

80015481; MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
5970635; JOÃO PAULO DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
5973906; MOACIR LEITE ALVES; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026388****PORTARIA Nº: 10208/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: CAPANEMA;  
Destino: BELÉM;  
Período: 07/12/2023 a 07/12/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: ENTREGAR BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEL NA GPAT, ESTÁGIO PROBATÓRIO NA CESAD, TORNOZELEIRA ELETRÔNICA NO CIME, ENTREGAR RECEITUÁRIO MÉDICO E RECEBER MEDICAÇÃO NA GBIO E BUSCAR ALGEMA NA UCR MARAMBAIA.  
3157083; LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
54180750; JOSE DE OLIVEIRA E SILVA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026381****PORTARIA Nº: 10167/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA FINS DE PARTICIPAR EM Sessão DO TRIBUNAL DO JÚRI.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ;  
Período: 11/12/2023 a 13/12/2023;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
54187423; GALDEBERGES SOUZA DA SILVA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026385****PORTARIA Nº: 10238/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR QUE FARÁ A COLETA MEDICAMENTOS E SANDÁLIAS JUNTO A GBIO E GALMOX.  
Origem: TOMÉ-AÇU;  
Destino: BELÉM;  
Período: 20/12/2023 a 20/12/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
8400426; MARCOS ANTONIO OKABE; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026387****PORTARIA Nº: 10200/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BRAGANÇA;  
Destino: BELÉM;  
Período: 06/12/2023 a 06/12/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: CONDUZIR A VTR ATÉ O MUNICÍPIO DE BELÉM PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA DA VIATURA NA CREDICAR LOCADORA.  
5815355; FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS; MOTORISTA;  
Objetivo: ESCOLTAR VTR ATÉ O MUNICÍPIO DE BELÉM PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA DA VIATURA NA CREDICAR LOCADORA.  
5954247; RONY DE NAZARE FERNANDES DE AVIZ; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026391****PORTARIA Nº: 10189/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TUCURUÍ;  
Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ;  
Período: 11/12/2023 a 11/12/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE JURÍ POPULAR.  
5926636; ODILENO RAIOL ALMEIDA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE JURÍ POPULAR.  
5973446; GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
57210805; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026392****PORTARIA Nº: 10165/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: VITÓRIA DO XINGU;  
Destino: SANTARÉM;  
Período: 11/12/2023 a 12/12/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5973139; JONATHAN LIMA DE FREITAS; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
55208774; JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5970781; THAMIRES SOARES MENDES; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
55208728; GLEIDSON ANGELO SOARES; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026393****PORTARIA Nº: 10109/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.  
Origem: BELÉM;  
Destino: BRASÍLIA;  
Período: 21/12/2023 a 22/12/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
5949880; JOAO DAMASCENO LOPES NETTO; POLICIAL PENAL;  
5858178; LUDYMILA ANDRADE REGIS; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026373****PORTARIA Nº: 10153/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.  
Origem: MARABÁ;  
Destino: MACAPÁ;  
Período: 18/12/2023 a 19/12/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
5922206; ADRIANO DE FREITAS SILVA; POLICIAL PENAL;  
5950173; URIEL MENDES MARQUES; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026374****PORTARIA Nº: 10101/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ADENTRAR NA UNIDADE PENAL DA CIDADE DE BREVES/PA, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECEER, DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NA UNIDADE PENAL DA CIDADE.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: BREVES;  
Período: 26/12/2023 a 02/01/2024;  
Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);  
Servidor(es):  
5737338; ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO; POLICIAL MILITAR;  
4219584; ADRIANO DA SILVA CASTRO; POLICIAL MILITAR;  
4219811; MARCIO CARVALHO DA SILVA; POLICIAL MILITAR;  
64017301; JEFFERSON FARIAS BRAGA; POLICIAL MILITAR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026375****PORTARIA Nº: 10159/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DE PPL's.  
Origem: MARABÁ;  
Destino: CURITIBA;  
Período: 27/12/2023 a 28/12/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
5973218; REGINALDO BARBOSA DE SOUZA; POLICIAL PENAL;  
5972901; FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026376****PORTARIA Nº: 10054/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.  
Origem: SANTARÉM;  
Destino: MACAPÁ;  
Período: 20/12/2023 a 21/12/2023;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
5954389; FADIO RAMOS ARAUJO; POLICIAL PENAL;  
5632056; MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS; DIRETOR;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026377****PORTARIA Nº: 10202/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Origem: SANTARÉM;  
Destino: ORIXIMINÁ;  
Período: 19/12/2023 a 21/12/2023;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
5970479; GIDEAO SIQUEIRA RAMOS; POLICIAL PENAL;  
5975126; AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO; POLICIAL PENAL;  
5973055; ALLAN SALDANHA FERREIRA; POLICIAL PENAL;  
5973459; MEICA DO NASCIMENTO SCHIO; POLICIAL PENAL;  
5950096; CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE; POLICIAL PENAL;  
5973217; MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;  
5974969; EDUARDO AMARAL MENEZES; POLICIAL PENAL;  
5973138; PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA; POLICIAL PENAL;  
5954361; FERNANDO MIRANDA ALBARADO; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026378****PORTARIA Nº: 10236/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
Origem: SANTARÉM;  
Destino: ÓBIDOS;  
Período: 05/12/2023 a 07/12/2023;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
57199207; SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;  
5971097; RAILSON DIAS FROTA; POLICIAL PENAL;  
5954292; CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
5975196; ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA; POLICIAL PENAL;  
5973492; VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR; POLICIAL PENAL;  
5970941; ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO; POLICIAL PENAL;  
5970378; MAYARA RODRIGUES FARIAS; POLICIAL PENAL;

5849527; JONAS MORAES BATISTA; POLICIAL PENAL;  
5973286; EDSON DEODATO DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
5913167; TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO; POLICIAL PENAL;  
5941426; ANDRE FARIAS LIMA; POLICIAL PENAL;  
5954389; FADIO RAMOS ARAUJO; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026379**

**PORTARIA Nº: 10227/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: SALINÓPOLIS;  
Destino: BELÉM;  
Período: 07/12/2023 a 07/12/2023;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: ENTREGAR MALOTE NA SEDE/SEAP E COLETAR TINTAS E TESOURA ODONTOLÓGICA NO PATRIMONIO/SEAP.  
5972856; GENUS MAIA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR A VTR.  
5973464; MISAEL DOS SANTOS SILVA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ENTREGAR MALOTE NA SEDE/SEAP E COLETAR TINTAS E TESOURA ODONTOLÓGICA NO PATRIMONIO/SEAP.  
54196467; ALCINELIA DA CONCEICAO DE SOUZA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026383**

**PORTARIA Nº: 10233/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP ATÉ UCRF MARABÁ/SEAP, PARA REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DE VTR.  
Origem: BELÉM;  
Destino: MARABÁ;  
Período: 12/12/2023 a 14/12/2023;  
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);  
Servidor(es):  
57201912; ERLYC FERREIRA DE AVIZ; AUXILIAR DE INFORMÁTICA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1026384**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA nº 2021/23/DGP/SEAP, de 21/12/23.**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 19/12/23, as férias da servidora MARLETE DANTAS DE OLIVEIRA, MF nº 5954021, concedidas através da PORTARIA nº 1490/23/DGP/SEAP, de 18/10/23, publicada no DOE nº 35.581, de 20/10/23.  
O período remanescente terá início a partir de 15/01/24 a 12/02/24.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026100**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1169/2023-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 21 de dezembro de 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Art. 65, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020, que versa que A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Protocolo nº 1025964, Publicado no DOE nº 35.654, de 21/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1026400**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA GALA**

**PORTARIA Nº 2024/2023 – DGP/SEAP**

**BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor ALANDELK SILVA BATISTA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 55208494/1, no período de 15/12/2023 a 22/12/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026267**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2022/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CRISTIANE DENARDIN, matrícula funcional nº 5932780/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção (UCR REDENÇÃO), no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição à titular

MILENE DOS SANTOS COSTA, matrícula funcional nº 5952324/1, que estará em gozo de licença prêmio.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026409**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 10305/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) MARCO ANTONIO SERRAO PINHEIRO, matrícula funcional nº 54196384/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), a contar de 20/12/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026410**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2023/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) SILIA MAIRA FERREIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº 57189936/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua (UCRF ANANINDEUA), em substituição à JESSICA CAROLINE GALENDE CURY, matrícula funcional nº 5928133/2, a contar de 14 de dezembro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026411**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 10308/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOHNY CRISTIAN SANTIAGO SOARES, matrícula funcional nº 57217165/1, a Função Gratificada Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), a contar de 01/12/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026413**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2016/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 20 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 510/2023/DGP/SEAP/PA de 04/05/2023, publicada no DOE nº 35.388 de 05/05/2023, EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR, matrícula funcional nº 5957697/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I (UCR SANTA IZABEL I), em virtude de término de vínculo, a contar de 10 de maio de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026103**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2017/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 20 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 500/2023/DGP/SEAP/PA de 02/05/2023, publicada no DOE nº 35.386 de 04/05/2023, JOICILENE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 5957697/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I (UCR SANTA IZABEL I), em virtude de término de vínculo, a contar de 1º de julho de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026107**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 2018/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 20 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 14/2016/GAB/SUSIPE/PA de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, JONAS QUARESMA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5879701/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro (UCR MOSQUEIRO), em virtude de término de vínculo, a contar de 09 de maio de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026108**

**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 2019/2023/DGP/SEAP/PA**

Belém, 20 de Dezembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 882/2022/DGP/SEAP/PA de 06/04/2022, publicada no DOE nº 34.925 de 07/04/2022, MAURICIO ASSUNCAO SOUSA, matrícula funcional nº 57207245/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Mosqueiro (UCR MOSQUEIRO), em virtude de término de vínculo, a contar de 09 de maio de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026110****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 756 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.208, de 07.02.2023, c/c o artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2023/2339857 de 13/12/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODOLFO DOMINGOS E SILVA CERVEIRA, matrícula nº 33391/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural/Arquiteto, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 25.01.2024 a 25.03.2024, referente ao triênio de 01.05.2019 a 30.04.2022. Para que o servidor tenha direito ao usufruto deste triênio, foi necessário completar com 703 dias, no período de 01.01.2022 a 05.12.2023, por força da Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020 (inciso IX do art. 8º) cuja vigência foi de 27.05.2020 a 31.12.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de dezembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1026126****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 763 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e; considerando o Processo de nº 2023/2340939, de 14.12.2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARILENA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 57211266-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS, no período de 26.12.2023 a 09.01.2024, 15 (quinze) dias, durante as férias do servidor titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 dezembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1026137****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3****PROCESSO No: 2021/1335625**

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2023

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

III - Prorrogação no prazo de vigência.

As alterações contratuais tiveram fundamento no art. 65, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993.

CONTRATO No: 44

EXERCÍCIO: 2021

Vigência: 31.12.2024.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA - CNPJ 34.621.748/0001-23 E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA -

FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59.

ENDEREÇO: Avenida Augusto Correa, N 01º, Cidade Universitária Prof.

José da Silveira Netto, bairro do Guamá, CEP 66.075-110.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 1026134****DIÁRIA****PORTARIA N.º 767/23 DE 20.12.2023**

Processo n.º 2023/2341813

Servidora: Vivianne Miranda Maciel da Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 5945713-1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA

Período: 26 a 27/12/2023 Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo: Festa da Marujada 2023, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo: 1026096****PORTARIA N.º 766 DE 20.12.2023**

Processo n.º 2023/2341790

Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/3

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Bragança/PA

Período: 26/12/2023

Objetivo: Acompanhar o Ex.mo Sr. Helder Zahluth Barbalho no evento da Marujada, no referido município.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1026091****PORTARIA N.º 765 DE 20.12.2023**

Processo nº: 2023/2341796

Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/3

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (um e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 10 a 11/01/2024

Objetivo: Participar da Festival São Sebastião, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 1026079****PORTARIA N.º 764 DE 21/12/2023**

Processo: 2023/1174541

Servidor: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL.

Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia).

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Período: 24 a 26/10/2023

Objetivo: Participar de um encontro especial com representantes de instituições, museus e espaços de memória que emprestaram seus acervos para compor a exposição Ensaios para o Museu das Origens, realizada pelo Itaú Cultural e pelo Instituto Tomie Ohtake, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

**Protocolo: 1026074****PORTARIA N.º 762/2023, de 21.12.2023**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: JOELSON SILVA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE

Matrícula: 5950788/1

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Período: 10 A 11/01/2024

Objetivo: Agenda de Governo da Festival de São Sebastião, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

**Protocolo: 1026067****PORTARIA N.º 761/2023, de 19.12.2023**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: JOELSON SILVA DOS SANTOS

Cargo: Secretário de Gabinete

Matrícula: 5950788/1

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRAGANÇA /PA

Período: 26 a 27/12/2023

Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo da Festival da Marujada, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

**Protocolo: 1026052****FÉRIAS****PORTARIA Nº 759 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº1.434, de 13 de dezembro de 2004,

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
31151/1	Antonio Carlos Ribeiro Reimão	09.02.2023 a 08.02.2024	12.02.2024 a 12.03.2024
12530/1	Antonio Eutálio Costa Correia	17.02.2023 a 16.02.2024	19.02.2024 a 19.03.2024
5209170/7	Fernando Augusto Lima de Queiroz	22.02.2023 a 21.02.2024	26.02.2024 a 26.03.2024
57190130/1	Francimário Arcoverde Gomes	08.10.2022 a 07.10.2023	19.02.2024 a 19.03.2024
3324117/2	Francisco de Assis Gomes da Costa	07.02.2022 a 06.02.2023	12.02.2024 a 12.03.2024
5184240/1	João Soeiro Rosa	14.01.2023 a 13.01.2024	01.02.2024 a 01.03.2024
57196320/1	Luciano Dias Pereira	06.05.2022 a 05.05.2023	01.02.2024 a 01.03.2024
5945729/2	Luiz Henrique de Souza Sampaio	16.01.2023 a 15.01.2024	16.02.2024 a 16.03.2024
5002087/11	Luiz Maria de Jesus Soares Junior	15.02.2023 a 14.02.2024	15.02.2023 a 15.03.2024
57190414/1	Maria do Socorro Martins dos Santos de Oliveira	08.10.2022 a 07.10.2023	19.02.2024 a 19.03.2024
31780/1	Maria Helena de Andrade Cruz	01.02.2023 a 31.01.2024	01.02.2024 a 01.03.2024
57207457/1	Miqueias Costa de Farias	04.11.2022 a 03.11.2023	28.02.2024 a 28.03.2024

57190766/1	Mizanara de Souza Ferreira	03.02.2022 a 02.02.2023	19.02.2024 a 04.03.2024 e 16.09.2024 a 30.09.2024
54185345/2	Nelson Dantas de Figueiredo	09.10.2022 a 08.10.2023	01.02.2024 a 01.03.2024
5141508/5	Raimundo Nonato dos Rodrigues	08.01.2023 a 07.01.2024	05.02.2024 a 05.03.2024
73504267/2	Rebeca Ferreira Ribeiro	13.02.2023 a 12.02.2024	15.02.2024 a 29.02.2024 e 15.07.2024 a 29.07.2024
57190602/2	Rui Guilherme de Almeida Coelho	01.12.2022 a 30.11.2023	01.02.2024 a 01.03.2024

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de dezembro de 2023.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1026184**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA n.º 695/23, de 21.11.2023,** publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.621, de 24.11.2023, que concedeu suprimento de fundos ao servidor EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, CPF: 585.031.102-53, Matrícula: 57200700/ 2, ocupante do cargo de Coordenador da Diretoria do Sistema Integrado Museus e Memoriais/SIMM.

Autoridade de designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1026045**

## OUTRAS MATÉRIAS

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001941**

PROCESSO Nº: 2023/2314435

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA EMISSÃO: 07/12/2023

OBJETO: Contratação de MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS, para realizar apresentação musical no evento: AÇÃO DE FOMENTO CULTURAL INTERNO DA SECULT, no dia 20 de dezembro de 2023, no Teatro Estação Gasômetro, Belém/PA, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/2314435.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PTRES: 158421 PI: 1030008421C

AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ Matrícula: 54185955/2.

CONTRATADA: MARCELLO MARIANO BRAGA BARROS - CNPJ: 25080326204. ENDEREÇO: TRAVESSA DOS BARREDO, 02187, CASA B, AGULHA (ICOARACI), CEP:66.811-005 BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 1026368**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 2204 - CGP/FCP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde ao servidor na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LAUDO
15	27/08/2023 a 10/09/2023	CARLOS HUMBERTO FERREIRA	5423503/ 2	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	110371

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1026297**

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 2205- CGP/DAF/FCP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro;

CONSIDERANDO o PAE 2023/2226659;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do servidor VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, 5899702/, TECNICO EM GESTAO CULTURAL, que substituiu o titular JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula: 54186729/ 4, cargo: COORDENADOR, que estava de licença-saúde, no período de 08/09/2023 à 06/11/2023, conforme PORTARIA nº 2132 de 15/12/2023, D.O.E Nº 35.648 de 18/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1026405**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 2203 - CGP/ FCP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2345848 – DIC / GAPRES / CGP / FCP de 19/12/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irá fiscalizar o projeto: "MELODIAS DA CULTURA DE VERÃO", que será realizado no município de MÃE DO RIO/ PA, atendendo os processos nº: 2023/765368.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RICARDO MORAES MAIA	55208202/ 1	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	24 a 25/12/2023	1 ½
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1026150**

**PORTARIA Nº 2200 - CGP/ FCP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2345888 – DIC / GAPRES / CGP / FCP de 19/12/2023.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão fiscalizar os projetos: "ARTE MOSQUEIRO 07" e "ARTE MOSQUEIRO 08", que será realizado no distrito de Mosqueiro, no município de BELÉM, atendendo os processos nº: 2023/ 1331928 e 2023/ 1331973.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RICARDO PEDREIRO ANDRADE	54186754/ 2	ASSISTENTE CULTURAL	26 a 28/12/2023	2 ½
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1026165**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**CONTRATO****CONTRATO: 57/2023.****EXERCÍCIO: 2023.**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos continuada.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 21/12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/ARP Nº14/2023 -AMESP/MG.

VALOR: R\$ 1.042.291,32.

**ORÇAMENTO:**

PT: 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339033.

PT: 47201133621509, AT: 8906, FT: 01500000001, ND: 339033.

PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339033.

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339033.

PT: 47201133631501, AT: 8507, FT: 01500000001, ND: 339033.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Luiz Viana Transportes Ltda, CNPJ: 07.590.934/0001-70.

PROC. Nº 2023/1058136.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1026193**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34 e a empresa INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ nº 06.070.152/0001-47.

DO OBJETO: Capacitação de servidora da contratante, curso "Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público", processo nº 2023/1289166. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 II da Lei 8.666/93 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.400,00.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PT: 47201131221297, AT: 8338, FT: 01500000001, ND: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Belém/PA, 21 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1026215**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023, para contratação da Empresa INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ nº 06.070.152/0001-47, visando a Capacitação de servidora da contratante, curso "Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público", processo nº 2023/1289166. R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Belém, PA, 21 de dezembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1026218**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

OBJETO: Capacitação de servidor.

NOTA DE EMPENHO: 2023470201NE000788 E 2023470201NE000790.

VALOR: R\$ 3.960,00 e R\$ 440,00.

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2023.

INEXIGIBILIDADE: Nº 34/2023/FCG.

ORÇAMENTO: PT:47201131221297, AT:8338, ND:339039, FT:01500000001.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa, CNPJ: 06.070.152/0001-47.

PROC. Nº:2023/1289166.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1026233**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 1028 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1422165/SECOM.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Marabá, no período de 17 a 18 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1029 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1422140/SECOM.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Marabá, no período de 17 a 18 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1030 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1421613/SECOM.

**RESOLVE:**

I – Conceder a servidora relacionada; 4 1/2 (Quatro diárias e meia), que se deslocou para o município de Ulianópolis, no período de 17 a 21 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRÍCULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1031 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1421603/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 4½(quatro diárias e meia), que se deslocará ao município de Ulianópolis nos dias 17 a 21 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1032 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1421585/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora relacionada; 4½(quatro diárias e meia), que se deslocará ao município de Ulianópolis nos dias 17 a 21 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRÍCULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1033 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1415356/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocou ao município de São Domingos do Capim no dia 16 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1034 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1421558/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocou ao município de Barcarena no dia 16 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO OLIVEIRA CARACHESTI

MATRÍCULA: 57223268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1035 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1416717/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocou ao município de Ourém no dia 14 de dezembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1036 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1416807/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocou ao município de Santa Luzia do Pará no dia 15 de dezembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARCAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1037 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1427852/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4½(quatro diárias e meia), que se deslocará ao município de Ulianópolis nos dias 17 a 21 de dezembro de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRÍCULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1038 de 19 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1435052/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½(uma diária e meia), que se deslocará ao município de Bragança nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1039 de 19 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1435009/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1½(uma diária e meia), que se deslocará ao município de Bragança nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1040 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1415404/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½(meia diária), que se deslocou ao município de São Domingos do Capim no dia 16 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRÍCULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1041 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1415454/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½(meia diária), que se deslocou ao município de São Domingos do Capim no dia 16 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1042 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1429191/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½(uma diária e meia), que se deslocará ao município de Marabá nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 1043 de 18 de dezembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1429209/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½(duas diárias e meia), que se deslocará ao município de Anajás nos dias 18 a 20 de dezembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1026419

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 473/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 02/2023– COJOR/FUNTELPA, de 13/12/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/1413799, de 13/12/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR RAIANA ALVES COELHO, matrícula 5925375/5, ocupante do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, em substituição as férias de ALINEANE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 5924472/5, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 10/01/2024 a 29/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1026223

## CONTRATO

**CONTRATO N.º 063/2023****PROCESSO N.º 2023/1119215-FUNTELPA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa para a utilização de Segmento Espacial para transmissões ocasionais com largura de banda de 4,5 MHz, 6 MHz e 9 MHz em Banda C., pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quan-

tidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.  
 Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).  
 Data Assinatura: 20/12/2023  
 Vigência: 01/01/2024 À 31/12/2024  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238  
 Elemento 339040  
 Fonte Recurso: 01 500 0000 01  
 Plano Interno (PI): 412.000.8238C  
 Contratado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A  
 CNPJ: 09.132.659/0001-76  
 Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1026217

**CONTRATO N.º 049/2023****PROCESSO N.º 2023/ 119144-FUNTELPA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa PARA PROVIMENTO DE SEGMENTO ESPACIAL FIXO DE SATÉLITE EM BANDA C, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.  
 Valor Global: R\$ 860.001,00 (Oitocentos e sessenta mil e um real).  
 Data Assinatura: 20/12/2023  
 Vigência: 01/01/2024 À 31/12/2024  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238  
 Elemento: 33.90.40  
 Fonte Recurso: 01 500 0000 01  
 Plano Interno (PI): 412.000.8238C  
 Ação n.º: 283.549  
 Contratado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

Data Assinatura: 20/12/2023

Vigência: 01/01/2024 À 31/12/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 412.000.8238C

Ação n.º: 283.549

Contratado: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 09.132.659/0001-76

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1026214

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 025/2023- CESAD/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,  
 Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**  
 HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALINE CRISTINA CRUZ SILVA	18/07/2011	5890727-1	DRE REGIÃO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1421203
AMANDA KAYZE DA ROSA LIMA	19/05/2011	5872162-2	DRE REGIÃO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1421217
ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS	14/06/2013	5364760-3	DRE BELÉM 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1436246
ANNA CAROLINA SILVA PINHO	13/10/2020	5957251-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/604064
CARLA VALDOMIRA RODRIGUES MENDONÇA SAMPAIO	17/05/2006	55585901-1	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1416219
CIPRIANO BARBOSA PENA	09/11/2010	57233878-1	DRE REGIÃO DAS ILHAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1421224
CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA FIGUEIREDO	01/08/2011	5891414-1	DRE REGIÃO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1421237
DEIMISON LEITE DE SOUZA	22/10/2019	5951555-1	DRE BELÉM 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1447639
DILMA VENANCIO MARCOS	29/09/2020	5957141-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/707221
EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	10/11/2011	54183932-2	DRE MONTE ALEGRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1414601
EDVANE LIMA GONCALVES SANTOS	13/01/2010	54196017-2	DRE REGIÃO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1421247
ELIDA KELE CONCEICAO DE LIMA	12/04/2019	54196784-2	DRE MARABÁ	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1047311
ELIZANE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08/08/2012	5902739-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1143677
ERIKA CINTIA DA SILVA MARQUES	13/02/2009	57213967-1	DRE BELÉM 2	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1413446
FABIA DO SOCORRO DA CRUZ MARTINS	18/05/2006	5874076-2	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1415345
FRANCLIETE DO SOCORRO CAMPOS SOUZA	14/12/2020	5957909-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1432371
FRANCISCA DO AMPARO PINHEIRO ALVES	16/06/2009	57217534-1	DRE BELÉM 2	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1412883
GILSON RICARDO PINHEIRO LIMA	13/07/2011	5890739-1	DRE REGIÃO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1421262
HELTON ALEXANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	07/03/2019	5915591-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1402189
HINGRID RENALLE FARIAS BEZERRA	07/03/2019	5937597-2	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/84450
HOSTER FABRICIO CARVALHO DE BRITO	26/02/2009	57214257-1	COR/SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2020/729513
JOANA ROSA TAVARES DA SILVA	27/10/2010	57201755-2	DRE REGIÃO DAS ILHAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/1405480
JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	07/10/2004	54187865-1	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1262697
JOHUB JERFFERSON BARRIGA DE OLIVEIRA	01/04/2019	54182851-2	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1601843
JOSE CECILIO DOS SANTOS SILVA SOARES JUNIOR	14/09/2020	5956828-1	DRE BRAGANÇA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1376590
JOSIANE BENEDITO VILARINO	22/04/2009	57216185-1	DRE BELÉM 3	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1365965
KELLEY CARLA PEREIRA DE SOUZA	04/09/2008	57205236-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1243559
LILIAN KELLY FIGUEIREDO ABDON	11/07/2011	5890640-1	DRE REGIÃO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1421271
LUCIA HELENA ALFAIA DE BARROS	22/05/2009	57217006-1	CEEIND/DDI/SAEB	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1408187
LUCIENE DA SILVA ALMEIDA	18/02/2009	54182221-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2022/95896
MARCIO CARVALHO PINTO	17/07/2007	54194909-2	DRE SANTARÉM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1439546
MARCOS DA SILVA CRUZ	07/10/2020	5957234-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/720183
MARCOS PAULO PICANCO CORREA	06/10/2020	5957357-1	DRE BELÉM 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1381785
MARIA IVANEIDE DA SILVA LIMA	14/02/2012	5897805-1	DRE SANTARÉM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1434403
MARIA ROSELITA FARIAS FERREIRA	15/10/2004	5629845-2	DRE BELÉM 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1417750
NIVEA LAIS MARQUES DA COSTA ROCHA	07/03/2019	5947265-1	DRE BELÉM 11	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/29675
ORLANDO FIGUEIREDO NASCIMENTO	10/08/2010	57211625-2	DRE REGIÃO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1425327
PAULO ARMANDO PENAVANTE REIS	04/09/2008	57206045-1	DRE REGIÃO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1421280
PAULO EMILIO AQUINO LIMA	09/05/2013	54183219-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1282949
PAULO RONALDO DOS SANTOS BATISTA	19/02/2004	5880289-2	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2023/1416026

RACHEL MARGALHO BARREIRA VALENTIM	22/04/2003	5838258-2	DRE BELÉM 2	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2023/1416273
ROMARIO SILVA DUARTE	07/10/2020	5957245-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/731985
RONALD HERBETY BATISTA REIS	16/02/2009	57214923-1	DRE ABAETETUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2021/515946
ROSE MARY COSTA GUIMARAES	24/08/2009	54185410-3	DRE BREVES	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/186528
RUBEM SILVANEY MAIA DA SILVA	05/05/2003	54180462-1	DRE SANTARÉM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1439240
SANTA DO SOCORRO MENEZES	20/06/2012	5900570-1	DRE CAPANEMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1126250
SELMIR SOUSA DA SILVA	05/05/2003	5720036-2	DRE SANTARÉM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1439458
SUZANA MONTEIRO DA ROCHA	28/05/2012	5511291-3	DRE BELÉM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1195226
TEREZINHA DE JESUS SOUSA ANDRADE	02/08/2012	5447720-2	DRE BRAGANÇA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2022/1174729

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026448**

#### PORTARIA Nº 44/2023 - SAEB/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2023/918465, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO AUGUSTO LIMA PAES, matrícula nº 57205135-1, Professor Classe I, lotado na Diretoria de Formação, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o CONTRATO Nº 077/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, cujo o presente instrumento tem por objeto a contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a realização de formação continuada de profissionais da educação, englobando atividades acessórias como a realização de eventos de capacitação, formação, mobilização e contratação de profissionais.

Art. 2º - DESIGNAR como SUPLENTE DE FISCAL, DIONÍSIO JOSÉ DA COSTA SÁ, matrícula nº 54197652-1, Professor Classe I, lotado na Coordenadoria de Formação dos Profissionais de Apoio.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 21 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

**Protocolo: 1026221**

#### PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.223/2023-GAB/PAD Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 45/2020, de 07/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.275, de 08/07/2020;

CONSIDERANDO Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 45/2020, de 07/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.275, de 08/07/2020, uma vez que, o PAD fora instaurado sob a falsa premissa de que a ex-servidora R.S.C., matrícula nº 5616859-1, em tese, havia abandonado o cargo público ocupado neste órgão, no entanto, conforme demonstrado nos autos, a referida servidora estava legalmente afastada de suas atividades funcionais, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1298420, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.224/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 135/2018-GAB/PAD, de 14/05/2018, publicado no DOE nº 33.619 de 17/05/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado ao servidor J.C.A.S., matrícula nº 57227858-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.225/2023-GAB/PAD

Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 298/2018-GAB/PAD, de 06/11/2018, publicado no DOE nº 33.740 de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado aos servidores A.C.B.C., matrícula nº 6388710-1 e M.J.A.R.S., matrícula nº 6005047-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE ARQ. Nº 1.226/2023-GAB/SIND.

Belém, 20 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 892/2022-GAB/SIND, de 02/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.106 de 06/09/2022.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.227/2023-GAB/PAD.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 950/2023-NDE/SEDUC, de

14/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 120/2019-GAB/PAD de 05/07/2019, publicada no DOE nº 35.914 de 08/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.228/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 21 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 951/2023-NDE/SEDUC, de 14/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 81/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 29/2020-GAB/PAD de 05/03/2020, publicada no DOE nº 35.136 de 08/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.229/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 21 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 949/2023-NDE/SEDUC, de 14/12/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 230/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE SOBREST Nº 1.230/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 21 de dezembro de 2023.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 215/2019-GAB/PAD, de 20/09/2019, publicado no DOE nº edição 33.989 de 23/09/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 957/2023-CPAD, de 21/12/2023, da Comissão Processante, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o deferimento do Mandado de Segurança Cível por meio do Processo nº 0825275-30.2023.8.14.0006, que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA supracitada, até que sobrevenha a decisão da medida liminar que tramita na 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém por meio do Processo nº 0825275-30.2023.8.14.0006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1026118**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: CONTRATO Nº 5585/2023-PRIMAVERA**

Nome: LUCILENE LEAL TRINDADE

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL

Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 5592/2023-CAPANEMA**

Nome: JASSIGUAY ROBERTO LOPES FIGUEIREDO

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA

Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 5595/2023-MARACANA**

Nome: JAIRO CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA

Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**ATO: CONTRATO Nº 5598/2023-CAPITAO POCO**

Nome: EMERSON CLAYTON FERREIRA DE FREITAS

Cargo: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL-ENGENHARIA ELETRICA

Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

**Protocolo: 1026302**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALICE PEREIRA BATISTA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 30/05/22 A 03/06/22

MATRÍCULA: 57195038/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: CREM 348/2022

NOME: ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 14/02/23 A 12/08/23

MATRÍCULA: 5227739/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SAO FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 103/2023.

NOME: DEUSIRENE BATISTA DE SOUSA LEITE

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/08/22 A 04/02/23

MATRÍCULA: 57226861/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JORCELI SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184290/2022

NOME: ELIANE SARAIVA ABADIA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 21/11/22 A 18/02/23

MATRÍCULA: 55587083/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. CASTRO ALVES/STA Mª BARREIRAS

LAUDO MÉDICO: CREM 3184288/2023

NOME: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 02/12/22 A 31/12/22

MATRÍCULA: 5650267/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184291/2022

**Protocolo: 1026258**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADRIANA CARLA AMAZONAS PENA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 21/11/22 A 30/11/22

MATRÍCULA: 5902148/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. PEDRO A CABRAL/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: CREM 044/2023

NOME: ALYNE DE SOUSA JARDIM

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/01/23 A 31/03/23

MATRÍCULA: 5902376/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JOSE LEITE/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM 3184294/2022

NOME: CIRLEA BENTES VIEIRA DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 23/01/23 A 23/03/23  
 MATRÍCULA: 5376513/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. DOM FLORIANO/OBIDOS  
 LAUDO MÉDICO: CREM 034/2023  
 NOME: CRISTINA LUCIA DE BARROS PICANCO  
 CONCESSÃO: 91 DIAS  
 PERÍODO: 14/01/23 A 14/04/23  
 MATRÍCULA: 5880688/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. SAO JOSE/OBIDOS  
 LAUDO MÉDICO: CREM 047/2023.  
 NOME: DAVID WENDER DA SILVA COUTO  
 CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 06/11/22 A 05/03/23  
 MATRÍCULA: 57214252/1 CARGO: AUX OPER  
 LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO MOREIRA/CONC ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184285/2023.  
 NOME: ELISANGELA SANTOS DE ARAUJO  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 31/01/23 A 09/02/23  
 MATRÍCULA: 5786703/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: CEN EDUC JOV ADULTOS/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: CREM 095/2023  
 NOME: ERIKA ELANE DA SILVA XAVIER  
 CONCESSÃO: 7 DIAS  
 PERÍODO: 31/01/23 A 06/02/23  
 MATRÍCULA: 5548810/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. SAO RAIMUNDO NONATO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: CREM 075/2022

**Protocolo: 1026256****LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS LUZ  
 CONCESSÃO: 26 DIAS  
 PERÍODO: 19/12/22 A 13/01/23  
 MATRÍCULA: 5891213/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. ANTONIO CARVALHO/SANTAREM  
 LAUDO MÉDICO: CREM 090/2023

**Protocolo: 1026253****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 12****Contrato: 055/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução de Obras de Reforma da EEEFM José Alves Maia – Belém/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Comparação de Preço Nº 28/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – Tesouro. Produto: 3008. Ação: 285630 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 449051

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Guedes & Rezende Engenharia Ltda, CNPJ 08.731.715/0001-26, com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 805, Edifício Urbe Office, Sala 1004, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66033-770

Data de Assinatura: 20/12/2023

Vigência: 22/12/2023 até 18/06/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura

**Protocolo: 1026090****Termo Aditivo: 7****Contrato: 098/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma Emergencial da EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

Comparação de Preço – CP Nº 35/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – TESOURO. Produto: 3008. Ação: 288572. Funcional Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA

Contratada: Cointer Construtora e Terraplenagem Ltda, CNPJ 27.471.701/0001-65, com sede na Trav. Alferes Costa, nº 1250, Sala 01, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66083-107

Data de Assinatura: 20/12/2023

Vigência: 28/12/2023 a 25/04/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura

**Protocolo: 1026098****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato 040/2021 – Ecosolos Construção e Comércio LTDA**

Comparação de Preço (CP) – 10/2021

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Reforma da EEEM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira (Marabá/PA)

Origem do Apostilamento: Reajuste do Saldo do Contrato

Valor Reajustado: R\$ 91.997,65 (noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte: 0150000001003245 – Rec. Tesouro Produto: 3008 Ação: 284513 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674 Natureza da Despesa: 4490.51

Assinatura: 21/12/2023

Ordenador: Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretaria Adjunta de Infraestrutura – SAI

**Protocolo: 1026114****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo aditivo: 3****Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 037/2022**

Objeto do Convênio: Adequação do prédio da antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova para 15ª Unidade Regional de Educação, no município de Conceição do Araguaia/PA.

Objeto Aditivo: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e a CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e alterando o item 6.2 do convênio original.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, com CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Conceição do Araguaia/CNPJ.: 05.070.404/0001-75, com sede à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP.: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.

Data de Assinatura: 21/12/2023

Vigência: 23/12/2023 a 19/06/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1026041****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 9757/2023 de 18/12/2023**

Nome: ELISANGELA DA FONSECA SILVA BELEZA

Matrícula: 5778956/1 Cargo: Professor

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

Período: 28/11/23 a 26/01/24 – 27/01/24 a 26/03/24

Triênios: 19/05/10 a 18/05/13 – 19/05/13 a 18/05/16

**PORTARIA nº. 9766/2023 de 19/12/2023**

Nome: OSVALDO SOUZA DOS SANTOS

Matrícula: 182699/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação: Divisão de Finanças/Belém

Período: 16/01/24 a 15/03/24

Triênios: 03/04/81 a 02/04/84

**PORTARIA nº. 9641/2023 de 20/12/2023**

Nome: LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA

Matrícula: 5899557/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém

Período de Gozo: 18/12/23 a 15/02/24

Período Aquisitivo: 15/05/18 A 17/12/22

**PORTARIA nº. 9763/2023 de 19/12/2023**

Nome: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO

Matrícula: 399183/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Ruth Passarinho/Belém

Período: 01/12/23 a 29/01/24

Triênios: 13/08/05 a 12/08/08

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº.: 9796/2023 DE 20/12/2023**

Conceder Licença Maternidade a IRINEA ADELAIDE DE OLIVEIRA DALMACIO, matrícula nº 57176333/1, Professor, lotada na EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua, no período de 19/12/2023 a 15/06/2024.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.: 9793/2023 DE 20/12/2023**

Nome: MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA

Matrícula: 57208136/1 Período: 05/02/24 a 20/03/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

**PORTARIA nº.: 183/2023 de 11/12/2023**

Nome: PAULA REGINA TEIXEIRA SOUSA

Matrícula: 57210527/1 Período: 01/02/24 a 01/03/24 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA nº.: 656/2023 de 18/12/2023**

Nome: LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA

Matrícula: 57210915/1 Período: 01/12/23 a 14/01/24 Exercício: 2023

Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

**PORTARIA nº.: 177/2023 de 14/12/2023**

Nome: IDEVILSON BANDEIRA FERNANDES  
Matrícula: 5260043/3 Período: 02/01/24 a 15/02/24 Exercício: 2023  
Unidade: EEEM Eng Palma Muniz/Redenção

**PORTARIA nº.: 184/2023 de 11/12/2023**

Nome: FRANCIENE VIDAL DE ABREU BASTOS  
Matrícula: 57212335/1 Período: 01/02/24 a 01/03/24 Exercício: 2023  
Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**PORTARIA nº.: 9792/2023 de 20/12/2023**

Nome: LUCILEIDE MARTINS MENESES  
Matrícula: 57224543/2 Período: 02/01/24 a 31/01/24 Exercício: 2023  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 163/2023 31/10/2023**

Nome: LUIZ DIAS ABREU  
Matrícula: 6305016/1 Período: 08/01/24 a 06/02/24 Exercício: 2023  
Unidade: EEEF Frei Gil de Vila Nova/Conc. Do Araguaia

**PORTARIA nº.: 304/2023 de 19/12/2023**

Nome: KEILA TERESA DOS SANTOS PEREIRA  
Matrícula: 6402992/1 Período: 07/01/24 a 20/02/24 Exercício: 2023  
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

**PORTARIA nº.: 9797/2023 de 21/12/2023**

Nome: SHIRLEY SIRLENE SANTOS DA SILVA BROCHADO  
Matrícula: 528641/2 Período: 02/01/24 A 15/02/24 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Padua Costa sede/Santa Barbara do Pará

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 9779/2021 de 19/12/2023**

Retificar na PORTARIA nº 9523/2023 de 04/12/2023, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 30/11/2023 a 28/01/2024 para 01/01/2024 a 29/02/2024, referente ao Triênio de 12/03/1997 a 11/03/2000, a servidora ROSE CLEA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 5187559/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na EE Rodrigues Pinage/Belém.

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA nº: 009381/2023 de 22/11/2023 que retificar na PORTARIA nº 011728/1996 de 31/07/1996, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 19/10/1992 a 18/10/1995 para 15/04/1990 a 14/04/1993, no Período de 16/09/1996 a 14/11/1996, a servidora REGINA DE FATIMA SILVA DA COSTA, matrícula 6313221/1, por publicidade de publicação.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA nº.: 9744/2023 de 18/12/2023**

Nome: MARIA ROSENILIA RIBEIRO DA COSTA  
**Onde se lê:** Período Aquisitivo: 07/11/2017 a 21/06/2022  
**Leia-se:** Período Aquisitivo: 17/11/2017 a 21/06/2022  
Publicada no Diário Oficial nº. 235654 de 21/12/2023

**ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 9769/2023 DE 19/12/2023**

Nome: MISSILENE SILVA BARRETO  
**Onde se lê:** Port.: 9768/2023 de 19/12/2023  
**Leia-se:** Período: 9769/2023 de 19/12/2023  
Publicada no Diário Oficial nº. 35.654/23 de 21/12/23

**Protocolo: 1026401****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2023****RESOLUÇÃO Nº 445 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EJA DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDO HORÁCIO EVELIN – ANANINDEUA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 559 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: ADITAMENTO AO ATO DE RECREDECIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA PARA A INCLUSÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª A SÉRIE – COLÉGIO SISTEMA – XINGUARA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 590 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE RECREDECIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, E DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PLANETA AZUL – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 591 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – COLÉGIO WALT DISNEY – MARABÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 592 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 153/2021-CEE/PA – ESCOLA BALÃO MÁGICO – PARAUPEBAS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 593 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA; DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL RONDON – ITAITUBA/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 647 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO EQUIPE CRISTAL I – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 648 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: INDEFERE O PLEITO, REFERENTE AO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO CLÁUDIO MUNIZ – CEMED-CM – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 649 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM: ELETROTÉCNICA \_ EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL – CENTRO EDUCACIONAL EUROPA – MARABÁ/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 661 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

EMENTA: ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: ENFERMAGEM, ANÁLISES CLÍNICAS, FARMÁCIA, ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA ESCOLAR – AUGÉ – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 667 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: CONCEDE O RECREDECIAMENTO INSTITUCIONAL, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA-CFO-PM, RECONHECIMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, AMBOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, OFERTADOS PELO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – IESP, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO Nº 672 DE 21 DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: ADITAMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA À RESOLUÇÃO Nº 506 DE 23 NOVEMBRO DE 2023 – CEE/PA, EM FAVOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

**RESOLUÇÃO Nº 731 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: ADITAMENTO AO ATO DE RECREDECIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA PARA A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA), DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: GASTRONOMIA\_EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER; AGRIMENSURA\_EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA; AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO\_EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS; SEGURANÇA DO TRABALHO\_EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA; CUIDADOS DE IDOSOS, FARMÁCIA E MEIO AMBIENTE\_EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE; REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO E SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL\_EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR\_EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL; E SERVIÇOS JURÍDICOS\_EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, DOS CURSOS FIC: GESTOR DE CONDOMÍNIO; INGLÊS INSTRUMENTAL E ESPANHOL INSTRUMENTAL; BEM COMO DOS CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS; TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; GUIA DE TURISMO; SECRETARIA ESCOLAR; HOSPEDAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, A SEREM OFERTADOS NAS FORMAS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO POTÊNCIA MÁSTER - CASTANHAL/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 733 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA PARA A OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO EM: ELETROTÉCNICA \_ EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL \_ MAIA'S ESCOLA TÉCNICA – BELÉM/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 753 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: APROVAM-SE AS MATRIZES CURRICULARES DA DIVERSIDADE REFERENTES À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DO ESTUDANTE PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ-SEDOC/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 754 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO – SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

**Protocolo: 1026417****NOTA DE EMPENHO: 2023NE010471****Data de Lançamento: 29/11/2023**

Cod Ação 283471 - Evento 400091 - Programa de Trabalho 12.812.1499.8322 - Fonte 01500.100102 - Detalhamento 000000 - Natureza da Despesa 339031 - PI 1010008322C  
Valor: R\$ 13.936,50

Objeto: Troféus e Medalhas destinados às premiações dos 65º Jogos Estudantis Paraenses - JEPS

Dispensa de Licitação 2023 - SAEB/SEDOC

Contratada: Monica Gorethe De Castro Brasil 42952360200 /CNPJ Nº 18.206.775/0001-83

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/ Secretário Adjunto de Educação Básica.

**Protocolo: 1026076****NOTA DE EMPENHO: 2023NE009878****Data de Lançamento: 14/11/2023**

N. PRD 1610120232023002950 - Cod Ação 283471 - Evento 400091 - Programa de Trabalho 12.812.1499.8322 - Fonte 01500.100102 - Detalhamento 006355 - Natureza da Despesa 339031 - PI 1010008322C  
Valor: R\$ 50.000,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em afretamento de ônibus, com motorista e combustível incluso, cujo objetivo é atender a demanda do evento denominado 65º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2023 – Etapa Estadual (Super JEPS), que será realizado em Belém.  
Dispensa de Licitação 2023 - SAEB/SEDUC  
Contratada: Carvalhó's Transporte e Turismo LTDA / CNPJ Nº 03.400.086/0001-38  
Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/ Secretário Adjunto de Educação Básica.

**Protocolo: 1026081**

**PORTARIA Nº 282/2023-CPs**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2023/959802.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.02.2019 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Eliane Conceição Ferreira Neves- 57196892-3-Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1026232**

**PORTARIA Nº 65/2023-GAB/SEDUC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a atualização de interesse de lotação dos servidores do cargo de docente da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Resolve:

Art. 1º Atualização de interesse de lotação dos servidores do cargo de docente da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) estará disponível no período de 22/12/2023 a 28/12/2023, no sítio eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), através do menu Servidor e aba Sistema Consulta Professor/Servidor.

Parágrafo único. No formulário, o docente irá preencher suas informações pessoais, profissionais e poderá indicar suas preferências de lotação para o ano letivo de 2024, sendo estas de natureza apenas indicativa e estando a lotação sujeita estritamente aos critérios a serem estabelecidos em Instrução Normativa específica do tema.

Art. 2º Os casos omissos serão tratados pelo Gabinete do Secretário de Estado de Educação em conjunto com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1026463**

**DESIGNAR**

**Portaria nº.:9803 de 21/12/2023**

De acordo com processo nº1329294/2023

Designar LEDA MARIA NUNES FERREIRA, Matrícula nº 57202704-1, Professor Classe II, para responder interinamente pela função de Vice- Diretor (GED-2) da EE de Educação Tecnologia Anizio Teixeira, no município de Belém, a contar de 22/12/2023.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**Portaria Nº.:9801/2023 de 21/12/2023**

De acordo com o Processo nº 1329294/2023

Dispensar, KATIA HELENA PAES DE LIMA, Matrícula nº 5553296/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da da EE de Educação Tecnologia Anizio Teixeira, no município de Belém, a contar de 22/12/2023.

**Protocolo: 1026464**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO**

**PAE:2023/1420275**

**PORTARIA Nº 5640/23 de 20 de dezembro de 2023.**

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, o servidor EWERTON ALVES DE LEMOS, Id. Funcional nº 5957006/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, a contar de 20.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1026268**

**ERRATA**

**ERRATA**

**PAE:2023/1284915**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5579/23, de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E nº35.650 de 19 de dezembro de 2023, referente a LICENÇA PRÊMIO da servidora MILICILA PINHEIRO DE OLIVEIRA, o seguinte:

**Onde se lê:**

"...referente ao triênio 12.03.1999 a 11.03.2022..."

**LEIA-SE:**

"...referente ao triênio 12.03.1999 a 11.03.2002..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

**PAE:2023/1263850**

**Retificar os termos da presente PORTARIA nº 5551/23, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.640 de 12 de dezembro de 2023, referente a LICENÇA PRÊMIO do servidor JOSE MARIA PEREIRA ROCHA, o seguinte:**

**Onde se lê:**

"...referente ao triênio 23.07.2008 a 22.07.2011..."

**LEIA-SE:**

"...referente ao triênio 28.07.2008 a 22.07.2011..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/ UEPA

**Protocolo: 1026237**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 098/2023- UEPA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2023-2024**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a prorrogação do Edital Nº 098/2023 -UEPA, referente inscrição para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia - Nível de Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará. permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

O termo aditivo, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) .

Belém, 21 de dezembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1026099**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1943/2023 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 1417355

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta ) dia de Licença Prêmio no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023 para o servidor, JULIO CEZAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, Matrícula nº. 594765/1, CARGO: de MOTORISTA lotado no UAPI /LAR DA PROVIDENCIA/ SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 1942/2023 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/ 1432300

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 15/01/2024 a 14/03/2024, correspondente ao triênios de 03/07/2017 a 02/07/2020, dias para a servidora, ANA DE SOUSA GALVÃO DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 3192458/1, CARGO: de Servente, lotada na DTE, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de dezembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 1026323**

**ERRATA**

**ERRATA**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA COM CESSÃO DE USO E GUARDA DE MATERIAL PERMANENTE**

Nº 01/2023/SEASTER

PROCESSO Nº2121/1076200

Diário oficial nº 35.654 de 21 dezembro 2023

Protocolo nº 1025670

**ONDE-SE-LÉ:** Placa nº RWP8F79**LEIA-SE:** Placa nº RXD0G17

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1026140****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022/SEASTER  
PROCESSO Nº 2023/942923**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato pelo prazo de 12 (DOZE) meses compreendidos no período de 22/12/2023 a 22/12/2024, bem como o reajuste de 4,39% tendo como indicador o IPCA, alterando o valor do contrato de R\$ 11.635,00 para a importância de R\$ 12.145,92 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme a Clausula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato.

Vigência: 22/12/2023 à 22/12/2024

Data da assinatura: 20/12/2023

Funcional programática: 43.101.08.122.1297.8338

Natureza Despesa: 3390.39

Fonte: 01500000001 - 000000

Ação Detalhada: 286.371

Valor Global: R\$ 12.145,92 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Endereço: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, CURITIBA/PR

CEP: 80.240-000

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**Protocolo: 1025633**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1280/2023-GP-GEMPS de 21 de dezembro de 2023**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando art.74 da lei 5810/94-RJU; Considerando processo 2023/1428879;

R E S O L V E: CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO: INICIO / FIM
5919471-1	CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO	01/05/2015	2022/2023	11/01/2024 À 09/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente - FA-SEPA

**Protocolo: 1026399****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 63/2023 – GECON, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 76 e nº 77 constante no protocolo nº 2023/1364491, de 19/12/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24,

Gestor do Contrato: NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Mat. nº 3218058/1- AGENTE ADMINISTRATIVO;

Gestor do Contrato – Substituto: BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, mat. nº 80845168/1 AGENTE ADMINISTRATIVO - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.

**Protocolo: 1026088****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo nº 2023/1313765****Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2023**

Cooperada: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA.

Cooperante: LACA ENGENHARIA LTDA,

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio - produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.

Vigência: e 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Data da assinatura: 29/11/2023.

Signatários: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior – Cooperada e Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Cooperante.

**Protocolo: 1026394****DIÁRIA****PORTARIA: 801 -DO DIA 20/12/2023**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABA, em transferência para UASE da Capital, cumprindo determinação judicial (Proc. 1426879/2023- Mem 501/2023)

SERVIDORA: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5963707/ 1

SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890117/ 4

SERVIDOR: SILVEIRA MARTINS REIS

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956586/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 17 A 18/12/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS:CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1026058**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 663/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 21 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1427494, e, ainda o atestado médico de 14/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, 4 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família à servidora Rafaela dos Santos Nogueira, matrícula nº 5857856/4, ocupante do cargo de Enfermeiro, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1026294****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**

Assinatura: 20/12/2023

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB. CNPJ Nº 03.144.894/0001-81.

Justificativa: Prorrogação da vigência da parceria, de ofício, antes de seu término, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros pelo órgão.

Ordenador: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

**Protocolo: 1026397****FÉRIAS****PORTARIA Nº 661/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 21 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1437916.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
732540/1	Isaac Simão Melul	2022	04/02/2024 a 04/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1026305**

**PORTARIA Nº 664/2023-GGP/SEJU  
Belém (PA), 21 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
54180171/2	Nixon Raimundo Nonato Guimarães	2022	17/01/2024 a 15/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1026298**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 662/2023-GGP/SEJU  
Belém (PA), 21 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1436760.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: Lucidéa da Silva Martins, matrícula nº 3154092/1, concedido por meio da PORTARIA nº 549/2023 - GGP/SEJU, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.604, de 10/11/2023, do período de 15/01/2024 a 13/02/2024, referente ao aquisitivo 2022/2023, para: 10/01/2024 a 08/02/2024, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1026291**

**OUTRAS MATÉRIAS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020.  
Processo nº 2019/563808.**

Objeto do Termo Aditivo: Supressão de valores e modificação da vigência da parceria.

Data da Assinatura: 20/12/2023.

Valor Total: R\$ 10.722.830,67 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

Tesouro Nacional R\$ 4.430.132,48 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Tesouro Estadual R\$ 6.292.698,19 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ nº 05.054.895/0001-60.

Contratada: GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB.

CNPJ nº 03.144.894/0001-81.

Representante da Organização da Sociedade Civil: DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS.

Ordenador de Despesa: EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1026390**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS  
HUMANOS****ERRATA DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ENTIDADES HABILITADAS - EDITAL 001/2023**

Onde lê-se:

A comissão eleitoral do Conselho Estadual de Promoção de Políticas de Igualdade Racial - CONEPPIR / SEIRDH no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 2 do EDITAL 001/2023 CONEPPIR, torna publico o resultado final das entidades habilitadas à concorrer ao pleito de assentos do Conselho Estadual de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, biênio 2024-2026.

DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS

Leia-se:

A comissão eleitoral do Conselho Estadual de Promoção de Políticas de Igualdade Racial - CONEPPIR / SEIRDH no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 2 do EDITAL 001/2023 CONEPPIR, torna publico o resultado final das entidades habilitadas à concorrer ao pleito de assentos do Conselho Estadual de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, biênio 2024-2026.

DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS

Nome da entidade	SITUAÇÃO
Associação Filhos e Amigos da Cultura afro-brasileira - AFACAB	HABILITADA

Associação Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omí Asé Ofá Karê AFAIA	HABILITADA
Instituto Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC	HABILITADA
LESBISPARÁ	HABILITADA
NEGRITAR filmes e produções	HABILITADA
Instituto Príncipe Formoso - INSPRIFOR	HABILITADA
Caritas Brasileira Regional Norte II	HABILITADA
Instituto Nangetu	HABILITADA
Associação cultural e esportiva de negros e afrodescendentes da Amazonia - ACENA	HABILITADA
Agentes de Pastoral Negros - APNS	HABILITADA
Movimento Afrodescendente do Para - MOCAMBO	HABILITADA
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará - MALUNGU	HABILITADA
União Negras a Negros pela Igualdade - UNEGRO	HABILITADA
Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA	HABILITADA
REDE AMAZONIA NEGRA	HABILITADA
XWE ACÊ KPO SOHUN - ARFUOJY Casa de Axé, o Pilar dos Voduns dos Raios dos Céus.	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA AMÉRICA - ARQUIA	HABILITADA

**DA POSSE DAS ENTIDADES HABILITADAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH no uso de suas atribuições legais, considerando EDITAL 001/2023 CONEPPIR de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE: DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para o mandato correspondente ao biênio 2024-2026, a contar de 22 de Dezembro de 2023, até ulterior deliberação

	INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE	SEGMENTO	
01	Associação Filhos e Amigos da Cultura afro-brasileira - AFACAB	Povos Tradicionais Urbanos	Katia Hellen Lacerda Costa Nunes
02	Associação Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omí Asé Ofá Karê AFAIA	Povos Tradicionais de Povos Africanos	Isadora Oliveira de Carvalho
03	Instituto Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC	Povos Tradicionais Afro-Africano	Ariosnaldo Silva da Sena (Pai Naldo de Oxossi)
04	LESBISPARÁ	Afro LGBTQIA+	Marcia Moura dos Passos (Gada de Angoro)
05	NEGRITAR filmes e produções	Movimento Cultural Negro	Joyce Cristina Cursino de Abreu
06	Instituto Príncipe Formoso - INSPRIFOR	Povos de Terreiros	Cristhianne de Fátima Almeida Leite (Mãe Cris Leite de Logunede)
07	Caritas Brasileira Regional Norte II	Comunidade Quilombola	Alex de Souza Maciel
08	Instituto Nangetu	Povos de Terreiro	Mametu Nangetu
09	Associação cultural e esportiva de negros e afrodescendentes da Amazônia - ACENA	Movimento Cultural Negro	Raimundo Harles Oliveira Carneiro
10	Agentes de Pastoral Negros - APN	Movimento Negro Urbano	Rosa Maria da Silva Barbosa
11	Movimento Afrodescendente do Pará - MOCAMBO	Movimento Negro Urbano	Amador Conceição
12	Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará - MALUNGU	Comunidade Quilombola	Raimundo Hilário Seabra de Moraes
13	União Negras a Negros pela Igualdade - UNEGRO	Movimento Negro Urbano	Antônio Carlos Ribeiro da Silva Junior
14	Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA	Movimento Negro Urbano	Gilvan Ferreira de Souza
15	REDE AMAZONIA NEGRA	Mulheres Negras	Ana Esmeralda dos Santos Medeiros
16	XWE ACÊ KPO SOHUN - ARFUOJY Casa de Axé, o Pilar dos Voduns dos Raios dos Céus.	Povos Tradicionais de Matriz Africana - POTMAS	Silvina Macedo
17	Associação Remanescente Quilombola do Américo - ARQUIA	Comunidade Quilombola	Roseti do Socorro Melo de Araújo

**Protocolo: 1026458**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 278 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 13 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.321, de 13 de março de 2023 e PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de Novembro de 2023 e CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Designar o CHARLEY MOTA CARNEIRO CPF nº 450.205.152-72, matrícula nº 5483360 para acompanhar e fiscalizar o contrato de contratação de Kits emergenciais (cesta básica alimentos), com a empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.292.712/0001-71.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres

Cleide Amorim

Protocolo: 1026224

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2023/2344958**

Compra de Pequeno Vulto

Objeto: Locação de veículo tipo van, com capacidade para 17 (dezesete) pessoas mais o motorista, com a disponibilização de frigobar/cooler com garrafas de água para os passageiros. Itinerário: Belém – Barcarena – Belém, com disponibilidade das 08h às 20h (12 horas).

Valor: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: M A B DE SOUSA – CNPJ 43.737.700/0001-76

Data de emissão: 19/12/2023.

Prazo de execução: 12/12/2023

Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee – Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1026141

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO: 002/2022.****TERMO ADITIVO: 1º.**

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 20.12.2023.

OBJETO: Serviços de criação e registro de domínio e hospedagem de e-mails, para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (CAZBAR).

FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24/12/2023 a 23/12/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16 com reajuste de 5,19%.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18.

LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CAZBAR.

Protocolo: 1026123

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 374/2023 de 19/12/2023.**

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo discriminados, a participarem no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/01/2024, conforme Processo 2023/1422397.

ITEM	SERVIDOR	LOTAÇÃO
	ELIELMA LOPES GONÇALVES	ADM
	MARLENE FERNANDES DA CUNHA	ADM
	MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA	ADC
	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA	ASR
	MARIZETE PEREIRA BARBOSA	ASR
	AIDA FREIRE VIDONHO	GGP
	CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE	GGP
	ÉMINA DE FATIMA MORAIS DE MIRANDA	GGP
	DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	ECL
	JOSÉ OLAVO RIBEIRO DE SOUZA	GPJ
	TEODORO DA CRUZ ARAÚJO	GPJ
	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	GRM
	MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS	GRM
	EDUARDO ARAÚJO ROCHA	GRM
	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA	GRM
	ADRIANA DE BARROS MOURA	GRM

	OTÁVIO DE BRITO LIMA	GRM
	ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS	GRM
	MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELLE	GRM
	ELIZABETH PALHETA SILVA	GRM
	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	NMCI
	CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS	DBD
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA	DBD
	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	DBD
	ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT	DBD
	LUIZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	DBD
	MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA	DBD

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Republicada a PORTARIA nº 374/2023, para incluir mais um servidor no regime de teletrabalho.

Protocolo: 1026161

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 1025737, publicada no DOE nº 35654, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, referente ao 1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/2022 CP-15/2021:

**ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 29/10/2018

**LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026065

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 63/2023 – TP Nº 31/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora gomes da silva LTDA - CNPJ 09.256.366/0001-73

Objeto: Urbanização da área adjacente ao terreno da Usina da Paz – no bairro do Jurunas, no município de Belém, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 26/12/2023 a 26/06/2024

Data da Assinatura: 21/12/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1026371

**2º TAC Nº 93/2022 – CP Nº 30/2021**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Consórcio AB – CNPJ 36.990.916/0001-83  
Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios na Região Xingu - Lote 12, do Estado do Pará.  
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.  
Valor do acréscimo: R\$ 10.452.716,41  
DOTAÇÃO: 07101 15.451.1489.7645 01500000001 / 02500000001  
01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026/  
01754000030 / 02754000030 449051  
Data da Assinatura: 21/12/2023  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026339****3º TAC Nº 109/2022 – CP Nº 13/2022**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
CAL Construtora EIRELI– CNPJ 21.620.581/0001-34  
Objeto: Execução de 02 (dois) microssistemas de abastecimento de água, no município de Placas, no Estado do Pará – lote 3  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 22/12/2023 a 22/06/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026415****8º TAC Nº 70/2020 – CP 15/2019**

Partes:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
D'Franco Construções e Serviços LTDA – CNPJ 07.506.424/0001-71  
OBJETO: Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no município de Curionópolis, neste Estado.  
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93  
Valor do Reequilíbrio: R\$ 1.967.099,06  
Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489 7645 449051 01500000001/  
02500000001/ 01700000006/ 02700000006/01709000025/02709000025  
/01704000026/027000026  
Data de Assinatura: 20/12/2023  
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026240****APOSTILAMENTO****3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato nº 104/2022 – CP nº 01/2022**  
Objeto do Contrato: Construção de 400 Unidades Habitacionais na Área do Antigo Curtume Santo Antônio, no município de Belém, neste Estado  
Justificativa: incluir as fontes de recurso do contrato: 01502000000 cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 21/12/2023  
Contratada: Consórcio Santo Antônio  
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026444****CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2023**

Partes:  
Secretário de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Aveiro – CNPJ nº 04.542.916/0001-24  
Objeto: Construção de 75 metros de muro de contenção no município de Aveiro, neste Estado  
Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024  
Valor Global: R\$ 2.892.436,54  
Dotação Orçamentária:  
SEOP: 07101 15.695.1498.7658 44042 01500000001/02500000001  
NOTA DE EMPENHO: 2023.070101NE003657  
PREFEITURA DE AVEIRO: 07101 15.451.0012.1008 449051 17010000  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 21/12/2023  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: VILSON GONÇALVES  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026429****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2022**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – CNPJ 05.196.530/0001-70  
Objeto do Convênio: Pavimentação de Vias no município de Tomé Açu, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026239****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 168/2022**

Partes:  
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Bagre – CNPJ 04.876.538/0001-15  
Objeto do Convênio: Pavimentação em bloquetes de vias urbanas no município de Bagre, neste Estado  
Justificativa: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo do Convênio e atualização das fontes de recursos orçamentário da SEOP para: 01500000001/02500000001, constante da cláusula sétima do instrumento original  
Vigência: 24/12/2023 a 24/12/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023  
Ordenador Responsável:  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026212****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 199/222**

PARTES:  
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233.0001-76  
OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação asfáltica de várias vias, no Município de Santarém, neste estado.  
JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1026057****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023– CPL/SEOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços da obra de Requalificação das Barracas da Orla da Praia do Atalaia, no Município de Salinópolis, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.  
Data de abertura: 25 de janeiro de 2024.  
Horário: 10h00min (Dez horas).  
Local: Sede da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.  
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br  
Belém-PA, 21 de dezembro de 2023.  
Leandro de Aguiar Alves.

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023– CPL/SEOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba Canal Caraparu, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.  
Data de abertura: 26 de janeiro de 2024.  
Horário: 10h00min (Dez horas).  
Local: Sede da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.  
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br  
Belém-PA, 21 de dezembro de 2023.  
Leandro de Aguiar Alves.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1026459****AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 054/2023-GAB/AGTRAN**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.  
R E S O L V E:

Suspender 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora NATASHA SILVA NORONHA, matrícula 5931845, marcadas em PORTARIA nº 046/2023-GAB/AGTRAN, publicada no DOE nº 35.598 de 07/11/2023, para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024. Em função da necessidade dos serviços, ficando a serem marcadas posteriormente.  
Belém, 22 de dezembro de 2023

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1026086****PORTARIA Nº 053/2023-GAB/AGTRAN**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

**RESOLVE:**

Suspender 20 (vinte) dias de férias regulamentares, à servidora MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, matrícula 5962664, marcadas em PORTARIA nº 048/2023-GAB/AGTRAN, publicada no DOE nº 35.598 de 07/11/2023, para o período de 12/01/2024 a 31/01/2024. Em função da necessidade dos serviços, ficando a serem marcadas posteriormente.

Belém, 22 de dezembro de 2023  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1026083**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 632 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Id. Funcional nº 5900807/1, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 02 a 16/01/2024, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA nº 211 de 07/06/2023, publicada no DOE nº 35.431, de 12/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1026200****ERRATA**

**Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 647 de 18 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.652 de 20/12/2023. Protocolo nº 1025448**

**ONDE SE LÊ:** ... TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/32.

**LEIA-SE:** ... TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1026051****CONTRATO****CONTRATO: Nº 20/2023**

**Processo: 2023/11011645**

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ nº 33.608.308/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais para alunos da Rede de Escolas de Ensino Técnico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Estado do Pará - SECTET, conforme quantitativos e especificações técnicas dos serviços constantes na planilha de serviços do Termo de Referência do processo 2023/1101645.

Fundamentação: O presente contrato é oriundo da constante no PAE nº 2023/1101645 e é regido, bem como os casos neles omissos, regular-se-á conforme Lei 11.788/2008, respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e pela Lei Federal nº 14.133/21, dispensa de licitação nº 01/2023, com fundamento no art. 75 e o inciso VIII.

Valor Total: R\$ 11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais).

Vigência: de 12/12/2023 a 12/12/2024

Dotação orçamentária:

Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	339039	01708000024	1010008822C

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 1026220****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ARTHUR LUIZ DA COSTA DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Termo de Cooperação Técnica Não Reembolsável nº ATN/TV - 19810-BR entre Estado do Pará, executado por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar de 15/12/2023, até 14/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 15/12/2023.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Termo de Cooperação Técnica Não Reembolsável nº ATN/TV - 19810-BR entre Estado do Pará, executado por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar de 15/12/2023, até 14/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 15/12/2023.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: KEYNES LEMOS DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Termo de Cooperação Técnica Não Reembolsável nº ATN/TV - 19810-BR entre Estado do Pará, executado por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar de 15/12/2023, até 14/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 15/12/2023.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

**Protocolo: 1026332****EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e MARICELI DO SOCORRO HENRIQUE BRITO.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO

INÍCIO DA BOLSA: 11/01/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ELIELZA FRANCE OLIVEIRA DA SILVA.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo - Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ELAYA KISE LIMA VASCONCELOS.

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO

INÍCIO DA BOLSA: 21/02/2022.  
 DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.  
 VICTOR ORENGEL DIAS  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 1026278**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e MONIK FERNANDES DE ALBUQUERQUE.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ADONIS DE MELO LIMA.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e JOSE VELOSUS NETO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e NAYARA MARCELA PAIVA DE LIMA NASCIMENTO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ANTONIO CELSO ITO VICENTE HIDAKA.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 11/01/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e NELSON ALBERTO NASCIMENTO DE ALENCAR.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 11/01/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 11/01/2022.  
 DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.  
 VICTOR ORENGEL DIAS  
 Secretário de Estado

**Protocolo: 1026283**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENADOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e BRENNO IZAN PINTO BEZERRA.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENADOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENADOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e OZIEL FERREIRA LUZ.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENADOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e WALBER ALAIR CARVALHO FREIRE.

FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENADOR

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1026280**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e ZILMAI BORGES CARNEIRO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – APOIO

INÍCIO DA BOLSA: 10/05/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1026284**

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e MYCHELL GUIMARAES NASCIMENTO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – INSTRUTOR

INÍCIO DA BOLSA: 03/06/2022.  
DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 22/12/2023.  
VICTOR ORENDEL DIAS  
Secretário de Estado

**Protocolo: 1026285**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
<b>COORDENAÇÃO</b>	
LORENA ALMEIDA DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
ALINE DA PAIXÃO FURTADO	23/12/2023 A 01/02/2024
FERNANDA ALVES DE MATOS LOPES	23/12/2023 A 01/02/2024
<b>APÓIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
ESTHEFANE DE CÁSSIA LEAL BARBOSA	23/12/2023 A 01/02/2024
CLEUZIMAR DO CARMO DE ARAUJO LOURINHO	23/12/2023 A 01/02/2024
ANDREY WESLEY COSTA FREIRE	23/12/2023 A 01/02/2024
ADRIENE DA PAIXÃO SOUTO	23/12/2023 A 01/02/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

ORDENADOR

Victor Orendel Dias

**Protocolo: 1026190**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

<b>FUNÇÃO: INSTRUTOR (A)</b>	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ANDREZA JACKSON DE VASCONCELOS	23/12/2023 A 01/02/2024
ANTÔNIA SAMIRA RABELO BORGES	23/12/2023 A 01/02/2024
ÁRINA DA COSTA BRITO	23/12/2023 A 01/02/2024
ATHIRIA MARTINES CORRÊA	23/12/2023 A 01/02/2024
CLAUDIO DANIEL DE MORAES BARBOSA	23/12/2023 A 01/02/2024
CRISTIANE QUEIROZ MOREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
EDINALDO DE OLIVEIRA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
EDINEA BEZERRA PESSANHA	23/12/2023 A 01/02/2024
ELTON NONATO LOPES DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
FABIO AUGUSTO DA SILVA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
GISELLE AROUCK LOURENÇO TAVARES	23/12/2023 A 01/02/2024
HAROLDO PITEIRA GONÇALVES	23/12/2023 A 01/02/2024
JACQUELINE CRISTINA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	23/12/2023 A 01/02/2024
JORGE NUNES DE SOUZA	23/12/2023 A 01/02/2024
KENNY FABRICIO NOGUEIRA DE SOUSA	23/12/2023 A 01/02/2024
MÁRCIO KENNEDY ARAÚJO FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
NAIRA ELLEN RODRIGUES CORREA	23/12/2023 A 01/02/2024
PAULO DIEGO AQUINO DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
TORI LOBATO SANTIAGO DE MENDONÇA	23/12/2023 A 01/02/2024
WALACI WAGNER SODRÉ DE MORAIS	23/12/2023 A 01/02/2024

<b>FUNÇÃO: COORDENAÇÃO</b>	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUND	23/12/2023 A 01/02/2024
BRENDA DE NAZARÉ DO CARMO BRITO	23/12/2023 A 01/02/2024
CAROLINE DOS SANTOS MORAIS DIAS	23/12/2023 A 01/02/2024
DANIELLE MATOS BARBOSA	23/12/2023 A 01/02/2024

ELK KAROLINA ANDRADE VIANA	23/12/2023 A 01/02/2024
FRANCLIA CAMPOS DE SIQUEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
GILDEIA SOUSA CARDOSO PINHEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
INGRID TATIANY RIBEIRO DE SOUZA MENDES	23/12/2023 A 01/02/2024
MARIELE BORGES DO NASCIMENTO	23/12/2023 A 01/02/2024
MAURO ANTÔNIO BARBOSA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
NAIARA PONTE BRAGA MERGULHÃO	23/12/2023 A 01/02/2024
RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	23/12/2023 A 01/02/2024
SAMUEL GONÇALVES VIANA	23/12/2023 A 01/02/2024
SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
THAYS TEIXEIRA PINHEIRO GOUVEA	23/12/2023 A 01/02/2024
YURI HOSSEN ARAÚJO YUNES	23/12/2023 A 01/02/2024

<b>FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ALINE RODRIGUES DE SOUZA	23/12/2023 A 01/02/2024
ANA CECILIA PEREIRA DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
BETINA CHAVES BALIEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
BRENDA CRISTINA LIMA PINHO	23/12/2023 A 01/02/2024
CACILDA DE NAZARÉ MONTEIRO RIBEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
CLAUDIA CRISTINA TAVARES DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
CRISTIANE RAMOS MORAES	23/12/2023 A 01/02/2024
DIANA REGINA CARMO DE CARVALHO	23/12/2023 A 01/02/2024
DIEGO COSTA DE OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
ELCK MAYSIA ANDRADE PEQUENO	23/12/2023 A 01/02/2024
ELENICE BANDEIRA RIBEIRO BOA SORTE	23/12/2023 A 01/02/2024
FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
FERNANDO COSTA GALVÃO	23/12/2023 A 01/02/2024
FRANCIANE CARLA CAMPOS VILHENA	23/12/2023 A 01/02/2024
GISELY MARA HENRIQUE DE SOUZA VALENTE	23/12/2023 A 01/02/2024
HELIDIANE CRISTINA BARROS DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
ISADORA NUNES DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
JACIELE PEREIRA SANCHES	23/12/2023 A 01/02/2024
JACIRA DA SILVA E SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
JEFFERSON ALVES DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
JESSIAN OLIVEIRA MORAES	23/12/2023 A 01/02/2024
JÉSSICA PAIVA MONTEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
JOÃO VICTOR FARAH PIMENTEL	23/12/2023 A 01/02/2024
JULIANA CAROLINE HENRIQUE BRITO	23/12/2023 A 01/02/2024
JULIETA DO SOCORRO NOBRE DE JESUS	23/12/2023 A 01/02/2024
KEILA DE ANDRADE FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
LARISSA EMANUELE BARBOSA PERALTA	23/12/2023 A 01/02/2024
LEANDRO TAVARES FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
LIA EUNICE ERNANDES TEIXEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BRITO	23/12/2023 A 01/02/2024
NARA PAIVA DE LIMA	23/12/2023 A 01/02/2024
NAYARA DE OLIVEIRA PACHECO	23/12/2023 A 01/02/2024
ODILENE DO SOCORRO BALIEIRO CANTÃO GUIMARÃES	23/12/2023 A 01/02/2024
ROSANGELA DO NASCIMENTO LEÃO	23/12/2023 A 01/02/2024
ROSELI DE SOUZA LIMA	23/12/2023 A 01/02/2024
SANDRA HELENA FONSECA VILHENA	23/12/2023 A 01/02/2024
SÍLVIA CONSTÂNCIA DO ROSÁRIO SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
TAYSA CAMPELO RIBEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
THIAGO FIGUEIREDO BORGES	23/12/2023 A 01/02/2024
WADSON LOPES DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
WILLIANE CARLA LOURINHO OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

ORDENADOR

Victor Orendel Dias

**Protocolo: 1026145**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

<b>FUNÇÃO: COORDENAÇÃO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PERÍODO DA PRORROGAÇÃO</b>
CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO MATIAS	23/12/2023 A 01/02/2024
JEFFERSON JORGE FERREIRA ALVES	23/12/2023 A 01/02/2024
JOSE MATEUS SANTOS SILVA DE SA	23/12/2023 A 01/02/2024
JULIANA MONTEIRO COSTA NERY	23/12/2023 A 01/02/2024
KAMILLI SOUZA DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
LEYLA SOARES ROSA	23/12/2023 A 01/02/2024
MARIA JOSÉ CORRÊA BAIA	23/12/2023 A 01/02/2024
NIVIA CRISTINA LIMA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
RAFAEL DIAS SEABRA	23/12/2023 A 01/02/2024
THAIS PEREIRA DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
WENDEL DE OLIVEIRA CASTRO	23/12/2023 A 01/02/2024

<b>FUNÇÃO: APOIO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PERÍODO DA PRORROGAÇÃO</b>
ADRIANA COSTA DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
ADRIANA DE MELO LIMA	23/12/2023 A 01/02/2024
AGUIDA BRENDA DA CONCEICAO CARDOSO	23/12/2023 A 01/02/2024
ALANA NOGUEIRA BARBOSA	23/12/2023 A 01/02/2024
ALDILENE RÉGO DA ROCHA	23/12/2023 A 01/02/2024
ALESSANDRA CARLA SILVA DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
ALEX CHRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
ALINE BARROS BACHA	23/12/2023 A 01/02/2024
ANA PAULA MELO LIMA	23/12/2023 A 01/02/2024
ANDERSEN SANCLAY DA CONCEIÇÃO CARDOSO	23/12/2023 A 01/02/2024
ANDRESSA CHRISTINE MORAES SIDRIM	23/12/2023 A 01/02/2024
ÂNGELA MARIA ASSUNÇÃO MONTEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
ANNE CAROLINE CORREA CALDAS	23/12/2023 A 01/02/2024
ARTHUR ALMEIDA DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
ARTHUR HENRIQUE PIRES BLUHM DE BASTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
BETHANIA LA YARA BONATES DE ALENCAR GOMES	23/12/2023 A 01/02/2024
BRENDA DA SILVA RAMOS	23/12/2023 A 01/02/2024
CARLA ADRIANA MIRANDA CASTRO	23/12/2023 A 01/02/2024
CLAUDIONOR BARBOSA CAMPOS	23/12/2023 A 01/02/2024
CLEA GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
CLEICE FERREIRA DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
DAIANA KATLELEM DO NASCIMENTO COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
DILMA DO SOCORRO GARÇA DE SOUZA	23/12/2023 A 01/02/2024
DYENNE LIRA DA CUNHA	23/12/2023 A 01/02/2024
EDAN VALENTE PORTILHO	23/12/2023 A 01/02/2024
EDINAH ROCHA TAVARES DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
EDMILSON JOAQUIM FARO DE MORAIS	23/12/2023 A 01/02/2024
EDUISA FAVACHO DA SILVA LIMA	23/12/2023 A 01/02/2024
ELAINE AMARAL FELEOL CASTRO	23/12/2023 A 01/02/2024
ERICK DELEON NASCIMENTO SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
EVANDRO DE ALMEIDA COELHO	23/12/2023 A 01/02/2024
FELIPE RENATO DA SILVA SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
FERNANDA BRAGA MODESTO FERNANDES	23/12/2023 A 01/02/2024
FREDERICO SIQUEIRA LEITÃO	23/12/2023 A 01/02/2024
GLENDA RAMOS DIAS	23/12/2023 A 01/02/2024
HERIVELTON RUI SOARES SEABRA	23/12/2023 A 01/02/2024
JULLYE GABRIELLE CEZAR DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
KEMYLly DANILA CANTÃO LOPES COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
LARISSA CARVALHO GONCALVES	23/12/2023 A 01/02/2024
LARISSA LIMA SOUSA	23/12/2023 A 01/02/2024
LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA	23/12/2023 A 01/02/2024
LEANY RIBEIRO DE OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
LEONARDO MENDES DE ABREU VIEIRA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
LIANE CRISTINA LIMA SILVA BARBOSA	23/12/2023 A 01/02/2024
LUANA MEDEIROS ROCHA SALGADO	23/12/2023 A 01/02/2024
MARCELIA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUSA	23/12/2023 A 01/02/2024
MARIA ERONDINA FIDELIS DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
MARLIZE KELLYNA REIS DA COSTA DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
MECK ANDERSON SILVA DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
MISSELENE FRANÇA AGUILAR RIOS	23/12/2023 A 01/02/2024
NAYARA PRISCILLA RAMOS DA COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
PAULA CARLA COSTA MORAIS BARBOSA	23/12/2023 A 01/02/2024

POLIANA FERREIRA HONOSTORIO	23/12/2023 A 01/02/2024
RAFAEL ANDRE RODRIGUES MATOS	23/12/2023 A 01/02/2024
RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA MAFRA	23/12/2023 A 01/02/2024
RAIMUNDO DOS REIS DE SOUZA PINHEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
RAÍZES DO NASCIMENTO CASTRO	23/12/2023 A 01/02/2024
RICHELE DE NAZARE CARVALHO GUIMARAES	23/12/2023 A 01/02/2024
RISETH AMARANTE DO NASCIMENTO	23/12/2023 A 01/02/2024
RODRIGO DA CUNHA GOMES	23/12/2023 A 01/02/2024
THAMYRES VICTORIA NEVES DE SOUSA	23/12/2023 A 01/02/2024

<b>FUNÇÃO: INSTRUTOR</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PERÍODO DA PRORROGAÇÃO</b>
ALEXANDRE FELIPE BRAGA CORREA	23/12/2023 A 01/02/2024
AMANDA LORENA DE ALMEIDA FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
ANDERCLEY HYURY GALVÃO DE ANDRADE	23/12/2023 A 01/02/2024
ANDERSON PERICLES LIRA DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
ANDREIA CARDOSO DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
CHARLENE BARBOSA DA SILVA MENDONÇA	23/12/2023 A 01/02/2024
DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	23/12/2023 A 01/02/2024
DANIELY RIBAMAR DA SILVA SOUSA	23/12/2023 A 01/02/2024
GISELE DOS ANJOS BRANDAO	23/12/2023 A 01/02/2024
LYANDRA PINHEIRO DA CUNHA	23/12/2023 A 01/02/2024
MARCIA HELLEN SOUTELLO MENDES SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLEIRO DE MACEDO	23/12/2023 A 01/02/2024
PAULO RODSON CASCAES DANTAS	23/12/2023 A 01/02/2024
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	23/12/2023 A 01/02/2024
SILVIO OSEAS DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR	23/12/2023 A 01/02/2024
THAYANA SOUZA CARDOSO	23/12/2023 A 01/02/2024
VICTORIA DE FATIMA SAMPAIO COSTA	23/12/2023 A 01/02/2024
ZILMA OLIVEIRA MORAES	23/12/2023 A 01/02/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

CORDENADOR

VICTOR ORENGEL DIAS

**Protocolo: 1026147**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 022/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

<b>FUNÇÃO: APOIO</b>	
<b>NOME DO BOLSISTA</b>	<b>PERÍODO DA PRORROGAÇÃO</b>
ANTONIO RAMALHO DA SILVA FILHO	23/12/2023 A 01/02/2024
EDINAÍDA SANTOS SOUZA CARDOSO	23/12/2023 A 01/02/2024
ELISABETE MARTINS BONFIM	23/12/2023 A 01/02/2024
GABRIELA CORDEIRO DE FREITAS	23/12/2023 A 01/02/2024
GEOVANA SOARES DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
STEFANY TELES PINHEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024

<b>FUNÇÃO: CORDENADOR</b>	
<b>NOME DO BOLSISTA</b>	<b>PERÍODO DA PRORROGAÇÃO</b>
ANA LETICIA ALMEIDA DA SILVA LEAL	23/12/2023 A 01/02/2024
JARLEY DA ROCHA RIBEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
MIQUEIAS DA COSTA PINTO	23/12/2023 A 01/02/2024
SILVIO GOMES DE CASTRO	23/12/2023 A 01/02/2024

<b>FUNÇÃO: INSTRUTOR</b>	
<b>NOME DO BOLSISTA</b>	<b>PERÍODO DA PRORROGAÇÃO</b>
ALBERTO MATEUS PINHEIRO DA GAMA	23/12/2023 A 01/02/2024
ALEX DA COSTA ATAIDE	23/12/2023 A 01/02/2024
ARTHUR GONÇALVES FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
AUGUSTO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO	23/12/2023 A 01/02/2024
DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO JUNIOR	23/12/2023 A 01/02/2024
ELIZABETH FERREIRA OLIVEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
FABIO FERREIRA RIBEIRO	23/12/2023 A 01/02/2024
FRANCISCO FIDELIS DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
GERARDO ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO	23/12/2023 A 01/02/2024

JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	23/12/2023 A 01/02/2024
JESSICA DO ROSARIO SILVA GUIMARAES	23/12/2023 A 01/02/2024
JOSE ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO	23/12/2023 A 01/02/2024
JULIANA DE SOUSA FIGUEIREDO	23/12/2023 A 01/02/2024
LENA ANDREA LOUREIRO DE SOUSA FERREIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
LORENA SARRAF LAMBERG	23/12/2023 A 01/02/2024
LUCAS DOS SANTOS FURTADO	23/12/2023 A 01/02/2024
MARCIA GABRIEL CONTRERA	23/12/2023 A 01/02/2024
MARIO ELIAS MAFRA RAMOS	23/12/2023 A 01/02/2024
MATHEUS HENRIQUE SILVA CANDEIAS	23/12/2023 A 01/02/2024
MAURO ROBERTO RODRIGUES LOBATO	23/12/2023 A 01/02/2024
MAYRO SARAIVA DA SILVA	23/12/2023 A 01/02/2024
SANDRA SHIRLEY DUARTE SIQUEIRA	23/12/2023 A 01/02/2024
WELLANY RIBEIRO COSTA ALVES	23/12/2023 A 01/02/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

CORDENADOR

Victor Oregel Dias

**Protocolo: 1026149**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA – PRESI Nº.200, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Designar os colaboradores CARLOS JÚNIOR COSTA MACIEL Analista de Suporte, Gerente de Divisão, matrícula 8084671, como gestor titular e EDINAMAR ANDRADE CORREA, Assistente Técnico de Informática, matrícula 3252523, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato. CONTRATO Nº. 028/2023 – PRODEPA e CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – aquisição de equipamentos e licenças para expansão da solução de hiperconvergência NUTANIX, em produção na PRODEPA, com serviços de instalação e suporte técnico – Processo nº 2023/1299145. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 18 de dezembro de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY- Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1026386**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

- PARTES: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP / PRODEPA / SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET - OBJETO: Do Prazo, para prorrogar a vigência - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023 - VIGÊNCIA : 17/12/2023 à 16/06/2024 – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 1025861**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 405/2023 – SEEL

##### DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr.ª Angélica Cristina Ortiz Elmescany, matrícula nº 54185870/4, para exercer a função de Gestora do Termo de Fomento nº 053/2023-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO AVANTE ESPORTE, referente ao processo nº 2023/723659.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1026236**

### ERRATA

#### ERRATA

Errata ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022-SEEL, Protocolo nº 1025755, publicada no DOE nº 35.654, de 21 de dezembro de 2023, a qual altera a Categoria da Publicação.

#### Onde se lê:

ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Leia-se:

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1026112**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2023

PROCESSO Nº 2023/723659

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 61/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "PROJETO CIRCUITO REGIONAL DE BOXE AMADOR". ASSINATURA: 20/12/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 15 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 292681

PI: 23DEMP00404

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO AVANTE ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.389.856/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1026105**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18.

DO OBJETO: Subsidiar a contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração do evento RÉVEILLON ESTAÇÃO DAS DOCAS 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.155.021,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e vinte e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos, Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica), Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

FORO: Belém-Estado do Pará.

DATA: 21/12/2023

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1026205**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2023 para subsidiar a contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração do evento RÉVEILLON ESTAÇÃO DAS DOCAS 2023.

Valor: R\$ 1.155,021,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e vinte e um reais).

Belém (PA), 21/12/2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1026207**

**Contrato N° 58/2023-SETUR**

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000 CNPJ: nº03.584.058/0001-18  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR,  
 Objeto: Objeto do presente contrato é a contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração do evento RÉVEILLON ESTAÇÃO DAS DOCAS 2023.  
 Dotação orçamentária: Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/ Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro/ Plano Interno: 2070008791C/ Ação: 288834  
 Valor: R\$ 1.155.021,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Vinte e Um Reais).  
 Vigência: 21/12/2023 18/02/2024  
 Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1026460**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 965/2023-GGP/DPG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Laudo Médico nº 30341, protocolizado no PAE nº 2023/959717; RESOLVE: Conceder a ADRIANA MELO DE BARROS, Servidora Pública, ID Funcional nº. 5895966/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 19/09/2023 a 06/10/2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1026153****NORMA****RESOLUÇÃO CSDP Nº 367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação de atividade especial aos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Estadual nº 169, de 02 de outubro de 2023, que promoveu alterações na Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, às novas regras normativas; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006." (NR)

Art. 2º Alterar o art. 1º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução regulamenta a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006." (NR)

Art. 3º Alterar o art. 2º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O membro da Defensoria Pública que, por designação do Defensor Público-Geral do Estado do Pará, desempenhar atividade extraordinária que exceda suas atribuições funcionais e sem prejuízo de sua atuação funcional, fará jus mensalmente à indenização de atividade extraordinária prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, nos percentuais e casos seguintes:

I - equivalente a 5% (cinco por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando, participar em Grupo de Trabalho, Grupo de Estudo, Comissão Especial e Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

II - equivalente a 7,5% (sete e meio por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando participar em Comissão Eleitoral nas eleições da Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão de Concurso Público, Comissão Processante em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

III - equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando presidir Grupo ou Comissão de que trata esta Resolução e atuar perante a Justiça Eleitoral, enquanto não estiver regulamentado o pagamento pela Justiça Eleitoral;

Parágrafo único. Quando o desempenho da atividade extraordinária prevista neste artigo se der em período fracionado de mês, o membro da Defensoria Pública fará jus à indenização pro rata tempore." (NR)

Art. 4º Alterar o art. 3º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O membro da Defensoria Pública que for eleito para compor o Con-

selho Superior da Defensoria Pública fará jus mensalmente à indenização de atividade extraordinária prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando efetivamente exercer as funções de Conselheiro(a).

Parágrafo único. Quando o desempenho da atividade extraordinária prevista neste artigo se der em período fracionado de mês, o membro da Defensoria Pública fará jus à indenização pro rata tempore." (NR)

Art. 5º Alterar o art. 4º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A indenização estabelecida nesta Resolução será incluída na folha de pagamento do mês subsequente ao do período aquisitivo, devendo qualquer ocorrência que torne sem efeito a designação para o exercício da atividade extraordinária, de forma total ou parcial, ser informada ao setor competente para as providências pertinentes." (NR)

Art. 6º Alterar o art. 5º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Defensoria Pública Geral definirá os integrantes, os objetivos específicos e estratégicos, o prazo de duração e a presidência dos Grupos e Comissões que trata esta Resolução, bem como a designação para atuar perante a Justiça Eleitoral." (NR)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

**Protocolo: 1026059****RESOLUÇÃO CSDP Nº 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Regulamenta a remoção a pedido dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e VI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de organização, sistematização e movimentação na carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará; CONSIDERANDO o que prevê o art. 45, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução dispõe acerca das regras gerais sobre a remoção a pedido de Defensores Públicos, ressalvados os casos de remoção por permuta e remoção compulsória, previstas nos incisos II e III do art. 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Os cargos de Defensor Público serão preenchidos por meio de remoção a pedido exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual nº 054/06:

I – A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe;

II – As remoções a pedido serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral;

III – É facultada a desistência de defensorias inscritas, que deverá ser realizada por meio do sistema informatizado de remoção, até um dia útil antes da sessão de remoção do Conselho Superior, sendo vedada nova inscrição e/ou alteração na ordem de prioridade.

Parágrafo único. O processo de remoção a pedido de que trata a presente resolução será viabilizado por meio de sistema informatizado criado para este fim, o qual será alimentado com a lista de antiguidade, as defensorias vagas e as opções individuais de preferência de todos os Defensores Públicos inscritos.

Art. 3º Somente poderá ser removido a pedido, nos termos da presente Resolução, o Defensor que requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial, devendo o pedido ser formulado por meio de sistema informatizado criado para este fim.

§1º O Defensor Público poderá se inscrever para todas as vagas ofertadas no edital, devendo discriminar a ordem de preferência das defensorias a

que pretende concorrer.

§2º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

§3º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II – o mais idoso;

III - o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 4º O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará na rede mundial de computadores, abrindo prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição no concurso de remoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente, constando de modo expreso no edital que a remoção a pedido se dará nos termos da presente Resolução.

§1º No edital previsto no caput deste artigo deverá constar de modo expreso todo o procedimento a ser seguido pelo membro que desejar participar do processo de remoção, o qual ocorrerá por meio de inscrição em sistema informatizado criado para este fim.

§2º Constarão da Resolução do Conselho Superior que deflagrar o concurso de remoção e do respectivo edital quais, dentre os cargos vagos, serão objeto do concurso de remoção, de acordo com a conveniência administrativa e a necessidade do serviço público.

§3º Após o transcurso do prazo de inscrição, será publicado, no prazo de até 05 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição, a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.

§4º Da publicação da lista provisória, será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por meio de Processo Administrativo Eletrônico ou sistema equivalente à Defensoria Pública-Geral, que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§5º Da decisão sobre a impugnação, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao Conselho Superior, que decidirá até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e os eventuais interessados serem intimados da decisão.

§6º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de remoção no Conselho Superior.

Art. 5º No dia e horário designados para a sessão de remoção no Conselho Superior, será dado amplo conhecimento do resultado final do certame para ser homologado pelo colegiado.

Parágrafo único. As defensorias que ainda restarem vagas, mesmo após a homologação do concurso, poderão ser disponibilizadas novamente em futuro concurso, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública, observados o interesse público e a conveniência administrativas.

Art. 6º Os Defensores removidos terão o prazo de 10 (dez) dias para entrar em exercício no órgão de atuação, contados da publicação do respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

§1º Não fará jus ao período a que se refere o caput, devendo assumir imediatamente suas novas funções, apenas interrompidas as anteriores, o Defensor Público removido dentro da mesma Comarca.

§2º Quando removido durante o gozo de férias e licença, o prazo para o Defensor Público entrar em exercício contar-se-á do término do afastamento e, quando no período de exercício em cargo comissionado no âmbito ou não da instituição, o prazo será a contar da exoneração do referido cargo.

§3º O Defensor Público que, sem motivo justo, deixar de entrar em exercício dentro do prazo fixado, terá o ato de sua Remoção tornado sem efeito Art. 7º O Defensor removido deverá comprovar junto à Corregedoria a entrada em exercício mediante certidão emitida pela Coordenação a qual está vinculado, a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A entrada em exercício também poderá ser comprovada mediante qualquer documento idôneo que demonstre o exercício das funções junto à unidade para a qual o membro foi removido.

Art. 8º Durante todo o processo de remoção, o Coordenador do Núcleo de Informática auxiliará na condução dos trabalhos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 10 Ficam revogadas as Resoluções CSDP nº 044/2009 e 270/2021.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

**Protocolo: 1026068**

### **RESOLUÇÃO CSDP Nº 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação de acumulação em Defensorias Públicas distintas pelos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Estadual nº 169, de 02 de outubro de 2023, que promoveu alterações na Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, às novas regras normativas; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a indenização de acumulação em Defensorias Públicas distintas dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 1º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Resolução regulamenta a indenização prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, devida ao membro da Defensoria Pública quando exercer a acumulação em Defensorias Públicas Distintas em valor não excedente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base por cada unidade acumulada.” (NR)

Art. 3º Alterar o art. 2º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O membro da Defensoria Pública que, por designação do Defensor Público-Geral do Estado do Pará, exercer cumulativamente suas atribuições legais em Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado fará jus à indenização prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, nas circunstâncias e percentuais seguintes:

I – na acumulação de atribuições legais de Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado, na mesma unidade judiciária, fará jus à indenização equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, por Defensoria Pública acumulada, para cada mês em que atuar em tal condição;

II – na acumulação de atribuições legais de Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado, em unidade judiciária diferente, fará jus à indenização equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, por Defensoria Pública acumulada, para cada mês em que atuar em tal condição, sem prejuízo do recebimento da respectiva diária, concedida de acordo com a regulamentação específica.” (NR)

Art. 4º Alterar o art. 3º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fará jus ao recebimento da indenização prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006 o membro da Defensoria Pública que, por solicitação fundamentada da respectiva Diretoria a que estiver subordinado, excepcionalmente, exercer quaisquer das seguintes atribuições legais em Defensoria Pública distinta daquela que seja titular ou designado:

I - realizar atendimentos;

II - atuar em processos judiciais e extrajudiciais;

III - atuar em audiências judiciais.

Parágrafo único. O membro da Defensoria Pública que acumular uma das atribuições dispostas nos incisos acima fará jus ao recebimento de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base; caso acumule duas das atribuições, fará jus ao recebimento de 7,5% (sete e meio por cento) de seu vencimento base.” (NR)

Art. 5º Alterar o art. 4º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fará jus ao recebimento da indenização prevista no §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, no percentual de 5% de seu respectivo vencimento-base, o membro da Defensoria Pública que, por solicitação fundamentada da respectiva Diretoria a que estiver subordinado, excepcionalmente, acumular de maneira equitativa com outro membro, Defensoria Pública vaga, distinta daquela que seja titular ou designado.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de atribuições de que trata este dispositivo por mais de 02 (dois) membros da Defensoria Pública.” (NR)

Art. 6º Alterar o art. 5º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Quando a acumulação prevista nesta resolução ocorrer em período fracionado de mês, o membro da Defensoria Pública fará jus à indenização pro rata tempore.” (NR)

Art. 7º Alterar o art. 6º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de

2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Não será devido o pagamento da indenização de que trata o §8º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006, nas seguintes hipóteses: I – na atuação em regime de plantão; II – na substituição ou designação em casos ou feitos determinados, bem como nas hipóteses legais de impedimento e suspeição; III – nos casos de substituição automática em virtude de férias individuais ou licença prêmio do titular até 30 (trinta) dias; IV – nos casos de folgas compensatórias ou demais afastamentos legais até o total de 30 (trinta) dias.

§ 1º O membro da Defensoria Pública não acumulará sem indenização as atribuições de qualquer outra Defensoria Pública da qual não seja titular ou designado, por mais de 30 (trinta) dias, contínuos ou não, no interstício de 12 (doze) meses, mesmo que em decorrência de afastamentos de natureza distintas, devendo a fração que ultrapassar os 30 (trinta) dias ser paga pro rata tempore.

§ 2º A regra do parágrafo primeiro não se aplica nos casos dos incisos I e II deste artigo." (NR)

Art. 8º Alterar o art. 7º da Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As indenizações estabelecidas nesta Resolução serão incluídas na folha de pagamento do mês subsequente ao do período aquisitivo, devendo qualquer ocorrência que torne sem efeito a designação para o exercício da acumulação, de forma total ou parcial, ser informada ao setor competente para as providências pertinentes." (NR)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

Membra Titular

DYEGO AZEVEDO MAIA

Membro Titular

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Membra Titular

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Protocolo: 1026061

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023/TJPA.** CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/64309.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescer serviços. DESCRIÇÃO DOS ACRÉSCIMOS: Item 01 - Acréscimo de 180 (cento e oitenta unidades); Item 02 - Acréscimo de 247 (duzentos e quarenta e sete unidades); Item 03 - Acréscimo de 720 (setecentos e vinte unidades); Item 04 - Acréscimo de 601 (seiscentos e uma unidades).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,94995%.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.047,45 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de Despesa: 339040;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1026085

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTRO E CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.816/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, Bairro Caranazal, Santarém, CEP: 68.040-070, medindo aproximadamente 401,82m², cuja finalidade é a instalação do Juizado Especial de Relação de Consumo da Comarca de Santarém.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2019.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/12/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20/12/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 108.264,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- \* 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau.
- \* Natureza da Despesa 33.90.39.

- \* Fonte 1500.0100000;

- \* 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau.
- \* Natureza da Despesa 33.90.39.

- \* Fonte 1759.1800000.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023 FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 1026113

#### CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 070/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0001-76, e o CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SANTARÉM, inscrito no CNPJ nº 30.700.451/0001-00// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Santarém //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 14/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1026037

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 068/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, inscrita no CNPJ nº 05.149.109/0001-09 e o CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CAPITÃO POÇO, inscrito no CNPJ nº 05.727.987/0001-64// Objeto: Planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural, no Município de Capitão Poço //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 14/12/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1026039

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referente ao exercício financeiro de 2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Encaminha Processo Administrativo ITERPA nº 2022/240428 (ITERPA), que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Tailândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância das disposições constitucionais e da legislação pertinente, obedecidos os limites constantes do inciso IV do art. 241, da Constituição do Estado do Pará, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a proceder a alienação onerosa referente ao Processo Administrativo ITERPA nº 2022/240428 - ITERPA, que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Tailândia, com 2.419,1869 há (dois mil, quatrocentos e dezenove hectares, dezoito ares e sessenta e nove centiares).

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terras ora alienada somente será entregue a quem de direito, após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área de terras referidas no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), fazendo constar o memorial descritivo no título, todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos e como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de "memória topográfica descritiva".

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômicas, fica submetida ao império da legislação federal pertinente à matéria, especialmente as disciplinadas na Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

OFÍCIO Nº 4658/ DL - 23

Belém (PA), 20 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará

Nesta

Assunto: Decreto Legislativo nº 81/23

Senhor Governador,

Honrado em cumprimentá-lo, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº 81, de 20 de dezembro de 2023, que "Encaminha Processo Administrativo ITERPA nº 2022/240428 (ITERPA), que trata de pedido de Regularização Fundiária Onerosa, de um imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Pará, localizado no Município de Tailândia".

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 1026451

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades deste Tribunal, nos projetos de capacitação itinerante realizados pela Escola de Contas. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 10/01/2024 no site: www.licitacoes-e.com.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Belém, 22 de dezembro de 2023. EDUARDO LISBOA - Pregoeiro.

Protocolo: 1026066

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 41.414, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 40.858, de 23 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3607, de 21 de dezembro de 2023, que abre crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023 referente aos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
		3º QUADRIMESTRE - 2023				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>032 - CONTROLE EXTERNO</b>						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	-	-	-	6.300.000,00	6.300.000,00
TOTAL		-	-	-	6.300.000,00	6.300.000,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				

GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	6.300.000,00	6.300.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	-	-	6.300.000,00	6.300.000,00
TOTAL		-	-	-	6.300.000,00	6.300.000,00

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2023.  
Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 1026334**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 23/2023

DATA ASSINATURA: 21/12/2023  
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) licenças Microsoft Azure Prepayment.  
ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº041/2022- TJ/PA.  
VIGÊNCIA: 21/12/2023 até 21/12/2026  
VALOR GLOBAL: R\$ 359.010,90  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
UO: 020101  
Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628  
PI: 4120007628C  
Natureza: 339040  
Fonte: 01500.000001  
Detalhamento: 000000  
UO: 020101  
Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628  
PI: 4120007628C  
Natureza: 339040  
Fonte: 01500.000012  
Detalhamento: 000000  
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000503  
CONTRATADA: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A  
ENDEREÇO: SHN Quadra 02, nº 87, Bloco f, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906, Brasília/DF  
CNPJ/MF Nº: 19.877.285/0002-52  
ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 1026403**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### CONTRATO Nº: 04/2022

TERMO ADITIVO Nº03  
DATA DO TERMO: 21/12/2023.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, nos art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, por mais 90 (noventa) dias.  
VIGÊNCIA: 24/12/2023 até 23/03/2024.  
CONTRATADA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 00.654.914/0001-76  
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 1026183**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 13/2020

DATA ASSINATURA: 18/12/2023.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais (12) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 19/12/2023 à 19/12/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Programa de Trabalho  
01.032.1455 6.267 ..... Operacionalização das Ações Administrativas  
Fonte de Recursos  
01 – Recursos Ordinários  
12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes  
Natureza da despesa  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Contenção de Crédito  
0201012023DC000429  
CONTRATADA: INVIOVÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ Nº: 11784388/0001-85).  
ENDEREÇO: Av. Tocantins, nº130, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.503.660, Marabá/PA  
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

**Protocolo: 1026206**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico

#### Número: 17/2023

Objeto: aquisição, por intermédio de Registro de Preços, de aparelhos de ar condicionado tipos splits, com etiqueta de eficiência energética "A", visando atender as necessidades do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, conforme quantitativos, especificações e exigências técnicas constantes no Anexo I, do Termo de Referência por um período de 12 meses.  
Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: jade.nobre@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12 do Instrumento Convocatório.

Responsável pelo certame: Jade Lobato Nobre.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br  
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 18 de janeiro de 2024.  
Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 18 de janeiro de 2024.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1026208**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Dispensa de Licitação: 44/2023

Data: 11/12/2023  
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Valor global estimado: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039.05, fonte 01500.000001

Contratada: BIOCLÍNICA-SEGURANÇA E MEDICINA

CNPJ nº: 01.965.501/0001-75

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral - MPCM/PA

**Protocolo: 1026262**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 Processo nº 5737/2023

Órgão: Gerenciador: Universidade Federal do Pará  
Órgão Aderente: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Objeto: Execução de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e serviços de natureza elétrica.

Valor: R\$594.080,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339040.21, fonte 01500000001

Fornecedor: José M. Barroso de Almeida Jr - LTDA - CNPJ 16.909.810/0001-03

Ordenador de Despesa: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM

**Protocolo: 1026209**

#### EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 Processo nº 5704/2023

Órgão: Secretaria Nacional de Políticas Penais-SENAPPEN

Órgão Aderente: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Objeto: Serviços de Administração e Gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustível para este MPCM/PA.

Valor: R\$54.873,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.01, fonte 01500.000001

Fornecedor: Ticket Log-Ticket Soluções HDFGT/S/A - CNPJ 03.506.307/0001-57

Ordenador de Despesa: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Geral do MPCM

**Protocolo: 1026222**

**Resolução nº 009/2023 – MPCM/PA, 11 de dezembro de 2023**

Regulamenta o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nas categorias de qualidade comum e de luxo e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, órgão de administração superior do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias no âmbito de sua competência e jurisdição, com base na Lei Complementar nº 086/2013, por intermédio desta Resolução de cumprimento obrigatório;

CONSIDERANDO QUE a Lei Federal n.º 14.133/2021 que dispõe sobre licitação e Contratos Administrativos entrou em vigor em 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO QUE compete a União dispor sobre normas gerais de licitação e contratação, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO QUE o art. 20, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que os itens de consumo adquiridos pela Administração Pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo; RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens

Art. 3º. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

- I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
- II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto nesta Resolução.

Art. 6º. As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas complementares

Art. 7º. O Colégio de Procuradores e/ou o Procurador Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Resolução.

Vigência

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 11 de dezembro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM/PA

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora do MPCM/PA

**Resolução nº 10/2023 – MPCM/PA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para que institua um novo regime de licitações e contratos e das outras providências.

O Colégio de Procuradores, órgão de administração superior do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias no âmbito de sua competência e jurisdição, com base na Lei Complementar nº 086/2013, por intermédio desta Resolução de cumprimento obrigatório;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, facultou à administração pública, nesse período de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio à segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Nas licitações e contratações cuja manifestação de escolha da norma tenha sido apresentada pela autoridade máxima competente até 29 de dezembro de 2023 e publicada no mesmo prazo, o respectivo contrato, ainda que assinado após esta data e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma estabelecido pelo art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com espectro da ultratividade das normas revogadas, ser prorrogados com base no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e nos limites de suas leis originárias de regência.

Art. 2º. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o caput poderão, ainda com base da ultratividade das normas revogadas, ser prorrogados com esteio no art. 191 da Lei nº 14.133/2021, e nos limites de suas leis originárias de regência.

Art. 3º. As adesões as Atas de Registro de Preços poderão ocorrer se os referidos pedidos e a respectiva concessão pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preço forem realizados pela autoridade competente até o dia 29 de dezembro de 2023, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo único: Os contratos derivados dessas adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito às prorrogações e alterações, ainda que formalizados após a data prevista no caput.

Art. 4º. Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, deverão ser rescindidos até 31/12/2023, devendo a nova contratação ser pactuada com base na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de dezembro de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora do MPCM/PA

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora do MPCM/PA

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**, firmado entre a Sec. Mun. de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência social e a empresas: R. M. Lopes Serviços de Padaria Eireli - Me. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.712.286/0001-94, valor estimado: R\$ 195.870,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e setenta reais), F. J. Serviço e Comercio Ltda. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.512.516/0001-30, valor estimado: R\$ 694.080,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitenta reais), Marielza M de Souza. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.838.699/0001-10, valor estimado: R\$ 40.443,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e três mil reais); Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches e Refeições, Destinados a atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024. **Josiane da Costa Baia - Sec. Mun. de Assistência Social.**

Protocolo: 1026273

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/REABERTURA

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para o dia 27 de dezembro de 2023, às 15:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 - Bairro: Centro - CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA. **Marina Pinheiro Pinto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023/REABERTURA

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para o dia 28 de dezembro de 2023, às 10:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. **Marina Pinheiro Pinto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023/REABERTURA

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para o dia 28 de dezembro de 2023, às 15:00 hs na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. **Marina Pinheiro Pinto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - CPL/PMA

**O Município de Abaetetuba/PA**, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10h do dia 10 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Escola Municipais de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação de Abaetetuba/PA.**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP

**O Município de Abaetetuba/PA**, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10h do dia 11 de janeiro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Epi's, Cama, Mesa, Banho, Copa, Cozinha, Descartáveis e Utensílios Domésticos Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Suas Unidades Administrativas e Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 1026275

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### RETIFICAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** publica Errata referente a publicação da prorrogação oriunda do processo licitatório PREGAO ELETRONICO Nº 028/2023, circulada no Jornal IOEPA pág. 123, 20 de dezembro de 2023 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, ONDE SE LÊ: PREGAO ELETRONICO nº 007/2022, LÊ-SE: PREGAO ELETRONICO Nº 028/2023. **ONDE SE LÊ: ANTONIO RUBENS OLIVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, LÊ-SE: JOSÉ DOUGLAS SANTOS SILVA.**

Protocolo: 1026276

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 054.2023.000037

**Tipo: Menor Preço por Item;** Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para serem utilizados nas Unidades de Saúde Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA. Data da Abertura: 08 de janeiro de 2024, às 09 h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. **Wesley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1026277

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 057.2023.000040

**Tipo: Menor Preço por Item.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de transporte escolar terrestre, destinado os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino no Município de Água Azul do Norte - PA. Data da Abertura: 09 de janeiro de 2024, às 14 h:00 min. Regimento: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. **Wesley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1026279

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### MUNICÍPIO DE AFUÁ 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 2.131/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2022

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.040.696/0001-05. Vigência do aditivo: 21 de dezembro de 2023 até 31 de maio de 2024. **Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.**

### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2.117/2023-PMA TOMADA DE PREÇOS 04/2023-PMA

**Partes:** MUNICÍPIO DE AFUÁ e a EMPRESA EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 09.376.861/0001-43. Vigência do aditivo: 15 de dezembro de 2023 até 30 de abril de 2024. **Ordenador de despesas: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.**

Protocolo: 1026281

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRAGANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3.2023-002**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PORTE III, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.** Abertura: Dia 24/01/2024 as 10:00, Local: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: <https://www.braganca.pa.gov.br> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3.2023-003**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, HABILITADA JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTE PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC - TIPO 2, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA.** Abertura: Dia 30/01/2024 as 10:00, Local: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: <https://www.braganca.pa.gov.br> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

**TOMADA DE PREÇO 2.2023-018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOX E BALCÕES EM CONCRETO, NA PARTE INTERNA DO GALPÃO DE MARISCO DA FEIRA LIVRE DE BRAGANÇA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA.** Abertura: Dia 25/01/2024 as 10:00, Local: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: <https://www.braganca.pa.gov.br> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

**Marianne Souza da Silva**  
Presidente da CPL

Protocolo: 1026284

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-PMC**

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e eventual aquisição de Tubos de Concreto armado, Bloquete Sextavado e asfalto Frio Para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); abertura: 05 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicoPMC@gmail.com](mailto:pregaoeletronicoPMC@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023- PMC/SEMAS**

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e eventual aquisição de Material de Consumo (enxoval Para Gestante), Para a Concessão de Benefício eventual auxílio Natalidade, Na Modalidade Kit enxoval Para Gestante a Serem Fornecidos Pela Secretaria Municipal de assistência Social, Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de assistência/Fundo Municipal de assistência Social-FMAS, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); abertura: 05 de janeiro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicoPMC@gmail.com](mailto:pregaoeletronicoPMC@gmail.com). **Elane Pinto Cassiano - Secretária Municipal de assistência Social.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023- PMC/SEMAS**

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e eventual aquisição de Mantas e Redes a Serem Fornecidos Pela Secretaria Municipal de assistência Social, Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de assistência/Fundo Municipal de assistência Social-FMAS, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); abertura: 05 de Janeiro de 2024 às 14h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicoPMC@gmail.com](mailto:pregaoeletronicoPMC@gmail.com). **Elane Pinto Cassiano - Secretária Municipal de assistência Social.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023- PMC/SAAE**

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2023-PMC/SAAE que tem por objeto: Registro de Preços Para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada Para aquisição de Produtos Químicos Para Tratamento de Água, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço autônomo de Água e esgoto de Cametá, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da assessoria Jurídica do município ADJUDICADO/HOMOLOGO seu objeto a Bidden Comercial Ltda, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, Valor Total R\$ 67.000,00; H2Q distribuidora de Produtos Químicos Ltda, CNPJ nº 34.715.097/0001-30, Valor Total R\$ 4.500,00; Norte Comercio, engenharia e Locações Ltda, CNPJ nº 33.079.970/0001-83, Valor Total R\$ 21.600,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 21/12/2023. Ordenador: **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.Cp.008/2022-Pmc. Objeto do Contrato: Construção de Microsistemas de Abastecimento de Água Com Capacidade Para 6.000 Litros em 72 Comunidades Ribeirinhas do Município de Cametá/PA. Contratado: R L Serviços de Construções & Comércio Ltda, CNPJ nº 42.296.474/0001-72. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, em 19.12.2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.Cp.008/2022-Pmc. Objeto do Contrato: Construção de Microsistemas de Abastecimento de Água Com Capacidade Para 6.000 Litros em 72 Comunidades Ribeirinhas do Município de Cametá/PA. Contratado: Fenix Construção e Serviço Eireli, CNPJ nº 22.809.866/0001-80. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, em 19.12.2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.048/2021-PMC/Semas. Objeto do Contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Acesso a Internet Via Rádio e Via Fibra. Contratado: L. M. Wanzeler Eireli, CNPJ nº 20.369.151/0001-29. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 30.11.2023 e finalizando em 29.11.2024. **Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.063/2021-Semas. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel Destinado Para Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Unidade São Benedito. Contratado: José Maria Sales, CPF nº 049.598.092-72. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24.11.2023 e finalizando em 27.11.2024. **Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CARTA CONVITE Nº 27/2023 - PMC**

**Objeto:** Reforma do Prédio e da Casa de Bomba, Localizada Na Praça Padre Prudêncio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço autônomo de Água e esgoto. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº CC01.27/2023 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço autônomo de Água e esgoto, CNPJ Nº 05.845.227/0001-51. Contratado: Pontual Construções Comercio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 18.252.935/0001-20, Valor Global R\$ 329.699,00. Vigência: 21/12/2023 à 21/12/2024.

**Ordenador: José Cordeiro Alves, diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto.**

Protocolo: 1026286

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PMC**

**Objeto:** Registro de Preços Para Serviços Comuns de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretivas de Reparação, Revitalização, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes em Prédios e Logradouros da Administração Pública Municipal de Capanema/PA. ADJUDICADO PARA: F1 Construtora Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ 18.237.762/0001-71, com valor: Lote- Valor: 1 - R\$ 9.678.413,01. HOMOLOGADO PARA: F1 Construtora Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ 18.237.762/0001-71, com valor: Lote- Valor: 1 - R\$ 9.678.413,01. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1026287

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-PE-PMCP-SEMUSA**

**Objeto:** Registro de preços contratação de empresa Contratação de Empresa Para Aquisição De Veiculos Novos/Zero Quilômetro Tipo Ambulancia Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saude de Capitão Poço. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I -Termo de Referência, por sistema de registro de preço. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I -Termo de Referência, Abertura: 05/01/2024 às 10:30h. Retirada do Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitaopoco.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaopoco.pa.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-PE-PMCP-SEMUSA**

**Objeto:** Registro de preços contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnicos e ambulatorial (correlatos e permanente) para manutenção no atendimento da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do município de capitão poço/pa. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, Abertura: 10/01/2024 às 10:30h. Retirada do Edital Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço -Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: [cpl@capitaopoco.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaopoco.pa.gov.br).

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

**A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço/Pa** através da Pregoeira municipal e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados o CANCELAMENTO do item 01: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 CV; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas. Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com

capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Sta. O item ora cancelado será objeto de nova licitação.

**Francisca Mabilia Barbosa Mor - Pregoeira Municipal.**

**Protocolo: 1026288**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

**Processo Licitatório nº 052/2023.** Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 10/01/2023 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail: [www.portaldecompraspublicas.com.br](mailto:www.portaldecompraspublicas.com.br). **Andréia da S. C. Souza: Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023**

**Processo Licitatório nº 053/2023.** Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de Pães e Carnes em geral, para o preparo de Merenda Escolar, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Abertura das Propostas: 10/01/2023 às 13h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail: [www.portaldecompraspublicas.com.br](mailto:www.portaldecompraspublicas.com.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

**Protocolo: 1026289**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DOM ELISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PMDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Dom Eliseu,** por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031101/23-CEL/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 09/01/2024 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e tecidos para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde e seus servidores, bem como

as unidades vinculadas no município de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: [licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br](mailto:licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

**Guilherme Cardoso Cunha**  
Pregoeiro CEL/PMDE.

**Protocolo: 1026292**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-IL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

O Município de Itaituba através da Comissão de Licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-IL, nos autos do Processo Administrativo nº 114/2023, realizada com fundamento no artigo 25º, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação de Licença para acesso a uma Plataforma online para auxílio no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA), com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Contratada: GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 50.768.912/0001-86. Valor Anual: R\$ 17.590,00. Itaituba, 19 de dezembro de 2023. **Ronison Aguiar Holanda - Presidente - CPL.**

**Protocolo: 1026293**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-044-PE

**Abertura dia 17/01/2024, às 08:00 horas**, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-056-PE

**Abertura dia 19/01/2024, às 08:00 horas**, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central de ar, bedouro, freezer, frigobar e geladeira com fornecimento de peças para Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Jacundá-PA

### REPUBLICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042-PE

**Abertura dia 18/01/2024, às 08:00 horas**, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tipo Menor Preço, por lote, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM SAÚDE, ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO CONFORME CONDIÇÕES, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2023

**Abertura dia 15/01/2024, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

### ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

**Protocolo: 1026295**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 26/2023/CEL/FCCM/PM

**PROCESSO Nº 36277/2023/CEL/FCCM/PM**, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 16/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de marcenaria e confecção de moveis em madeira para atender as necessidades do Parque Ecológico Municipal João Anselmo, Zona rural do município de Marabá

-PA; obedecendo aos princípios gerais da administração pública e do processo de licitação. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) Marabá (PA), 20/12/2023, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 28/2023/CEL/FCCM/PM

**PROCESSO Nº 36276/2023/CEL/FCCM/PM**, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 17/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica fornecimento de exames de saúde ocupacional - ASO, exames complementares conformes NR e exame de alergia para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de marabá; obedecendo aos princípios gerais da administração pública e do processo de licitação. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) Marabá (PA), 20/12/2023, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 27/2023/CEL/FCCM/PM

**PROCESSO Nº 36.275/2023/CEL/FCCM/PM**, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 09/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com registro ativo e regular junto a ANS - agência nacional de saúde, para a prestação de serviços continuados de assistência médica e hospitalares destinados à cobertura dos custos médico-hospitalares, serviços auxiliares de diagnose, terapia e consultas médicas, com livre escolha, rede referenciada ou credenciada da contratada, em caso de doença pessoal ou gravidez, conforme a legislação - lei 9.656 de 03/06/1998 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os planos e seguros privados de saúde, e demais resoluções normativas expedidas pela agência nacional de saúde complementar - ANS, em especial a RN nº 465/2021, que atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde e condições e exigências desse edital e seus anexos, para atender os servidores da fundação casa da cultura de marabá, bem como, a seus dependentes.. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) Marabá (PA), 20/12/2023, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira.**

**Protocolo: 1026296**

### AVISOS DE ABERTURAS DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 125-2023-CPL/PM

**PROCESSO Nº 35.574/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023.

**ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2023-CPL/PM

**PROCESSO Nº 34.206/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, CAMISETAS E AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 126/2023-CPL/PM

**PROCESSO Nº 34.622/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023. **GABRIEL SALES FREITAS BORGES - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 114/2023-CPL/PM

**PROCESSO Nº 20.153/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERA-

CIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023.

**RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

**Protocolo: 1026303**

**AVISOS DE ABERTURAS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2023-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 34.193/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023. **MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2023-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 34.617/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item/Grupo Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023. **RAPHAEL COTA DIAS - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-PM/PM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2023-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 34.616/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item/Grupo Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 21/12/2023. **LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE - Pregoeira CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-PM/PM.**

**Protocolo: 1026304**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 110/2023-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 34.497/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 15/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/12/2023. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 107/2023-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 33.944/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/12/2023. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2023-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 34.328/2023-PM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/01/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/12/2023. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PM.**

**Protocolo: 1026306**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2023-CEL/SEVOP/PM**

**PROCESSO Nº 34.073/2023-PM**, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 10/janeiro/2024 - 14:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE RESINADO E COMPENSADO PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PM. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Domingos Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1026299**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2023-CEL/SEVOP/PM**

**PROCESSO Nº 34.393/2023-PM**, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 08/janeiro/2024 - 14h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX) E LANCHES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto C. Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1026300**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2023-CEL/SEVOP/PM**

**PROCESSO Nº 33.623/2023-PM**, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 10/janeiro/2024 - 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto C. Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 1026301**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2023**

**O Prefeito Municipal de Maracanã/PA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 01511003/23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, tipo menor preço, cujo o objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA, DE ACORDO COM CONVÊNIO 886932/2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F.J SERVIÇO E COMÉCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº.40.512.516/0001-30, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global de R\$ 324.644,80 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**Reginaldo de Alcântara Correa**

Prefeito Municipal  
DATA 15/12/2023

**Protocolo: 1026343**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA 001/2023-FMS**

**Objeto:** Credenciamento Visando a Contratação de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Entidades de Assistência a Saúde, Na Área de Análises Clínicas, Tabela Sus e Exames na Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/Pa. O resultado da licitação realizada no dia 11/12/2022. Empresa vencedora: Centro de Diagnosticos Almeida Eireli. CNPJ nº 29.307.224/0001-22. Vencedora de todos os itens no valor Total: R\$ 428.136,95 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Empresa vencedora: Robson da S Canto CNPJ Nº 20.195.706/0001-90. Vencedora de todos os itens no valor Total: R\$ 428.136,95 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Glendon Jean da Silva - Secretário Mun.de Saúde/Decreto nº004/2021.**

**Protocolo: 1026307**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 tp - destinado a Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Construção de Creche Padrão FNDE do Município de Nova Timboteua - Pará. Abertura: 25/01/2024 às 08:00hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br) e TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). **Claudia do Socorro Pinheiro Neto - Prefeita.**

Protocolo: 1026308

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023-3011-001 CPL/PMO, vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023-CPL/PMO, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado: João Carlos Ferreira - Me, CNPJ nº 13.993.815/0001-60, Objeto: Contratação de pessoa jurídica com representação exclusiva para apresentação de show artístico com o cantor "Marcello Mattos", em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Réveillon 2023/virada do ano novo, no dia 01 de janeiro de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Ourém. Reconhecido e Ratificado no dia 28/11/2023, valor global do contrato: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Celebrado entre as partes em: 30/11/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1026309

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00051- SRP  
COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de condicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento 24 hs - UPA. Data de Abertura: 15/01/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 22/12/2023. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. Portaria nº 09/2023-GPP. **Jorge Pascoa da Silva-Pregoeiro.**

Protocolo: 1026311

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00049  
COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos, ferramentas, equipamentos de segurança, sementes, insumos, mudas, combustíveis e outros materiais de consumo, bem como, contratação de empresa para serviços de: impressão gráfica, hospedagem, alimentação, análises laboratorial, consultoria, palestras e serviços de transportes, para a implantação de unidades de observação de diferentes arranjos produtivos de cacau no Município de Paragominas/PA, conforme CONVÊNIO Nº 47/2022 - SEDAP. Data de Abertura: 12/01/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 22/12/2023. Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria nº 09/2023-GPP. **Luciana Brito Vieira-Pregoeira.**

Protocolo: 1026312

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULO/CAMINHÕES E MAQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2024. Data e horário do início da disputa: 10:01 horas do dia 10/01/2024. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023, será regulada, conforme definido expressamente, na fase preparatória do procedimento, pela Lei nº 10.520/2002 e pelo art. 15 da Lei nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 22 de dezembro de 2023.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeitura Municipal

Protocolo: 1026313

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEIXE-BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a quem faça interessar o extrato de edital nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Concorrência" tipo "menor preço", como segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 C SEMED destinado Contratação de Empresa Especializada na Área de Construção Civil Para Prestação dos Serviços de Construção de Creche Padrão FNDE do Município de Peixe - Boi - Pará. Abertura: 23/01/2024 às 08:00hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, das 08 às 13hs ou pelo site [www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br](http://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br) e TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). **João Pereira da Silva Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1026315

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato 20220229. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: E C G Lima Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Para Realizar a Adequação de Estradas Vicinais no Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato original, a contar do dia 19/12/2023 e término em 15/06/2024, data de assinatura 15 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1801.267820782.1.036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

RETIFICAÇÃO.

**Na publicação do Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 20210201** circulado no D.O.U seção 3 pág. 265 dia 13/03/2023 e DOE/PA dia 13/03/2023 pág. 121. **ONDE SE LÊ:** Data de assinatura 03 de outubro de 2023.

**LEIA- SE:** Data de assinatura 20 de fevereiro de 2023.

**Na publicação do Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 20220220,** circulado no D.O.U seção 3 pág. 245 dia 11/04/2023 e IOEPA dia 11/04/2023 pág. 95. **ONDE SE LÊ:** Vigência 21 de março de 2022 até 18 de setembro de 2023. **LEIA- SE:** Vigência 21 de março de 2023 até 18 de setembro de 2023. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal de Placas.**

Protocolo: 1026317

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
PORTARIA Nº 264/2023 - SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Engenharia, Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial com Fornecimento de Peças, Materiais e Mão-de-Obra no Hospital Municipal de Santarém e Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Horas e Ambulatório de Santarém. Titular: Kallena Abreu Azuelo - CPF sob o nº 036.475.452-44, RG nº 5298284 - SSP/PA Servidor (a) da Semsas - Servidor (a) da Semsas. Suplente: Fabio Ricardo de Farias Silva - Matrícula: 99344, CPF sob o nº 985.004.572-87, Supervisor Técnico de Manutenção em Equipamento Hospitalares, Servidor (a) da Semsas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário da Portaria nº 243/2023- SEMSA, publicado no Diário Oficial nº 35.627, quarta-feira, 29 de Novembro de 2023, página 131. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 19 de dezembro 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 265/2023 - SEMSA

A **Secretária Municipal de Saúde de Santarém** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a Aquisição de Materiais /Insumos Para Atender as Demandas do Núcleo de Referência Técnica em saúde da Semsas. Titular: João Carlos Henrique da Costa - Matrícula: 87404, CPF sob o nº 811.647.625-53, RG: 5788232 SSP/PA, Servidor (a) da Semsas; Suplente: Bruna do Carmo Santos - CPF sob o nº 017.284.791-30, RG: 33034192 SSP/PA, Servidor (a) da Semsas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 19 de dezembro 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 - SEMSA

**Objeto:** Registro De Preço Para Eventual e Futura Prestação de Serviço Para Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho e Para Configuração de 01 Impressora da Ultrassonografia, 01 Aparelho de Autoclave, 02 Aparelhos de Colposcopia, do Centro de Referência de Saúde da Mulher, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 22/12/2023 a partir das 10h:00min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 08/01/2024 às 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 1026318

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 044/2023 - PMSDA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília-DF) do dia 08/01/2024, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA [www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br), Mural de licitações - TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e/ou no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). São Domingos do Araguaia - PA, 21 de dezembro de 2023. **Janelma Alves da Silva-Pregoeira**

Protocolo: 1026321

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220255  
ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

**OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25 DOTAÇÃO: Exercício 2023 Projeto 2329.154510016.1.027 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**

Protocolo: 1026322

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/PMS/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital a Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer estrutura de PALCO, SOM, BANHEIROS E TENDAS para a realização do Réveillon de Sapucaia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
FIRMA VENCEDORA:

**J N GOMES EIRELI Tipo: Ltda/Eirel LC123: Sim**, CNPJ: 22.851.381/0001-55, Endereço: Rua Mogno, Nº 113, SETOR CENTRO, CEP: 68.555-310 - UF: PA - Município: Xinguara, e-mail: [ASCON\\_CONTABILIDADEGERENCIAL@HOTMAIL.COM](mailto:ASCON_CONTABILIDADEGERENCIAL@HOTMAIL.COM), Telefone: (94) 99100-7474, com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004 e 0005. Valor Total: R\$ 47.237,30 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Sapucaia - PA, 21 de dezembro de 2023.

**WILTON MIRANDA DE LIMA**  
Autoridade Competente

Protocolo: 1026324

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 05/01/2024 às 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. A abertura será no dia 05/01/2024 às 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**Carlos Augusto de Lima Gouvêa**  
PREFEITO

Protocolo: 1026325

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA ALTA

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/Pa, comunica a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Tipo Menor Preço por item nº 011/2023, objeto: Registro de Preços que objetiva

a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, da frota municipal da Prefeitura de Terra Alta e Secretarias. Abertura: 09/01/2024, às 10:00hs. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**ELINALDO MATOS, PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 1026361

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**Publica INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-00001 Processo Administrativo Nº 20236001.** OBJETO: credenciar pessoa jurídica que tenha dentro os seus objetivos a prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde - SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, Período de credenciamento: de 27 de Dezembro de 2023 à 29 de janeiro de 2024, Horário das 08 às 12 de segunda a Sexta feira. Local: rua 15 de Novembro nº520, Bairro Fluminense na sala da licitação na Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

#### RATIFICAÇÃO

#### ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2023-0005

**CONTRATO Nº: 20236008** - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços Jurídicos, a fim de patrocinar demanda judicial/administrativa, visando a recuperação dos recursos referentes aos repasses a menor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF INDIVIDUAL) VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 20/12/2024.

#### EXTRATO CONTRATO

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - SPR 9/2023-0009

**CONTRATO Nº: 20239415** - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: A. F. BIS COMERCIO SERVIÇOS EIRELI OBJETO: aquisição de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$ 175.558,55 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 31/12/2023.

Protocolo: 1026326

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-004-SEMED

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº 2/2023-004-SEMED, a abertura será às 10:00 horas do dia 08/01/2024. Cujo objeto: Serviço de engenharia para reforma e ampliação da EMEF José Bonifácio Monteiro, no Município de Vigia de Nazaré/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site [licitacaovigia@gmail.com](mailto:licitacaovigia@gmail.com), TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro, Presidente da CPL.**

Protocolo: 1026327

## PARTICULARES

### PAULO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO CPF 063354549-04

Torna público Que Requereu da Semmam LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Canaã Mun. de Itaituba/Pa. Processo 1729/2023.

Protocolo: 1026352

### NAIM RAMOS SANTOS CPF 128178723-04

Pública que requereu Da SEMMAM LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Minas Município de Itaituba através do Processo. 1730/2023.

Protocolo: 1026353

### MARIA EDINETE SILVA DA CONCEIÇÃO,

Torna público que recebeu da SEMMA/Sta Barbara do Pará, L.O. nº 036/2023, para extração de argila, localizada na margem esquerda do rio Tauá, sítio do Carmo.

Protocolo: 1026357

## EMPRESARIAL

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE REVOGAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023 - UASG 389201-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUAP: 0240010.00000025/2022-34.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV/PA,** torna público que está procedendo com a revogação do Chamamento Público Nº 1/2023 - Pela inexistência de propostas, por caracterizar-se, DESERTA. Objeto: A prospecção do mercado imobiliário com a intenção de aquisição de um imóvel na cidade de Belém/PA. Conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV/PA, constante no EDITAL, Projeto Básico e seus anexos. Considerando razões de interesse público. Maiores informações no fone (91) 32490444, no site: <https://www.crmvpa.org.br/chamamentopublico/> ou [licitacao@crmvp.org.br](mailto:licitacao@crmvp.org.br)

Belém-PA, 21 de dezembro de 2023

**NAZARÉ FONSECA DE SOUZA**

Presidente do CRMV-PA nº 0484-VP

Protocolo: 1026358

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DOS ESTADOS DO PARÁ (SINTCVAPA)

**O Presidente do SINTCVAPA,** nos usos de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas, especialmente do art. 25º a 47º de seu Estatuto Social, torna público e convoca, por este ato, todos os associados quites com as suas obrigações junto a este SINDICATO, para participarem das Eleições Sindicais da nova Diretoria do Sindicato, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços dos Estados do Pará e Amapá - FETRACOM e seus respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data de posse, devendo o registro das chapas se efetivado no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, em requerimento dirigido ao presidente do sindicato, e encaminhado no horário comercial na secretária do sindicato, em sua sede sito à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 493 - Bairro de Fátima - 66.060-220, nesta cidade. Neste ato ficam também designados a compor a Comissão Eleitoral para administrar o pleito os senhores Wilson Rocha Glória, na condição de Presidente, Jorge Luis Rodrigues Soares e Raimundo Salis Manito Ayres, ambos na condição de Secretários, ficando a Eleição designada para ocorrer no dia 12 de janeiro de 2024, das 08 às 18 horas, em urna fixa, na sede do sindicato, e as demais itinerantes, sendo que a apuração iniciará imediatamente após o encerramento da votação, também na sede do sindicato, alcançado o quórum estatutário. O registro das chapas deverá ocorrer, nos termos do artigo 31 do estatuto, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023, na sede do sindicato, como acima informado, no horário de 08:00 às 18:00 h, em tudo observadas as disposições estatutárias. A partir da data de publicação do aviso resumido das chapas aptas a concorrerem ao pleito, os interessados terão 03 (três) dias para apresentarem as impugnações às candidaturas que desejarem, ficando desde já estabelecido que . Caso não haja quorum em primeira convocação, fica desde logo designado o segundo escrutínio, na forma do art. 35 do Estatuto, para se realizar nos dias 17 de Janeiro de 2024, obedecidas as mesmas formalidades, sendo certo que se a segunda votação não alcançar o quorum, fica desde logo designado o terceiro escrutínio, para ocorrer no dia 19 de Janeiro de 2024, mantidas as mesmas formalidades. Em caso de empate na votação, alcançados os quóruns estatutários, observar-se-á as disposições contidas no artigo 36 do estatuto para dirimir a controvérsia. Se aplicadas as regras acima, o empate persistir, então serão convocados novas eleições para 90 (noventa) dias após a anterior. O presente edital encontra-se na íntegra, na sede do sindicato, bem como cópia do Estatuto. Belém/Pará, 22 de Dezembro de 2023.

**Antonio Caetano de Souza Filho - Presidente do SINTCVAPA**

Protocolo: 1026359

### ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ALANNA VITÓRIA ANDRIKOPULOU 2.ALEXANDRE DIAS DA SILVA 3.AMANDA MANGIA SIQUEIRA 4.ANA ELISA SILVA SOUZA 5.ANA PAULA MENDES DE ALMEIDA 6.ANDREA CRISTINA FERREIRA SANTANA 7.ANDREY PATRICK CUNHA DE OLIVEIRA 8.ARLETE MENDES DA COSTA BRAZ 9.ARTHUR CASAGRANDE VELOSO 10.ARTHUR DARE VENTURINE 11.BRUNO PÁDUA PENINA 12.CAROLINE ARAUJO MENEZES 13.CAROLINE VICTÓRIA BITTENCOURT 14.CAUÁ STOFFER AGUILAR 15.CLARA LUI DUARTE RIBEIRO 16.CLELIA SILVA DE FREITAS SOUZA 17.DAVID DOS SANTOS 18.DIEGO DE OLIVEIRA BARROS 19.DIOGO COELHO GUIMARÃES 20.EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS 21.EDUARDO PEREIRA SPENCER 22.ELIETE DE SOUZA VIANA 23.ELZI ALVES 24.ERIK RIBEIRO MARQUES SILVA 25.GABRIEL SOARES DOS SANTOS 26.GRECIANE DE MORAIS SANTOS 27.GUILHERME FURTADO MOREIRA 28.HUDSON DE AGUIAR ALVES 29.IRINEIA RIBEIRO DA SILVA LIMA 30.JACIARA PEREIRA DOS SANTOS RIGUETI 31.JEAN CARLOS PEREIRA GAMA 31.JEFFERSON LEAL DOS SANTOS 32.JOANE SILVA SOUZA 33.JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA 34.JOSIANE DA SILVA ARCANJO 35.KAMILLY CRISTINA SILVA SOUZA 36.KIVIA SILVA FERRAZ 37.LEANDRO PEREIRA DE JESUS 38.LEONARDO GOMES DOS SANTOS 39.LUANA SILVA DANTAS 40.LUANDER BRUNO OLIVEIRA CARVALHO 41.MARIA DO SOCORRO VIEIRA 42.MARIA EUNICE DE ASSIS DA SILVA 43.MAURO SÉRGIO HONORATO VITORINO 44.MAXSUEL DE SOUZA DIAS MONTEIRO 45.OMAR LORENZO FRECCIA 46.PATRICIA CABRAL DE ALMEIDA 47.PATRICK DIAS MACHADO 48.PHILIP PATRIK CASSEMIRO DIAS 49.RAISSA DIAS ZERBONE DA COSTA 50.RAQUEL COUTINHO LAEBER 51.REINALDO BORGES DO NASCIMENTO 52.RICARDO SILVA RAMOS 53.ROGERIO DA COSTA SILVA 54.SAMUEL DO

ROSARIO PAZINI STEIN 55.SAULO RAMOS MUNIZ 56.STEFANY SANTOS XAVIER 57.SUELLEN MARTINS ALVES RAMOS 58.THAYARA VIVIAN DA SILVA CARVALHO 59.VICTOR COUTINHO MARCÍLIO DO NASCIMENTO 60.VILMAR FERNANDES DA SILVA 61.VINÍCIUS SORIO LARANJA 62.VITORIO SALINO DE SOUZA GUISO 63.WALACE DE SOUZA OLIVEIRA 64.WELLINGTON SANTOS CONCEIÇÃO 65.YUHRY HAYAYEL DA SILVA MATTEI.

**Protocolo: 1026360**

**COOPERATIVA MISTA DOS MINERADORES DO MARUPÁ  
CNPJ46369019/0001-00**

Torna público que requereu a SEMMAM LO para lavrar e beneficiar Ouro na Faz. Canaã, Município de Itaituba Processo 1791/2023.

**Protocolo: 1026354**

**CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA  
CNPJ 16013005/0001-99**

Torna público que recebeu da SEMAMT a LM 002/2023 válida até 15/12/2024 para extrair Saibro de uso na Construção civil, local BR-163, km 126, processo SEMAMT/Trairão nº 256/2023.

**Protocolo: 1026355**

**"J R LOPES IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI**

Torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, a renovação da L.O., através do protocolo nº 1650/2023, realizado em 19/12/2023.

**Protocolo: 1026356**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** a Ata de Registro de Preço Arp nº 1.033/2023 Originária do Pregão Eletrônico nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Cametá. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral em Garrafão Para 20l e em Recipiente com Capacidade Para 300ml, Para Atender a Toda a Rede Pública Municipal de Cametá. Contratada: C S de Freitas Ltda, CNPJ Nº 07.721.788/0001-74. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara de Cametá.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.007/2023-CMC. Contratante: Câmara Municipal de Cametá,** CNPJ nº 34.625.749/0001-46. Contratada: C S de Freitas Ltda, CNPJ nº 07.721.788/0001-74. Objeto Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral em Garrafão Para 20l e em Recipiente com Capacidade Para 300ml, Para Atender a toda a Rede Pública Municipal de Cametá. Valor Total R\$ 28.560,60. Vigência: 07/12/2023 a 07/01/2024. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 1026365**

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS  
DE SERRA PELADA - COOMIGASP  
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada-Coomigasp vem **RETIFICA o Edital de Convocação da A.G.E** publicado no em veículo oficial no dia 12/12/2023: **Leia-se** "Será realizada no dia **14/01/2024** no Auditório Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, 129, Serra Pelada, Curionópolis - PA, CEP 68523-000" Serra Pelada, Curionópolis, 11 de dezembro de 2023. **Joao Alves Araujo Diretor Administrativo, Manoel Zacarias da Silva Diretor Administrativo, Carlos Antônio Pinto dos Santos Diretor Administrativo, Cleudson Marques de Oliveira Diretor Administrativo.**

**Protocolo: 1026363**

**MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVELS LTDA  
AUTO POSTO ISO  
CNPJ: 40.993.601/0001-67**

Torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação Nº14551/2023, validade até: 30/10/2026 (Processo Nº2022/000033231) para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (PORTE: A-III - NV: 04) localizado na Avenida Weyne Cavalcante, Quadra 03, Lote 01 E 02, S/N, Canaã dos Carajás-PA.

**Protocolo: 1026350**

**JOÃO PAULO MEISTER  
De CPF 508.279.109-59**

Torna público que RECEBEU da SEMAS a AUTEF Nº 274515/2023, com validade até 18/12/2025, e LAR Nº 14391/2023, com validade até 15/11/2028, Proc. Nº 2023/0000035342, para o imóvel rural Sítio São José, Vicinal do Km 40 Sul da BR 230, zona rural, no município de Itaituba - Pará.

**Protocolo: 1026351**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº049/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº08.281.458/0001-78. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 1.302,50 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 14/12/23 a 13/12/2024. Data de assinatura: 14/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº050/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº07.055.987/0001-90. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e mate-

riais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 14.579,89 (catorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 14/12/23 a 13/12/2024. Data de assinatura: 14/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº051/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº40.350.856/0001-01. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº052/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº35.779.785/0002-08. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº053/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº14.491.768/0001-10. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 28.922,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº054/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: REI DO CARTUCHO LTDA, CNPJ nº09.251.721/0001-49. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 6.872,19 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº055/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: RM EMPREENDEMENTOS LTDA, cnpj nº32.112.232/0001-28. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 21.409,52 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº056/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: T.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº13.035.271/0001-24. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 27.834,97 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº057/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº06.538.430/0001-48. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 123.437,50 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº058/2023 - CMP**

Origem: Processo Administrativo Nº030/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº006/2023-CMP. Contratante: **Câmara Municipal de Paragominas.** Contratada: LC POZZER EIRELI, CNPJ nº34.848.473/0001-65. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo. Valor: R\$ 31.732,25 (trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 18/12/23 a 17/12/2024. Data de assinatura: 18/12/23. **Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva.**

**Protocolo: 1026344**

**FAZENDA SANTA TEREZA S/A  
CNPJ/MF N.º 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária,** que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, zona rural, CEP 68554-899, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2023, a fim de deliberar sobre a

seguinte ordem do dia: a) Eleição de novos membros da Diretoria da Companhia, para completar o mandato da atual gestão; b) Outros assuntos de interesse da companhia. Redenção - PA, 19 de dezembro de 2023. **Cássio Carvalho do Val, CPF nº 525.251.718-53 - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 1026345**

**COPEM CONSTRUT. PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A**  
**CNPJ/MF.: 04.970.687/0001-49 NIRE: 1530000034-3**  
**ATA DE REUNIÃO DE AGE, REALIZADA EM 4/12/2023**

**DATA, HORA E LOCAL: 4/12/2023, às 10:00 horas**, na sede social sediada na Estrada Icuí-Guarará, s/nº, Quarenta Horas, Coqueiro, CEP. 67.125-000, Município de Ananindeua, Estado do Pará. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. **MESA:** Presidente - BERNARDO GUEIROS DIAS, CPF/MF: 523.842.842-15; Secretário - DANIEL TEIXEIRA DIAS, CPF: 108.516.152-87. **ORDEM DO DIA:** (I) Deliberar sobre a distribuição, aos acionistas, dos lucros acumulados até o balanço encerrado em 31/12/2022; (II) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** I) Aprovação da distribuição, aos acionistas, dos lucros acumulados da sociedade até o balanço encerrado em 31/12/2022, no valor total de R\$9.636.633,92, da seguinte forma: a) o acionista Tapajós Participações Ltda., recebe o valor de R\$9.633.701,43; e b) o acionista Daniel Teixeira Dias recebe o valor de R\$2.932,49. O Presidente submeteu as matérias à aprovação dos acionistas, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, o que fez, como secretário. Reaberta a sessão a ATA foi lida, aprovada pelos acionistas Tapajós Participações Ltda., representada por Daniel Teixeira Dias, e Daniel Teixeira Dias. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não existe Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. A presente ATA é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de Transcrição de Atas das Assembleias Gerais nº 01. Ananindeua, 4/12/2023 de dezembro de 2023. **BERNARDO GUEIROS DIAS - Presidente; DANIEL TEIXEIRA DIAS - Secretário. Registro JUCEPA 20000920397, em 19/12/2023.**

**Protocolo: 1026346**

**CAMARA MUNICIPAL DE MOJU**  
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023.**

Modifica-se o art. 11, § 1º e § 2º da Lei Orgânica do Município de Moju visando fixar o número de 17 vereadores na Câmara Municipal de Moju. A Câmara de Vereadores do Município de Moju estatui e a sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:  
Art. 1º - Modifica-se a redação do art. 11 § 1º e § 2º da Lei Orgânica que contará com a seguinte redação:

Art. 11 - A Câmara Municipal de Moju passará a contar com 17 vereadores, tendo em vista a população do município, apurada pelo IBGE em 2022 e observado os limites estabelecidos no art. 29 da Constituição Federal de 1988.

§1º - Permanecerá, até que haja nova fixação, o número de vagas existentes e sua alteração dar-se-á mediante Emenda à Lei orgânica.

§ 2º - A Mesa da Câmara remeterá ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após sua edição, cópia da Emenda à Lei Orgânica de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Raimundo Edson Duarte Malcher**  
Presidente da Câmara

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Moju/PA, resolve HOMOLOGAR os atos de Adjudicação proferidos pelo Pregoeiro aos resultados dos processos licitatórios:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**Objeto:** eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA, em favor da empresa DIVINO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.571.491/0001-32. Data da Homologação: 18/12/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com reposição de peças, dos veículos oficiais da câmara municipal de vereadores de Moju/PA, em favor da empresa M S AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 40.750.196/0001-56. Data da Homologação: 15/12/2023.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Partes:** Câmara Municipal dos Vereadores de Moju/PA.

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 012/2023.

**Objeto:** eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Empresa: DIVINO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.571.491/0001-32: Valor Global R\$ 487.750,00. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Partes: Câmara Municipal dos Vereadores de Moju/PA.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com reposição de peças, dos veículos oficiais da câmara municipal de vereadores de Moju/PA.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Empresa/Itens: M S AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 40.750.196/0001-56. Valor Global R\$ 480.578,00. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PARTES:** Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico 012/2023

**OBJETO:** eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da câmara municipal de Moju/PA.

EMPRESA/NÚMERO E VALOR DO CONTRATO: DIVINO COMÉRCIO DE COMBUSTÍ-

VEL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.571.491/0001-32, Contrato 012.01/2023-SR-P-CMM, valor global R\$ 243.875,00.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/06/2024.

**PARTES:** Câmara Municipal de Vereadores de Moju/PA.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico 014/2023

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, com reposição de peças, dos veículos oficiais da câmara municipal de vereadores de Moju/PA.

EMPRESA/NÚMERO E VALOR DO CONTRATO: M S AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 40.750.196/0001-56, Contrato 014.01/2023-SRP-CMM, valor global R\$ 141.997,00.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 20/06/2024.

**RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1026347**

**"BRASIL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ/MF 23.408.975/0002-30**

Torna público que Solicitou a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA, a Renovação da sua Licença Ambiental de Operação - LO. nº L045422, com validade até 09/05/2024, da atividade licenciada em Desdobramento de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu Beneficiamento, sua sede localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor E, Quadra 16, Lotes 01 a 06, no município de Ananindeua (PA)".

**Protocolo: 1026348**

**TORNA-SE PÚBLICO A CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO**  
**DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 0045\2023**  
**SOB PROTOCOLO Nº 20230277**

Denominada **Fazenda Prudentópolis**, localizado próximo a vila Tambaí, zona rural do município de Baião no Estado do Pará, tendo como proprietário a empresa E.V.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - Baião/PA.

**Protocolo: 1026340**

**GUIMARAES & MOURA MOTOPEÇAS LTDA**  
**Inscrita sob o CNPJ nº 13.694.648/0001-57**

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA Licença Prévia, Licença de Operação e Licença de Instalação para atividade COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS realizada na GUIMARAES & MOURA MOTOPEÇAS LTDA, localizada AV GOIÁS, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 68380-000, São Félix do Xingu - PA.

**Protocolo: 1026341**

**POSTO GONÇALVES LTDA**  
**CNPJ nº 26.255.957/0004-15**

Situado à Rod. BR 316 KM 13, S/N, Bairro Novo Horizonte, Marituba/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA, a Licença de Operação nº 0208/2023, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 1026335**

**A CLARO S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides a Licença de Operação para atividade de Telefonia Celular (PAB-VS02), com o endereço na Rodovia BR 316, KM 24, nº S/N, Santa Rosa, Benevides/PA, sob o Nº 202300000168/2023.

**Protocolo: 1026337**

**LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**HANNA PAAR**

**CNPJ nº 06.266.344/0004-76**

Situado à Tv. WE 88 Conj. Cidade Nova VI, nº 882, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-290, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através do Proc. nº R28923, a Licença de Operação nº L81623, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento.

**Protocolo: 1026333**

**LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**HANNA MAGUARI**

**CNPJ nº 06.266.344/0003-95**

Situado à Rua Cláudio Sanders, nº 1400, Centro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através do Proc. nº R24023, a Licença de Operação nº L81323, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento.

**Protocolo: 1026330**

**LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**HANNA CIDADE NOVA**

**CNPJ nº 06.266.344/0005-57**

Situado à Tv. SN 03, S/N, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através do Proc. nº R24123, a Licença de Operação nº L81523, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento.

**Protocolo: 1026331**

**LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**  
**HANNA 40 HORAS**

**CNPJ nº 06.266.344/0002-04**

Situado à Rod. dos Trabalhadores, nº 194 QD 168, Jardim Esperança, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através do Proc. nº R23923, a Licença de Operação nº L81423, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento.

**Protocolo: 1026328**